

Consultar Pré-Convênio/Convênio

53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

Convênio 903159/2020

Dados da PropostaPlano de TrabalhoRequisitosProjeto Básico/Termo de ReferênciaExecução ConcedenteExecução ConvenientePrestação de ContasParticipantes


André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

Este Proponente está inadimplente no SICONV. Para mais informações, favor consultar a situação deste Proponente no Módulo de Verificação de Regularidade na funcionalidade Extrato - Registro de Irregularidades.

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI -
Situação de Contratação Atual	Normal		2021NS000156
Situação	Em execução		
	Empenhado	simPublicação	Publicado
Número do Convênio	903159/2020	Número da Proposta	009483/2020
Número Interno do Órgão	00011/2020		
Número do Processo	59336.001156/2020-11		

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 06.772.859/0001-03 - MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO

[Detalhar](#)**Executores**

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Portaria nº 424/2016
Órgão	53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Órgão Vinculado	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos	A execução deste projeto está diretamente alinhada aos princípios e diretrizes da Sudene no que se refere ao uso de tecnologias sustentáveis em unidades produtivas familiares do semiárido nordestino, através da gestão dos recursos hídricos, visando o aumento da produtividade agrícola familiar, bem como a preservação do meio ambiente.
Público alvo	Comunidades Quilombolas: Lagoa das Emas, Lagoa do Moisés, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza.
Problema a ser resolvido	Escassez de água destinada a produção da agricultura familiar devido aos grandes períodos de seca, e a falta de projetos que visem a utilização de tecnologias sustentáveis para o reuso da água em sistemas produtivos no semiárido nordestino.
Resultados esperados	Possibilitar as famílias beneficiadas utilizar o aproveitamento das águas cinza com a tecnologia implantada para o sistema de produção da agricultura familiar sustentável ampliando sua produtividade através de tecnologias e conhecimentos técnicos adquiridos.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A proposta está diretamente relacionada com objetivos e diretrizes do Programa Federal 2217, pois prevê alternativas ao desenvolvimento regional, através do uso de tecnologias sustentáveis com a utilização de águas cinzas, ampliando a estruturação produtiva das comunidades quilombolas do semiárido nordestino piauiense, afim de reduzir as desigualdades socioeconômicas da região.
Categorias	Equipamentos, Execução de Custeio
Objeto do Convênio	Implantação de sistemas de tratamento e reuso de águas cinzas domiciliares em atividades produtivas no semiárido piauiense.
Capacidade Técnica e Gerencial	Conforme o que estabelece o artigo 16, inciso V, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, declaro que o município de São Raimundo Nonato

(PI), dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmente, inclusive as que se referem à licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf	23/06/2020	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	2660-3	Conta	492892
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	26/04/2021 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	22/06/2020
Data Assinatura	28/12/2020
Convênio publicado no DOU em	30/12/2020
Data Início de Vigência	28/12/2020
Data Término de Vigência Atual	26/07/2022
Data Limite p/ Prestação de Contas	24/09/2022

Valores

R\$ 477.011,69 Valor Global
R\$ 476.011,69 Valor de Repasse
R\$ 1.000,00 Valor da Contrapartida
R\$ 1.000,00 Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2020	R\$ 476.011,69



André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

PLATAFORMA +BRASIL

Nº / ANO DA PROPOSTA:

009483/2020

OBJETO:

Implantação de sistemas de tratamento e reuso de águas cinzas domiciliares em atividades produtivas no semiárido piauiense.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A execução deste projeto está diretamente alinhada aos princípios e diretrizes da Sudene no que se refere ao uso de tecnologias sustentáveis em unidades produtivas familiares do semiárido nordestino, através da gestão dos recursos hídricos, visando o aumento da produtividade agrícola familiar, bem como a preservação do meio ambiente.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta está diretamente relacionada com objetivos e diretrizes do Programa Federal 2217, pois prevê alternativas ao desenvolvimento regional, através do uso de tecnologias sustentáveis com a utilização de águas cinzas, ampliando a estruturação produtiva das comunidades quilombolas do semiárido nordestino piauiense, afim de reduzir as desigualdades socioeconômicas da região.

PÚBLICO ALVO:

Comunidades Quilombolas: Lagoa das Emas, Lagoa do Moisés, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:


Escassez de água destinada a produção da agricultura familiar devido aos grandes períodos de seca, e a falta de projetos que visem a utilização de tecnologias sustentáveis para o reuso da água em sistemas produtivos no semiárido nordestino.

RESULTADOS ESPERADOS:

Possibilitar as famílias beneficiadas utilizar o aproveitamento das águas cinza com a tecnologia implantada para o sistema de produção da agricultura familiar sustentável ampliando sua produtividade através de tecnologias e conhecimentos técnicos adquiridos.


1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53203	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	
CPF DO RESPONSÁVEL: 053.451.424-32	NOME DO RESPONSÁVEL: EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA PLACIDO DE AZEVEDO RIBEIRO, 155, EDF CEZANNE APT 1100 - ALTIPLANO		CEP DO RESPONSÁVEL: 58046115


An.dré Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 06.772.859/0001-03					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO					
Endereço Jurídico do Proponente: RODOVIA BR 020, 1000					
Cidade: SAO RAIMUNDO NONATO	UF: PI	Código Município: 1211	CEP: 64770000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 8935821054
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA	Agência: 2660-3	Conta Corrente: 492892			
CPF do Responsável: 342.329.073-00	Nome do Responsável: CARMELITA DE CASTRO SILVA				
Endereço do Responsável: RUA HERMES VIANA, 1165, APTO 301 - SAO CRISTOVAO				CEP do Responsável: 64052360	



André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria N° 138/2021

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 477.011,69	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 1.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2020	R\$ 476.011,69
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 1.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	28/12/2020	
FIM DE VIGÊNCIA:	26/07/2022	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2022	



André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria N° 138/2021

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Divulgação e mobilização do projeto nas comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa dos Moisés, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 18.724,70	
Início Previsto: 28/12/2020	Término Previsto: 01/02/2021	Valor Global: R\$ 477.011,69	
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: 1.1 Confeção de Material Gráfico para a divulgação do projeto.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 4.972,40	Início Previsto: 28/12/2020	Término Previsto: 01/01/2021
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: 1.2 Realização de 05 reuniões para a apresentação do projeto para a formação do comitê de fiscalização e cadastramento e seleção de 26 famílias.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 13.752,30	Início Previsto: 01/01/2021	Término Previsto: 01/02/2021

Meta nº: 2

Especificação: Realização de 15 seminários com o tema central: Reaproveitamento de águas no município de São Raimundo Nonato			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 29.934,60	
Início Previsto: 01/02/2021	Término Previsto: 01/04/2021	Valor Global: R\$ 477.011,69	
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: 2.1 Realização de 05 seminários com o tema: Desmistificando o uso das águas cinza.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 15.528,20	Início Previsto: 01/02/2021	Término Previsto: 01/03/2021
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: 2.2 Realização de 05 seminários com o tema: Reuso de água com enfoque na produção da agricultura familiar.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 7.203,20	Início Previsto: 01/03/2021	Término Previsto: 01/04/2021
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: 2.3 Realização de 05 seminários com o tema: Qualidade ambiental, saúde, conscientização e gestão no uso do recurso hídrico.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 7.203,20	Início Previsto: 01/03/2021	Término Previsto: 01/04/2021

Meta nº: 3

Especificação: Realização de 15 oficinas voltadas a produção familiar			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 100.034,60	
Início Previsto: 01/04/2021	Término Previsto: 01/06/2021	Valor Global: R\$ 477.011,69	
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: 3.1 Realização de 05 oficinas com o tema: Desvendando o Sistema de Filtragem de águas Cinza.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 14.681,00	Início Previsto: 01/04/2021	Término Previsto: 01/05/2021

Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: 3.2 Realização de 05 oficinas de compostagem doméstica.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 57.439,60	Início Previsto: 01/04/2021	Término Previsto: 01/06/2021
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: 3.3 Realização de 05 oficinas de Produção de Alimentos Orgânicos.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 27.914,00	Início Previsto: 01/05/2021	Término Previsto: 01/06/2021

Meta nº: 4

Especificação: Implantação de 28 Sistemas de Tratamento e Reuso de Águas Cinza			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 268.193,24
Início Previsto: 01/06/2021	Término Previsto: 01/06/2022	Valor Global:	R\$ 477.011,69
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: 4.1 Implantação de 02 unidades modelo do Sistema de Tratamento e Reuso de águas cinza.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 17.911,66	Início Previsto: 01/06/2021	Término Previsto: 01/09/2021
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: 4.3 Contratação de empresa especializada para consultoria, monitoramento e fiscalização das obras.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 17.430,00	Início Previsto: 01/08/2021	Término Previsto: 01/06/2022
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: 4.2 Implantação 26 unidades de Sistema de Tratamento de águas cinza para 26 famílias beneficiadas.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 232.851,58	Início Previsto: 01/09/2021	Término Previsto: 01/06/2022

Meta nº: 5

Especificação: Realização de 15 minicursos voltados a Agricultura Familiar			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 57.774,55
Início Previsto: 01/06/2021	Término Previsto: 01/12/2021	Valor Global:	R\$ 477.011,69
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: 5.1 Realização de 03 minicursos cursos com o tema: Horticultura Básica.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 11.554,91	Início Previsto: 01/06/2021	Término Previsto: 01/07/2021
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: 5.2 Realização de 03 minicursos cursos com o tema: Irrigação e Drenagem.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 11.554,91	Início Previsto: 01/07/2021	Término Previsto: 01/08/2021
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: 5.3 Realização de 03 minicursos cursos com o tema: Técnicas de produção de mudas.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 11.554,91	Início Previsto: 01/08/2021	Término Previsto: 01/09/2021



Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: 5.4 Realização de 03 minicursos cursos com o tema: Produção de Plantas Alimentícias não convencionais.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 11.554,91	Início Previsto: 01/09/2021	Término Previsto: 01/10/2021
Etapa/Fase nº: 5			
Especificação: 5.5 Realização de 03 minicursos cursos com o tema: Associativismo/Cooperativismo e Gestão.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 11.554,91	Início Previsto: 01/10/2021	Término Previsto: 01/11/2021

Meta nº: 6

Especificação: Realização de 01 encontro municipal sobre o Sistema de Tratamento e Reuso de Águas Cinza			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 2.350,00
Início Previsto: 01/06/2022	Término Previsto: 26/07/2022	Valor Global:	R\$ 477.011,69
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: 6.1 Realização de 01 reunião com o comitê de monitoramento e avaliação do projeto e líderes comunitários. Realização de 01 encontro municipal com os beneficiários do projeto e população em geral e comitê de monitoramento e avaliação do projeto			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 2.350,00	Início Previsto: 01/06/2022	Término Previsto: 26/07/2022

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2020
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 18.724,70
DESCRIÇÃO: Divulgação e mobilização do projeto nas comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa dos Moisés, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza		
META Nº: 2	VALOR DA META:	R\$ 29.934,60
DESCRIÇÃO: Realização de 15 seminários com o tema central: Reaproveitamento de águas no município de São Raimundo Nonato		
META Nº: 3	VALOR DA META:	R\$ 100.034,60
DESCRIÇÃO: Realização de 15 oficinas voltadas a produção familiar		
META Nº: 4	VALOR DA META:	R\$ 267.193,24
DESCRIÇÃO: Implantação de 28 Sistemas de Tratamento e Reuso de Águas Cinza		
META Nº: 5	VALOR DA META:	R\$ 57.774,55
DESCRIÇÃO: Realização de 15 minicursos voltados a Agricultura Familiar		
META Nº: 6	VALOR DA META:	R\$ 2.350,00
DESCRIÇÃO: Realização de 01 encontro municipal sobre o Sistema de Tratamento e Reuso de Águas Cinza		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 476.011,69	PARCELA Nº: 1


**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2020
META Nº: 4	VALOR DA META:	R\$ 1.000,00
DESCRIÇÃO: Implantação de 28 Sistemas de Tratamento e Reuso de Águas Cinza		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 1.000,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confeção de Banner 90X120cm, 4x0 cores, tinta digital em lona				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 5,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 73,24	V.TOTAL: R\$ 366,20
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confeção de Faixas 3X0,80CM, em lona com impressão digital, 4 cores.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 5,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 130,37	V.TOTAL: R\$ 651,85
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de serviços de divulgação em carro de som.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: H	QUANTIDADE: 30,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 98,00	V.TOTAL: R\$ 2.940,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Divulgação Radiofônica com duração de no mínimo 30 segundos				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 30,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 29,77	V.TOTAL: R\$ 893,10
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Elaboração da arte/identidade visual do projeto				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 121,25	V.TOTAL: R\$ 121,25
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de Projetor de Multimídia/Data Show para a execução das oficinas, minicursos e demais eventos do projeto.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 2.613,85	V.TOTAL: R\$ 5.227,70
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confeção de Bloco de notas capa 15x1cm, 4x4 cores, tinta escala em papel reciclado, com 30 pág.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 425,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 16,38	V.TOTAL: R\$ 6.961,50
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Fornecimento de kit lanche durante as reuniões				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 230,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 15,00	V.TOTAL: R\$ 3.450,00
OBSERVAÇÃO:				


DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confeção de Cartilhas educativas como o tema: Tratamento e reuso de águas cinzas domiciliares em atividades produtivas				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 100,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 26,89	V.TOTAL: R\$ 2.689,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Profissional na área de Agronomia para apresentação do Sistema de Tratamento e Filtragem de águas cinza				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: H	QUANTIDADE: 10,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 170,26	V.TOTAL: R\$ 1.702,60
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Profissional na área de Gestão Ambiental ou Biologia para ministrar palestra com o tema: Desmistificando o uso das águas cinzas				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: H	QUANTIDADE: 20,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 170,26	V.TOTAL: R\$ 3.405,20
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Profissional na área de Agronomia para ministrar palestra com o tema: Reuso de água com enfoque na produção da agricultura familiar				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: H	QUANTIDADE: 20,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 170,26	V.TOTAL: R\$ 3.405,20
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Profissional na área de Gestão Ambiental, Biologia ou Agronomia para ministrar palestra com o tema: Qualidade ambiental, saúde, conscientização e gestão no uso do recurso hídrico				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: H	QUANTIDADE: 20,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 170,26	V.TOTAL: R\$ 3.405,20
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confeção de Cartilha com o tema: Desmistificando o uso das águas cinzas				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 100,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 26,89	V.TOTAL: R\$ 2.689,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confeção de Cartilha com o tema: Qualidade ambiental, saúde, conscientização e gestão no uso do recurso hídrico				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 100,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 26,89	V.TOTAL: R\$ 2.689,00
OBSERVAÇÃO:				


 André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria N° 138/2021

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confeção de Cartilha com o tema: Reuso de água com enfoque na produção da agricultura familiar				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 100,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 26,89	V.TOTAL: R\$ 2.689,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confeção de bolsa ecologia 100% em material reciclável. Dimensão 38x27cm.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 325,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 29,92	V.TOTAL: R\$ 9.724,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confeção de Certificados 21x29,7cm, 4x0 cores, tinta escala em papel reciclado.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 625,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 6,00	V.TOTAL: R\$ 3.750,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confeção de Camisas em malha branca com logomarca identificando o projeto nos tamanhos (P, M e G)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 100,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 30,05	V.TOTAL: R\$ 3.005,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Profissional na área de Agronomia para ministrar oficina com o tema: Desvendando o Sistema de Filtragem de águas Cinzas				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: H	QUANTIDADE: 50,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 170,26	V.TOTAL: R\$ 8.513,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Profissional na área de Gestão Ambiental, Biologia ou Agronomia para ministrar oficina de compostagem domestica				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: H	QUANTIDADE: 60,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 170,26	V.TOTAL: R\$ 10.215,60
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Profissional na área de Agronomia para ministrar oficina com o tema: Produção de Alimentos Orgânicos				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: H	QUANTIDADE: 75,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 170,26	V.TOTAL: R\$ 12.769,50
OBSERVAÇÃO:				


 An.dré Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confecção de Cartilha com o tema: Desvendando o Sistema de Filtragem de águas Cinzas				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 100,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 26,89	V.TOTAL: R\$ 2.689,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confecção de Cartilha com o tema: Compostagem domestica				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 100,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 26,89	V.TOTAL: R\$ 2.689,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confecção de Cartilha com o tema: Produção de Alimentos Orgânicos				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 100,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 26,89	V.TOTAL: R\$ 2.689,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Semente de Alface Americana 100G				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 50,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 55,33	V.TOTAL: R\$ 2.766,50
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Semente de Abobora 100G				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 50,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 24,50	V.TOTAL: R\$ 1.225,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Semente de Cebolinha 100G				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 50,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 82,00	V.TOTAL: R\$ 4.100,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Composteira Domestica com 02 caixas digestoras, 61L				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 100,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 308,00	V.TOTAL: R\$ 30.800,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Terra Vegetal (1 kg)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 180,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 8,00	V.TOTAL: R\$ 1.440,00
OBSERVAÇÃO:				


 André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Serragem para compostagem (1 kg)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 180,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 13,00	V.TOTAL: R\$ 2.340,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Minhocas Californianas				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: kg	QUANTIDADE: 100,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 64,76	V.TOTAL: R\$ 6.476,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Caneta Esferográfica Azul cristal escrita grossa(caixa com 50 unidades)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: cx	QUANTIDADE: 9,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 45,00	V.TOTAL: R\$ 405,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção do Filtro Biológico				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 28,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 899,45	V.TOTAL: R\$ 25.184,60
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção do tanque de reuso				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 28,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 478,72	V.TOTAL: R\$ 13.404,16
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Convergência Hidráulica				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 28,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 988,54	V.TOTAL: R\$ 27.679,12
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Insumos para produção de hortaliças				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 28,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 1.000,00	V.TOTAL: R\$ 28.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Sistema de irrigação				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 28,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 3.772,00	V.TOTAL: R\$ 105.616,00
OBSERVAÇÃO:				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Cerca do quintal produtivo				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 28,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 1.817,12	V.TOTAL: R\$ 50.879,36
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de empresa especializada para consultoria, monitoramento e fiscalização das obras				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: mês	QUANTIDADE: 7,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 2.490,00	V.TOTAL: R\$ 17.430,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Profissional na área de Agronomia para ministrar minicurso com o tema: Horticultura Básica				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: H	QUANTIDADE: 36,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 170,26	V.TOTAL: R\$ 6.129,36
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Profissional na área de Agronomia para ministrar minicurso com o tema: Irrigação e Drenagem				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: H	QUANTIDADE: 36,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 170,26	V.TOTAL: R\$ 6.129,36
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Profissional na área de Agronomia para ministrar minicurso com o tema: Técnicas de produção de mudas				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: H	QUANTIDADE: 36,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 170,26	V.TOTAL: R\$ 6.129,36
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Profissional na área de Agronomia para ministrar minicurso com o tema: Produção de Plantas Alimentícias não convencionais				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: H	QUANTIDADE: 36,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 170,26	V.TOTAL: R\$ 6.129,36
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Profissional na área de Administração para ministrar minicurso com o tema: Associativismo/Cooperativismo e Gestão				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: H	QUANTIDADE: 36,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 170,26	V.TOTAL: R\$ 6.129,36
OBSERVAÇÃO:				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confeção de Cartilha com o tema: Horticultura Básica				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 45,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 26,89	V.TOTAL: R\$ 1.210,05
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confeção de Cartilha com o tema: Técnicas de produção de mudas				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 45,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 26,89	V.TOTAL: R\$ 1.210,05
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confeção de Cartilha com o tema: Irrigação e Drenagem				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 45,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 26,89	V.TOTAL: R\$ 1.210,05
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confeção de Cartilha com o tema: Produção de Plantas Alimentícias não convencionais				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 45,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 26,89	V.TOTAL: R\$ 1.210,05
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confeção de Cartilha com o tema: Associativismo/Cooperativismo e Gestão				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 45,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 26,89	V.TOTAL: R\$ 1.210,05
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Locação de Sistema de Som				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: dia	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 550,00	V.TOTAL: R\$ 550,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Deslocamento do profissional em ônibus: Teresina/São Raimundo Nonato (ida e volta)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 24,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 112,00	V.TOTAL: R\$ 2.688,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Diária para o profissional que irá participar/ministrar os eventos do projeto.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339036	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Raimundo Nonato				
CEP: 64770-000	UF: PI	MUNICÍPIO: 1211 - SAO RAIMUNDO NONATO		
UNIDADE: dia	QUANTIDADE: 113,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 177,00	V.TOTAL: R\$ 20.001,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339030	R\$ 49.552,50	R\$ 49.552,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449051	R\$ 250.763,24	R\$ 250.763,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339036	R\$ 20.001,00	R\$ 20.001,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339039	R\$ 151.467,25	R\$ 151.467,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449052	R\$ 5.227,70	R\$ 5.227,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 477.011,69			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf


André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria N° 138/2021

TRATAMENTO E REUSO DE ÁGUAS CINZA DOMICILIARES EM ATIVIDADES PRODUTIVAS



Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação (8340)

- Objetivo PPA** Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.
- Descrição** Desenvolvimento, incorporação e difusão de novas tecnologias, produtos e serviços, propiciando inserção no mercado e agregação de valor. Visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a viabilizar condições para implantar estruturas produtivas baseadas na inovação, informação e conhecimento.
- Base Legal** Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; e Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.
- Produto** Iniciativa Apoiada.
- Especificação do produto** Desenvolvimento, incorporação e difusão de novas tecnologias, produtos e serviços, propiciando inserção no mercado e agregação de valor.
- Beneficiário** Produtores, instituições públicas e privadas e organizações diversas, civil e de classe que atuem na área de atuação da Sudene.

São Raimundo Nonato, 06 de agosto de 2020.


André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

Sumário

1. Identificação da instituição proponente e responsável legal:	4
2. Instituições parceiras:	4
3. Apresentação da instituição e capacidade técnica:	6
3.1 Quem é a instituição proponente, a sua missão institucional e quais as áreas de atuação.	6
3.2 Descrever a capacidade técnica gerencial e operacional: identificar o perfil da equipe técnica e de apoio para a execução do projeto, e mencionar as experiências da instituição em projetos semelhantes.	6
4. Resumo do projeto:	7
5. Objeto	7
6. Contextualização e Justificativa	7
6.1 Identificação do problema	7
6.2 População Alvo.....	8
6.3 Caracterização dos interesses recíprocos entre o órgão proponente e a Sudene ...	8
6.4 Relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa federal.	8
7. Área de abrangência	8
8. Público-alvo beneficiário	13
9. Período de execução.....	13
10. Objetivos e Metas	13
10.1 Objetivo Geral: Implantação de 28 sistemas de tratamento e reuso de águas cinzas domiciliares em atividades produtivas no semiárido piauiense.....	13
10.2 Objetivos específicos:.....	13
10.3 Metas/Etapas.....	14
11. Metodologia.....	15
12. Resultados Esperados	23
13. Monitoramento	23
14. Avaliação	24
15. Cronograma Físico	25
16. Cronograma de Desembolso.....	26
17. Rubrica Orçamentária.....	26
18. Estimativa de Recursos Financeiros	27
19. Memória de Cálculo	28
Anexo 01 – Resumo orçamentário dos sistemas de tratamento de águas cinza.	

Anexo 02 – ART do Projeto.

Anexo 03 – Planta Baixa.



André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

1. Identificação da instituição proponente e responsável legal:

Sobre a Instituição proponente/ executora:

- Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI
- CNPJ: 06.772.859/0001-03
- Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N - CEP: 64.770-000
- (89) 3582-2602
- prefsrn@gmail.com

Sobre o responsável legal da instituição:

- Carmelita de Castro Silva
- RG/ 928.085 SSP-PI e CPF/342.329.073-00
- Rua Benedito Lopes, nº730 – CEP: 64777 – 000, São Raimundo Nonato - PI
- (89) 98146-1618
- Carmelita.castro11@gmail.com

Coordenador do projeto (responsável técnico pelo projeto proposto):

- Nome: André Santos Landim
- Rg /cpf: 037.550.113-44
- Telefones: (89) 98112-3324
- Endereço de correio eletrônico: andresantoslandim33@gmail.com

2. Instituições parceiras:

- **Nome completo / sigla:** Associação dos Produtores Agroecológicos do Semiárido Piauiense - APASPI
- **CNPJ:** 16.964.271/0001-05
- **Endereço da instituição:** Avenida Carlindo Sabino da Silva
- **Telefones:** (89) 3483-2110
- **Endereço de correio eletrônico:** apaspi.apac@hotmail.com
- **Principais funções no projeto:** Essa Associação possui o Selo Orgânico do Ministério da Agricultura e Pecuária e possui associados na área de influência de projetos com produção de hortaliças orgânicas e algodão orgânico, irá auxiliar na mobilização e oferecer assistência nas oficinas voltadas para a produção de alimentos orgânicos

- **Nome completo / sigla:** COOTAPI - Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar.
 - **CNPJ:** 00.426.596/0001-96
 - **Endereço da instituição:** Rua David Caldas - Teresina (zona sul)
 - **Telefones:** (86) 3303-1632
 - **Endereço de correio eletrônico:** cootapi@gmail.com
 - **Principais funções no projeto:** Essa Cooperativa possui experiência em capacitação de pequenos agricultores e execução de projetos de reutilização de água em comunidades rurais. Sua principal função será oferecer apoio técnico durante a execução do projeto.
-
- **Nome completo / sigla:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI
 - **CNPJ:** 10.806.496/0012-00
 - **Endereço da instituição:** Rodovia BR 020
 - **Telefones:** (86) 8844-4420
 - **Endereço de correio eletrônico:** rocha@cefetpi.br
 - **Principais funções no projeto:** Através do Núcleo de Estudos em Agroecologia do campus de São Raimundo Nonato (já desenvolvem projetos sobre agroecologia com pequenos produtores de alimentos orgânicos na área de influência do projeto), irá auxiliar nos processos de ensino-aprendizagem além de receber um sistema modelo do Tratamento e reuso de águas cinza.


André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria N° 138/2021

3. Apresentação da instituição e capacidade técnica:

3.1 Quem é a instituição proponente, a sua missão institucional e quais as áreas de atuação.

O presente projeto tem como proponente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, cuja missão é: servir a partir dos princípios constitucionais, éticos, de responsabilidade social e cidadania, pautados em padrões elevados de qualidade. Sua área de atuação abrange todas as áreas destinadas ao gerenciamento da cidade buscando garantir condições dignas aos cidadãos e o desenvolvimento do município.

3.2 Descrever a capacidade técnica gerencial e operacional: identificar o perfil da equipe técnica e de apoio para a execução do projeto, e mencionar as experiências da instituição em projetos semelhantes.

Dentre as secretarias atuantes no município de São Raimundo Nonato citam-se nesse projeto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Agricultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente possui em seu quadro atual, como Secretário Municipal, um Biólogo por formação, além de receber aporte técnico de um Engenheiro Agrícola, Especialista em Desenvolvimento Sustentável para o Semiárido, com ampla experiência em projetos de convivência no semiárido (ASA – Articulação Semiárido Brasileiro através da COOTAPI, instituição de importante trabalho nas comunidades rurais locais, onde oferecem assistência técnica e produção de cisternas as famílias dos pequenos agricultores da região). Além de um assistente administrativo que é estudante do 5º Período do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual do Piauí – Campus de São Raimundo Nonato.

A Secretaria Municipal de Agricultura, por sua vez possui um servidor Técnico Agrícola com experiência em implementação de hortas orgânicas e poços tubulares e um servidor Graduado em Ciências Econômicas e com Especialização em Gestão e Políticas Públicas para o Semiárido.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente foi criada recentemente (3 anos de criação), portanto ainda não desenvolveu projetos no tocante ao reuso de água, apenas ações de educação ambiental em escolas de comunidades rurais referente a temática.



4. Resumo do projeto:

O projeto intitulado “Tratamento e reuso de águas cinza domiciliares em atividades produtivos” tem como principal objetivo, implantar 28 sistemas de filtragem biológica de águas cinza em 05 comunidades rurais: Lagoa das Emas, Lagoa do Moisés, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza, compostas de pequenos agricultores, associações de quilombolas e cooperativas de produtores orgânicos do município de São Raimundo Nonato - PI.

Será executado durante 20 meses, capacitando 625 participantes com temas correlatos a utilização de águas cinza e a produção alimentícia sustentável, que ocorrerá através de cursos e oficinas oferecidos pela prefeitura de São Raimundo Nonato, que atuará juntamente com instituições através de parcerias integradas para o desenvolvimento rural sustentável da região.

Espera-se alcançar, com o projeto, o aproveitamento das águas cinza para o sistema de produção da agricultura familiar sustentável ampliando sua produtividade através de tecnologias e conhecimentos técnicos.

O projeto utilizará um total de R\$ 477.011,69, sendo R\$ 476.011,69 financiados pela SUDENE, e R\$ 1.000,00 contrapartida pela proponente.

5. Objeto

O presente projeto tem como objeto a implantação de 28 sistemas de Tratamento e reuso de águas cinza e a realização de cursos de capacitação e oficinas em 05 comunidades produtivas do município de São Raimundo Nonato – PI.

6. Contextualização e Justificativa

6.1 Identificação do problema

As comunidades rurais do município de São Raimundo Nonato ainda carecem de estrutura sanitária mínima, pois até o presente momento nenhuma delas é atendida por serviço de esgotamento sanitário. As comunidades que compõem o Território do Quilombo Lagoas, comunidades-alvo do projeto, geralmente tem as águas geradas do banheiro e cozinha, despejadas no meio ambiente sem qualquer tipo de tratamento.

Algumas residências possuem fossa/sumidouro ou também a fossa seca, onde despejam seus rejeitos, porém como tais comunidades estão inseridas em um contexto de não possuir água encanada destinada para a produção agrícola com grande períodos

de secas severas, faz-se necessário programas que possam atuar na reutilização da água e assim aperfeiçoar seu uso, evitando o desperdício, criando novas opções de reaproveitamento como é o caso das hortas, bem como reduzindo a poluição do meio ambiente pelo descarte inadequado de águas cinza.

6.2 População Alvo

A população-alvo do projeto trata-se de agricultores familiares residentes no Território do Quilombo Lagoas mais precisamente nas comunidades Lagoa das Emas, Lagoa do Moisés, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza. Tais comunidades compreendem, aproximadamente, 262 famílias, a média de cada família é de 3 ou 4 pessoas por residência, compreendendo um aproximado de 1.040 pessoas, onde um bom número de famílias é chefiado por mulheres que cuidam de hortas orgânicas e outras atividades como a apicultura.

As comunidades compreendem uma faixa etária diversificada, possuindo um bom número de jovens com idade entre 18 a 40 anos.

6.3 Caracterização dos interesses recíprocos entre o órgão proponente e a Sudene

A execução deste projeto está diretamente alinhada aos princípios e diretrizes da Sudene no que se refere ao uso de tecnologias sustentáveis em unidades produtivas familiares do semiárido nordestino, através da gestão dos recursos hídricos, visando o aumento da produtividade agrícola familiar, bem como a preservação do meio ambiente.

6.4 Relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa federal.

A proposta está diretamente relacionada com objetivos e diretrizes do Programa Federal 2217, pois prevê alternativas ao desenvolvimento regional, através do uso de tecnologias sustentáveis com a utilização de águas cinzas, ampliando a estruturação produtiva das comunidades quilombolas do semiárido nordestino piauiense, afim de reduzir as desigualdades socioeconômicas da região.

7. Área de abrangência

O projeto será realizado no município de São Raimundo Nonato-PI que está localizado no Território de Desenvolvimento Serra da Capivara, distando 510 km de

Teresina, capital do Piauí. De acordo com o IBGE o município possui extensão territorial de 2.415,60 km e 33.966 habitantes. As ações do projeto serão desenvolvidas no Território do Quilombo Lagoas, mais precisamente nas comunidades Lagoa das Emas, Lagoa do Moisés, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza.

Trata-se de comunidades quilombolas que tem na agricultura de sequeiro e pecuária de pequenos animais como suas principais fontes de renda, dentre elas se destacam a apicultura e o plantio de algodão orgânico por algumas famílias.

Todos os domicílios são atendidos por rede de distribuição de energia elétrica monofásica. Por estarem inseridas no semiárido piauiense, o índice de pluviosidade é baixo (média de 800 mm por ano). Algumas comunidades alvo possuem poços tubulares de baixa vazão, não conseguindo atingir a toda comunidade e por possuir problema como a queda de energia frequente tais poços carecem sempre de manutenção por parte do Poder Público. Ainda a respeito sobre questão hídrica a maioria das residências possuem Cisternas para consumo diário da família que foram adquiridas através de Programas do Governo Federal e através de ONGs que captam recurso para tal função. Tais cisternas são abastecidas para consumo humano no período de estiagem por caminhões Pipas através da Operação-Pipa.

Por tratar-se de comunidades com relevo acidentado a maioria delas possui lagoas naturais que recebem água no período chuvoso (aproximadamente 04 meses do ano) com características inadequadas ao consumo humano direto e de animais. O destaque é para a comunidade Lagoa do Calango que possui uma barragem pública de médio porte. Alguns pequenos riachos também percorrem seus territórios durante o período das chuvas.

Quanto ao aspecto cultural, por se tratarem de comunidades Quilombolas, possuem uma riquíssima diversidade cultural, destacando a Roda de São Gonçalo e Reisado, danças típicas das comunidades locais que fazem suas festividades em determinados períodos do ano, trazendo apreciadores da cultura local as suas comunidades.

A comunidade Lagoa do Moisés possui uma cozinha comunitária oriunda de recursos captados através da Cáritas Diocesana no Convênio “Fortalecimento dos empreendimentos de economia Solidária”. Ou seja, tais comunidades possuem uma grande possibilidade de geração de renda através do turismo rural, que inclusive já fora realizado curso de Capacitação na Comunidade Lagoa do Moisés oferecido pela


André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR.

A ampliação de capacitações de Turismo Rural nas comunidades do Quilombo também tem sido praticada através do Instituto Federal do Piauí – IFPI destacando sempre o potencial cultural e ambiental das comunidades alvo e que devem ser preservadas.

As 05 comunidades estão situadas integralmente no Bioma Caatinga, com baixa pluviosidade, média de 800 mm por ano, sendo que as chuvas são irregulares, podendo chover bastante em poucos dias e passando vários dias sem chover novamente no período chuvoso que compreende os meses de dezembro a abril. A região é bastante acidentada, com solos pedregosos fracos de baixa fertilidade, áreas de morros e lagos, características essas que não favorecem a prática da agricultura mecanizada.

Predominam na região as espécies vegetais marmeleiro, jurema preta, angico, pereiro, favela, umbuzeiro, umburana, juazeiro, angico de bezerro, aroeira, dentre outras características do semiárido. A maioria das propriedades tem pequenas áreas cercada e plantada com feijão consorciado e milho. Nas demais áreas predomina a pastagem e mata nativa que são utilizadas como pasto apícola e pastejo de pequenos animais.

Na pecuária, destaca-se a criação de abelha e ovino caprinos enquanto que na agricultura, destaca-se o cultivo de feijão e milho plantados em consórcios para autoconsumo.

Quanto ao contexto Geológico, segundo o relatório do CPRM, o município de São Raimundo Nonato é formado de dois domínios distintos: as rochas cristalinas do embasamento pré-cambriano e as coberturas sedimentares do Fanerozóico. O embasamento cristalino é constituído, inicialmente, por gnaisses diversos pertencentes ao Complexo Sobradinho-Remanso, além de filitos, mármore, quartzitos e xistos da Unidade Barra Bonita e, por fim; os granitos. As comunidades alvo do projeto se encontram no embasamento Cristalino.

A via de acesso se dá através da BR-020, Rodovia Federal em pavimento asfáltico, no trajeto que vai em sentido para Campo Alegre de Lourdes – BA, adentrando a esquerda após 30 km na BR para acesso a Lagoa da Firmeza e 19 km para a Lagoa do Moisés, Prazeres e Calango e 19 km para Lagoa das Emas; percorrendo o resto do trajeto em estradas vicinais do município. A média de distância das


André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria N° 138/2021

comunidades a sede do município é de 35 km. Ficando elas em um raio de 5 km uma das outras.

Figura 1. Identificação da área em mapa com localização georreferenciada da localidade Lagoa das Emas.

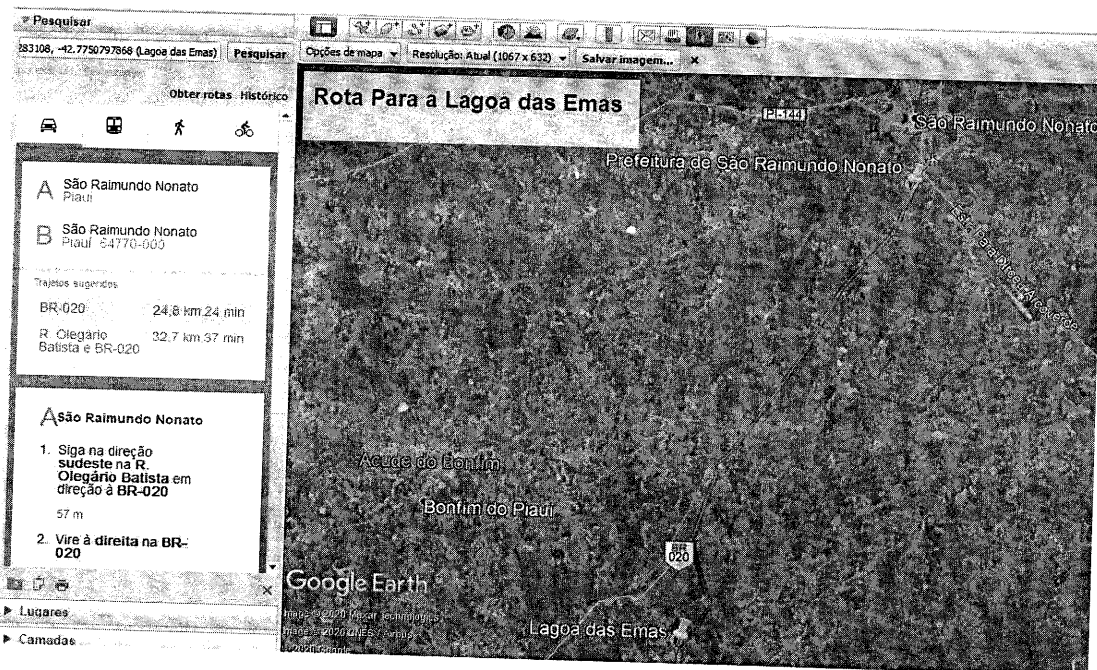


Figura 2. Identificação da área em mapa com localização georreferenciada da localidade Lagoa do Moisés e Lagoa dos Prazeres

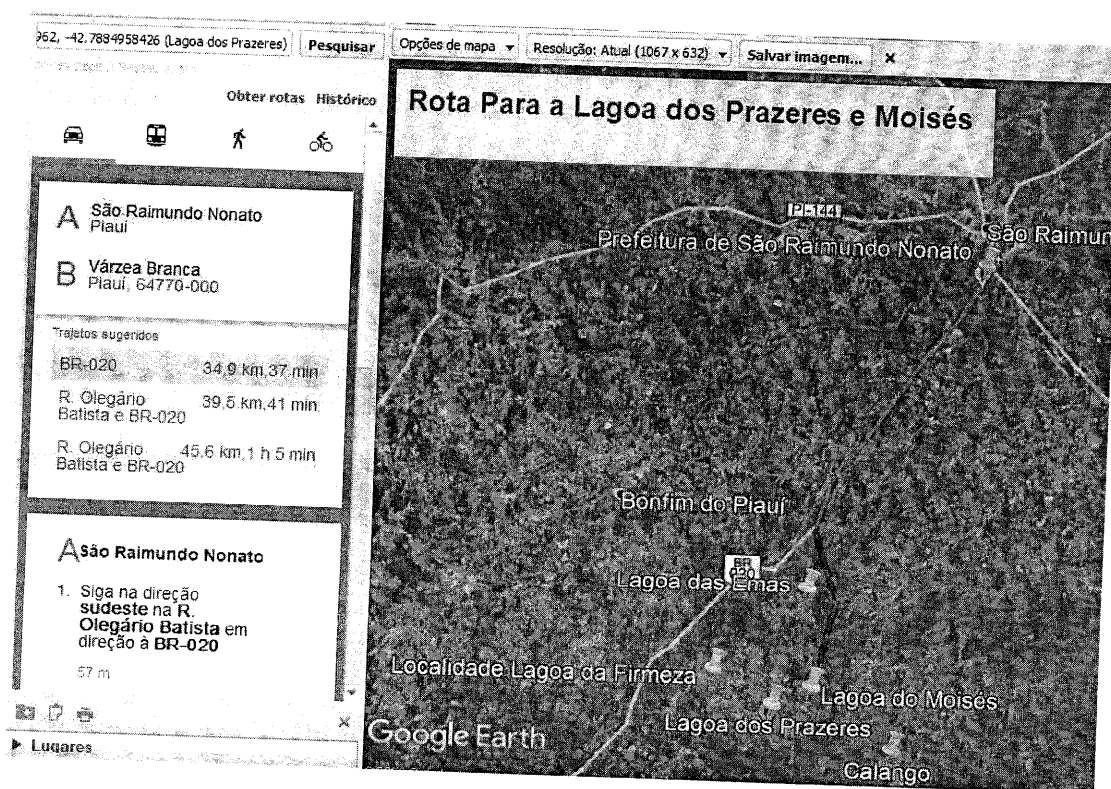


Figura 3. Identificação da área em mapa com localização georreferenciada da localidade Lagoa do Calango

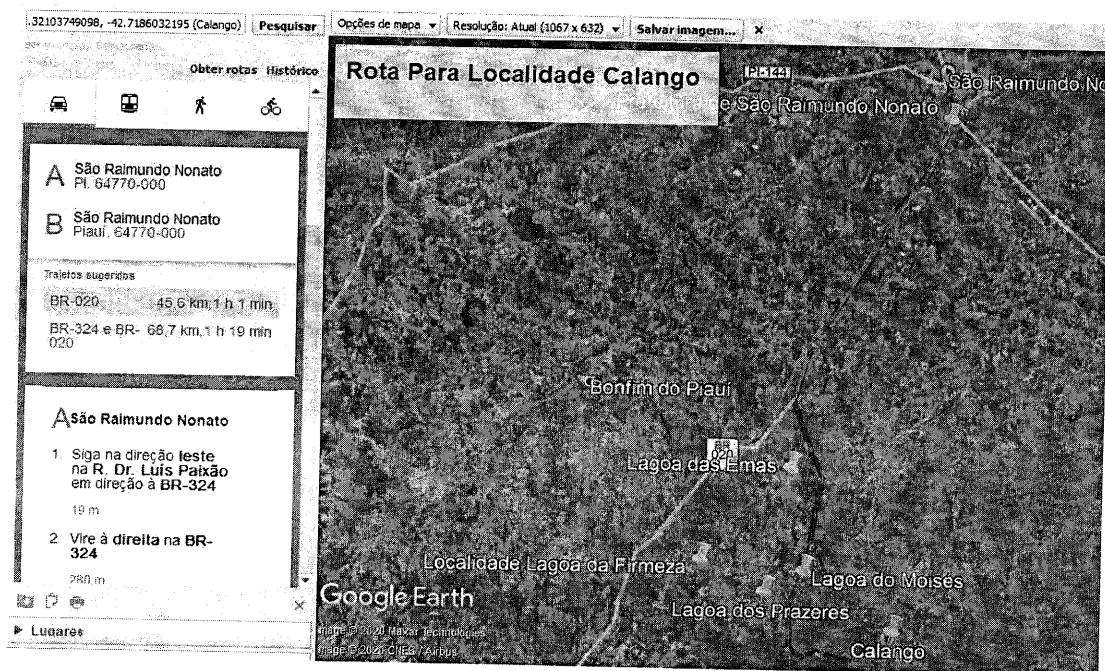
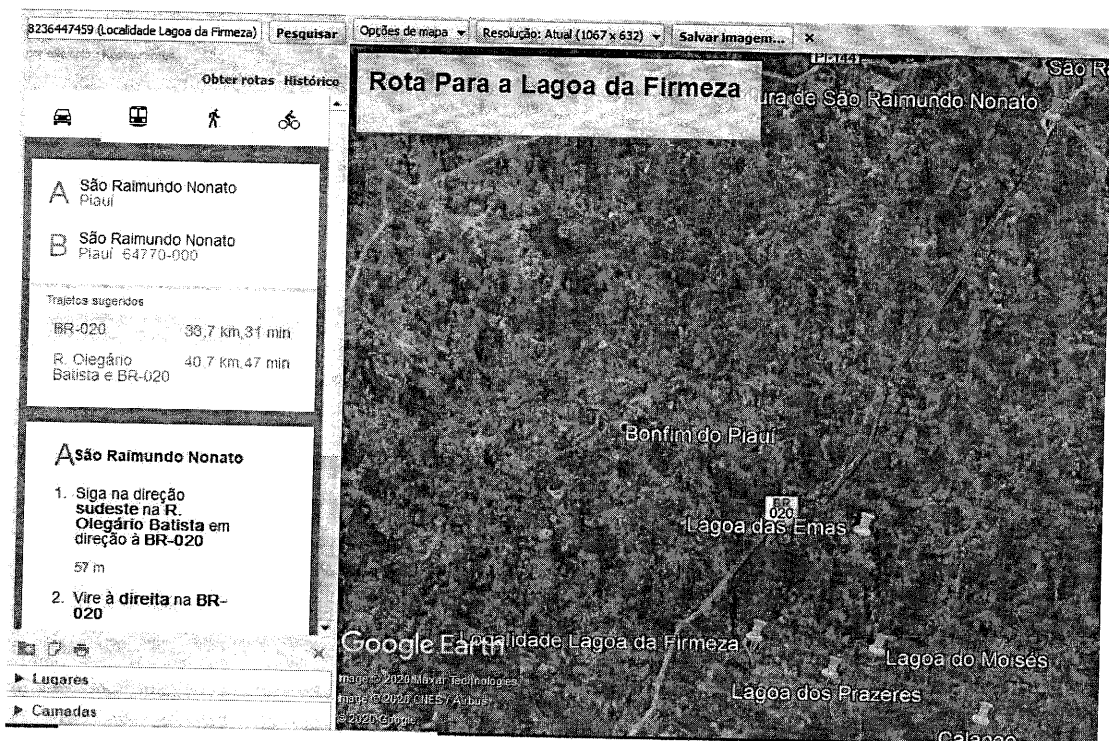


Figura 4. Identificação da área em mapa com localização georreferenciada da localidade Lagoa da Firmeza.




André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

8. Público-alvo beneficiário

Serão contempladas 26 famílias com o sistema tratamento e reuso de águas cinza domiciliares, sendo cinco famílias em quatro das comunidades quilombolas e seis famílias em uma comunidade quilombola conforme o quadro abaixo. As famílias selecionadas serão em grande parte compostas por agricultores de comunidades quilombolas e mulheres chefes de família com renda básica proveniente da agricultura familiar e de programas de assistência social do Governo Federal.

O projeto ainda contemplará 625 pessoas com cursos e oficinas visando a utilização do sistema implantado na otimização dos processos produtivos já praticados na região.

Localidade beneficiada	Número de famílias	Número de famílias beneficiadas
Lagoa do Moisés	80	05
Lagoa das Emas	27	05
Lagoa dos Prazeres	25	05
Lagoa do Calango	100	06
Lagoa da Firmeza	30	05

9. Período de execução

O projeto terá 20 meses de duração sendo iniciado em dezembro de 2020 e concluído em julho de 2022.

10. Objetivos e Metas

10.1 Objetivo Geral: Implantação de 28 sistemas de tratamento e reuso de águas cinzas domiciliares em atividades produtivas no semiárido piauiense.

10.2 Objetivos específicos:

- Divulgação das ações do projeto;

- Mobilização e cadastramento de pessoas das comunidades quilombolas: Lagoa das Emas, Lagos do Moisés, Lagoa dos prazeres, Lagoa do Calango, Lagoa da Firmeza;
- Realização de seminários sobre reaproveitamento de águas;
- Realização de oficinas voltadas a produção familiar;
- Implantação do sistema de tratamento e reuso de águas cinza nas comunidades quilombolas;
- Realização de minicursos voltados a agricultura familiar;
- Realização de um encontro municipal sobre os sistemas de tratamento de águas cinza implantados nas comunidades quilombolas.
- Possibilitar o uso de uma tecnologia sustentável visando aumentar a capacidade produtiva das comunidades beneficiadas.

10.3 Metas/Etapas

Meta 1: Divulgação e mobilização do projeto nas comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa dos Moises, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza.

Etapas 1.1: Confeção de Material Gráfico para a divulgação do projeto.

Etapas 1.2: Realização de 05 reuniões para a apresentação do projeto para a formação do comitê de fiscalização e cadastramento e seleção de 26 famílias.

Meta 2: Realização de 15 seminários com o tema central: Reaproveitamento de águas no município de São Raimundo Nonato.


Etapas 2.1: Realização de 05 seminários com o tema: Desmistificando o uso das águas cinza.

Etapas 2.2: Realização de 05 seminários com o tema: Reuso de água com enfoque na produção da agricultura familiar.

Etapas 2.3: Realização de 05 seminários com o tema: Qualidade ambiental, saúde, conscientização e gestão no uso do recurso hídrico.

Meta 3: Realização de 15 oficinas voltadas a produção familiar.

Etapas 3.1: Realização de 05 oficinas com o tema: Desvendando o Sistema de Filtragem de águas Cinza.


 André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria N° 138/2021

- Etapa 3.2:** Realização de 05 oficinas de compostagem doméstica.
- Etapa 3.3:** Realização de 05 oficinas de Produção de Alimentos Orgânicos.
- Meta 4:** Implantação de 28 Sistemas de Tratamento e Reuso de Águas Cinza.
- Etapa 4.1:** Implantação de 02 unidades modelo do Sistema de Tratamento e Reuso de águas cinza.
- Etapa 4.2:** Implantação 26 unidades de Sistema de Tratamento de águas cinza para 26 famílias beneficiadas.
- Etapa 4.3:** Contratação de empresa especializada para consultoria, monitoramento e fiscalização das obras.
- Meta 5:** Realização de 15 minicursos voltados a Agricultura Familiar.
- Etapa 5.1:** Realização de 03 minicursos cursos com o tema: Horticultura Básica.
- Etapa 5.2:** Realização de 03 minicursos cursos com o tema: Irrigação e Drenagem.
- Etapa 5.3:** Realização de 03 minicursos cursos com o tema: Técnicas de produção de mudas.
- Etapa 5.4:** Realização de 03 minicursos cursos com o tema: Produção de Plantas Alimentícias não convencionais.
- Etapa 5.5:** Realização de 03 minicursos cursos com o tema: Associativismo/Cooperativismo e Gestão.
- Meta 6:** Realização de 01 encontro municipal sobre o Sistema de Tratamento e Reuso de Águas Cinza.
- Etapa 6.1:** Realização de 01 encontro municipal com os beneficiários do projeto e população em geral e comitê de monitoramento e avaliação do projeto.

11. Metodologia

A metodologia adotada será participativa. O projeto será executado em 06 metas e com isso espera-se sensibilizar as comunidades quilombolas participantes para a importância do gerenciamento dos recursos hídricos disponíveis no município.

Inclui-se nessa metodologia a mobilização e participação social, onde serão


An dré Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria N° 138/2021

ofertadas oficinas, minicursos, seminários e acompanhamento técnico que contribuirão para a geração de conhecimento e a difusão da tecnologia implantada nas comunidades quilombolas do município. A metodologia descrita favorece a interação entre população e poder público visando o fortalecimento da promoção de ações de sustentabilidade produtiva.

Em virtude do atual cenário de saúde pública que estamos enfrentando e com objetivo de evitar aglomerações e concentração de um grande número de pessoas a capacidade das turmas dos: seminários, oficinas e minicursos terão sua capacidade máxima reduzida para 20 pessoas.

Meta 01: Divulgação e mobilização do projeto nas comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa dos Moises, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza.

A primeira meta do projeto destina-se a divulgação, mobilização e cadastramento das famílias oriundas das comunidades beneficiadas. Serão confeccionados materiais gráficos (banners e faixas) e de áudio (vinhetas para carro de som e rádio) para divulgação, mobilização e sensibilização das comunidades beneficiadas, que contará com o auxílio da APASPI na mobilização. Serão realizadas também reuniões com o intuito de apresentar os objetivos, metas e etapas do projeto e onde será formado o comitê de cadastramento, seleção e fiscalização.

❖ **Etapa 1.1: Confeção de Material Gráfico para a divulgação do projeto.**

Nessa etapa serão confeccionados todos os materiais de divulgação como: faixas e banners que serão fixadas nas comunidades onde irão receber as ações do projeto, além de serem produzidas as vinhetas que farão a divulgação do projeto em rádio e carro de som. Cada comunidade receberá uma faixa e um banner que ficará fixado até o final do projeto em local estratégico a escolha dos seus representantes. As vinhetas serão vinculadas em rádio AM/FM e em carro de som durante 30 dias cada, em dias e horários a definir.

❖ **Etapa 1.2: Realização de 06 reuniões para a apresentação do projeto para a formação do comitê de fiscalização e cadastramento e seleção de 26 famílias.**

Serão realizadas 06 reuniões, onde 01 (uma) será destinada a formação do comitê e 05 destinadas a apresentação do projeto para as comunidades participantes.

A primeira reunião ocorrerá na câmara municipal com o intuito de formar o comitê de cadastramento, seleção e fiscalização das ações do projeto. Deverão ser escolhidos nessa reunião 15 pessoas, onde cada uma das comunidades deve ter 02 representantes, sendo os outros 05 membros pertencentes a equipe de execução e instituições parceiras. A reunião deverá ter duração de 02 horas e contar com a participação de no máximo 20 pessoas que devem assinar a frequência. Durante a reunião será apresentado o projeto, seus objetivos, metas e resultados esperados. Será realizada a escolha dos membros do comitê através de votação.

Após a escolha do comitê serão realizadas 05 reuniões de mobilização com 02 hora de duração cada, onde será apresentado o projeto, bem como seus objetivos às comunidades. Durante as reuniões serão distribuídas cartilhas educativas como o tema: Tratamento e reuso de águas cinza domiciliares em atividades produtivas para discussão do tema que será mediada por um profissional com formação na área de biologia, gestão ambiental ou agronomia com 06 a 15 anos de formação e com experiência ou com mestrado. Durante a reunião serão discutidos os critérios para o recebimento das unidades de tratamento e reuso de águas e será feito o cadastramento e a pré-seleção das famílias que participarão das ações do projeto. A pré-seleção será feita através de demanda espontânea, sendo que posteriormente o comitê fará uma seleção definitiva das famílias de acordo com os critérios básicos para o recebimento das unidades de tratamento e reuso de águas de cinza.

Critérios básicos:

- Interesse em participar do projeto;
- Assumir o compromisso de manter as estruturas construídas;
- Comprometimento em desenvolver as atividades de acordo com as orientações técnicas;
- Espaço físico disponível para a implantação do sistema;
- Participante de agricultura familiar;

Para a plena execução do projeto serão adquiridas 02 unidades de Projetor de Multimídia/Data Show, que serão utilizados durante as reuniões, seminários, oficinas e minicursos como ferramenta educacional.

Meta 02: Realização de 15 seminários com o tema central: Reaproveitamento de águas no município de São Raimundo Nonato.

Serão realizados 15 seminários com o tema central: Reaproveitamento de águas no município de São Raimundo Nonato. Cada uma das 05 comunidades quilombolas irá receber um ciclo com 03 temas, sendo 20 participantes em cada comunidade totalizando 100 pessoas, onde cada uma irá receber: 01 camisa, 01 bolsa ecológica, 01 bloco de notas, 01 caneta esferográfica e 01 certificado de 12 horas referente ao ciclo de 03 seminários. A meta contará o auxílio da instituição parceira COOTAPI na execução das etapas.

❖ **Etapa 2.1: Realização de 05 seminários com o tema: Desmistificando o uso das águas cinza.**

Para esta etapa deverá ser contratado 01 profissional da biologia, gestão ambiental ou agronomia com 06 a 15 anos de formação, com experiência ou com mestrado para ministrar 05 seminários com a temática: Desmistificando o uso das águas cinza, a ser realizado nas comunidades participantes. Cada seminário terá duração de 04 horas (01 seminário por dia) e cada turma terá capacidade para 20 pessoas. Será distribuída 01 cartilha com o tema do seminário para cada um dos participantes.

❖ **Etapa 2.2: Realização de 05 seminários com o tema: Reuso de água com enfoque na produção da agricultura familiar.**

Para esta etapa deverá ser contratado 01 profissional da biologia, gestão ambiental ou agronomia com 06 a 15 anos de formação, com experiência ou com mestrado para ministrar 05 seminários com a temática: Reuso de água com enfoque na produção da agricultura familiar, a ser realizado nas comunidades participantes. Cada seminário terá duração de 04 horas (01 seminário por dia) e cada turma terá capacidade para 20 pessoas. Será distribuída 01 cartilha com o tema do seminário para cada um dos participantes.

❖ **Etapa 2.3: Realização de 05 seminários com o tema: Qualidade ambiental, saúde, conscientização e gestão no uso do recurso hídrico**

Para esta etapa deverá ser contratado 01 profissional da biologia, gestão ambiental ou agronomia com 06 a 15 anos de formação e experiência ou com mestrado para ministrar 05 seminários com a temática: Qualidade ambiental, saúde, conscientização e gestão no uso do recurso hídrico, a ser realizado nas comunidades participantes. Cada seminário terá duração de 04 horas (01 seminário por dia) e cada

turma terá capacidade para 20 pessoas. Será distribuída 01 cartilha com o tema do seminário para cada um dos participantes.

Meta 03: Realização de 15 oficinas voltadas a produção familiar.

Serão realizadas 15 oficinas voltadas a produção familiar. Cada uma das 05 comunidades quilombolas irá receber um ciclo de oficinas com 03 temas, sendo 20 participantes em cada comunidade totalizando 100 pessoas. A meta contará com o auxílio das instituições parceiras IFPI, APASPI e COOTAPI que irão auxiliar no desenvolvimento das oficinas de compostagem e de produção de alimentos orgânicos.

❖ **Etapa 3.1: Realização de 05 oficinas com o tema: Desvendando o Sistema de Filtragem de águas Cinza.**

Para esta etapa deverá ser contratado 01 profissional da biologia, gestão ambiental ou agronomia com 06 a 15 anos de formação e experiência ou com mestrado para ministrar 05 oficinas com a temática: Desvendando o Sistema de Filtragem de águas Cinza. Cada oficina terá duração de 10 horas, sendo realizado durante 03 dias cada e com capacidade para 20 pessoas em cada turma. Será distribuída 01 cartilha com o tema da oficina para cada um dos participantes. Irão receber certificado aqueles participantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência na oficina.

❖ **Etapa 3.2: Realização de 05 oficinas de compostagem doméstica.**

Para esta etapa deverá ser contratado 01 profissional da biologia, gestão ambiental ou agronomia com 06 a 15 anos de formação e experiência ou com mestrado para ministrar 05 oficinas com a temática: compostagem doméstica. Cada oficina terá duração de 12 horas, sendo realizado durante 03 dias cada e com capacidade para 20 pessoas em cada turma. Será distribuída 01 composteira doméstica para cada participante, além de terra vegetal, serragem, minhocas californianas e 01 cartilha com o tema da oficina para cada um dos participantes. Irão receber certificado aqueles participantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência na oficina.

❖ **Etapa 3.3: Realização de 05 oficinas de Produção de Alimentos Orgânicos.**

Para esta etapa deverá ser contratado 01 profissional da biologia, gestão ambiental ou agronomia com 06 a 15 anos de formação e experiência ou com mestrado para ministrar 05 oficinas com a temática: Produção de Alimentos Orgânicos. Cada

oficina terá duração de 15 horas, sendo realizado durante 04 dias cada e capacidade para 20 pessoas cada turma. Será distribuída 01 cartilha com o tema da oficina para cada um dos participantes e sementes alface americana, abóbora e melancia. Irão receber certificado aqueles participantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência na oficina.

Meta 04: Implantação de 28 Sistema de Tratamento e Reuso de Águas Cinzas

Nessa meta serão implantados 28 sistemas de tratamento e reuso de águas cinza, onde 02 sistemas servirão como unidade modelo e ficarão à disposição da população de São Raimundo Nonato e, 26 sistemas serão distribuídos nas 05 comunidades quilombolas beneficiadas. A COOTAPI e o IFPI irão atuar com o suporte técnico orientando os beneficiários quanto a funcionalidade e instalação do sistema implantado.

❖ Etapa 4.1: Implantação de 02 unidades modelo do Sistema de Tratamento e Reuso de águas cinza.

Nessa etapa serão construídas 02 unidades modelo do sistema de tratamento e reuso de águas, sendo 01 unidade no Instituto Federal do Piauí e 01 unidade na APASPI – Associação dos Produtores Agroecológicos do Semiárido Piauiense. Essas unidades modelo servirão como campo de estudo e ficarão disponíveis para a poluição local.

❖ Etapa 4.2: Implantação de 26 unidades do Sistema de Tratamento e Reuso de águas cinza para 26 famílias oriundas das 05 comunidades quilombolas beneficiadas.

Nessa etapa serão construídas 26 unidades sistema de tratamento e reuso de águas cinza, sendo: 05 na comunidade Lagoa das Emas, 05 na comunidade Lagoa dos Moises, 05 na comunidade Lagoa do Prazeres, 06 na comunidade Lagoa do Calango e 05 na Comunidade Lagoa da Firmeza. A seleção das famílias beneficiadas se dará na etapa 1.2.

❖ Etapa 4.3: Contratação de 01 empresa especializada para consultoria, monitoramento e fiscalização das obras

Nessa etapa será contratada uma empresa durante 05 meses para a consultoria, monitoramento e fiscalização das obras, essa empresa será a encarregada de acompanhar e fiscalizar a execução das obras, elaborar relatórios fotográficos da

evolução da implantação dos sistemas e apresentar um relatório final contendo as informações coletadas.

Meta 05: Realização de 15 minicursos voltados a Agricultura Familiar

Serão realizados 05 minicursos voltados para a agricultura familiar, cada minicurso terá 03 turmas com capacidade de 15 pessoas cada, residentes nas comunidades quilombolas. A meta contará com o auxílio das instituições parceiras IFPI, APASPI e COOTAPI que atuarão como suporte acadêmico e técnico para a execução das etapas.

❖ **Etapa 5.1: Realização de 03 minicurso com o tema: Horticultura Básica**

Para esta etapa deverá ser contratado 01 profissional da biologia, gestão ambiental ou agronomia com 06 a 15 anos de formação e experiência ou com mestrado para ministrar 03 minicursos de 12 horas cada (03 dias de 04 horas cada) com o tema: Horticultura Básica. Cada minicurso terá capacidade para 15 pessoas, totalizando 45 participantes, cada participante irá receber 01 bolsa ecológica contendo: 01 cartilha com o tema do minicurso, 01 bloco de notas e 01 caneta. Irão receber certificado aqueles participantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência no minicurso.

❖ **Etapa 5.2: Realização de 03 minicursos com o tema: Irrigação e Drenagem**

Para esta etapa deverá ser contratado 01 profissional da biologia, gestão ambiental ou agronomia com 06 a 15 anos de formação e experiência ou com mestrado para ministrar 03 minicursos de 12 horas cada (03 dias de 04 horas cada) com o tema: Irrigação e Drenagem. Cada minicurso terá capacidade para 15 pessoas, totalizando 45 participantes, cada participante irá receber 01 bolsa ecológica contendo: 01 cartilha com o tema do minicurso, 01 bloco de notas e 01 caneta. Irão receber certificado aqueles participantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência no minicurso.

❖ **Etapa 5.3: Realização de 03 minicursos com o tema: Técnicas de produção de mudas**

Para esta etapa deverá ser contratado 01 profissional da biologia, gestão ambiental ou agronomia com 06 a 15 anos de formação e experiência ou com mestrado para ministrar 03 minicursos de 12 horas cada (03 dias de 04 horas cada) com o tema: Técnicas de produção de mudas. Cada minicurso terá capacidade para 15 pessoas,

totalizando 45 participantes, cada participante irá receber 01 bolsa ecológica contendo: 01 cartilha com o tema do minicurso, 01 bloco de notas e 01 caneta. Irão receber certificado aqueles participantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência no minicurso.

❖ **Etapa 5.4: Realização de 03 minicursos com o tema: Produção de Plantas Alimentícias não convencionais**

Para esta etapa deverá ser contratado 01 profissional da biologia, gestão ambiental ou agronomia com 06 a 15 anos de formação e experiência ou com mestrado para ministrar 03 minicursos de 12 horas cada (03 dias de 04 horas cada) com o tema: Produção de Plantas Alimentícias não convencionais. Cada minicurso terá capacidade para 15 pessoas, totalizando 45 participantes, cada participante irá receber 01 bolsa ecológica contendo: 01 cartilha com o tema do minicurso, 01 bloco de notas e 01 caneta. Irão receber certificado aqueles participantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência no minicurso.

❖ **Etapa 5.5: Realização de 03 minicursos com o tema: Associativismo/Cooperativismo e Gestão**

Para esta etapa deverá ser contratado 01 profissional na área de Administração para ministrar 03 minicursos de 12 horas cada (03 dias de 04 horas cada) com o tema: Produção de Plantas Alimentícias não convencionais. Cada minicurso terá capacidade para 15 pessoas, totalizando 45 participantes, cada participante irá receber 01 bolsa ecológica contendo: 01 cartilha com o tema do minicurso, 01 bloco de notas e 01 caneta. Irão receber certificado aqueles participantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência no minicurso.

Meta 06: Realização de 01 encontro municipal sobre o Sistema de Tratamento e Reuso de Águas Cinza

Será realizado 01 encontro municipal para apresentar as experiências e os resultados obtidos com a implantação do sistema de tratamento e reuso de águas cinza nas comunidades quilombolas beneficiadas, favorecendo uma troca de conhecimentos adquiridos durante toda a execução do projeto, incentivando a continuidade do projeto e a busca por novas tecnologias alternativas. A meta contará com o auxílio das instituições parceiras IFPI, APASPI e COOTAPI para a execução das etapas.

❖ **Etapa 6.1: Realização de 01 encontro municipal com os beneficiários do projeto e população em geral e comitê de monitoramento e avaliação do projeto.**

Nessa etapa será realiza 01 encontro municipal com a participação dos beneficiários do sistema de tratamento e reuso de águas cinza, o objetivo dessa atividade é promover a troca de saberes e oportunizar às famílias, externar suas experiências com o projeto abordando os pontos positivos e negativos, suas principais dificuldades, bem como suas principais conquistas. Durante o encontro estarão presentes o comitê de monitoramento e avaliação do projeto, além dos líderes comunitários e todas as famílias participantes que nesse momento, terão acesso ao relatório gerado pela empresa contratada na etapa 4.3, com dados pertinentes a implantação do sistema de tratamento e reuso de águas cinza, afim de discutir os pontos negativos e positivos e divulgar os objetivos alcançados. O evento terá capacidade para 120 pessoas, que receberão um kit lanche ao final como forma de confraternização.

12. Resultados Esperados

Espera-se que ao final do projeto as comunidades beneficiadas adquiram os conhecimentos necessários para a continuidade da utilização do sistema de tratamento e reuso de aguas visando o aumento da produtividade, também esperamos:

- Mobilizar e cadastrar 625 pessoas para participar das ações do projeto.
- Implantação de 28 sistemas de tratamento e reuso de aguas cinza nas comunidades quilombolas.
- Capacitação de 625 pessoas através de oficinas, minicursos e seminários.
- Possibilitar as famílias beneficiadas utilizar a tecnologia implantada com os conhecimentos técnicos adquiridos possibilitando um aumento da produtividade.

13. Monitoramento

O monitoramento do projeto será realizado de forma contínua e acompanhará todo o período de execução das ações conforme a tabela abaixo. As metas: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 serão monitoradas pelo coordenador do projeto, contudo a meta 04 terá auxílio de uma empresa especializada para fazer o monitoramento.

Meta/Etapa	Especificação	Indicador	Resultados Esperados
-------------------	----------------------	------------------	-----------------------------

01	Divulgação e mobilização do projeto nas comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa dos Moises, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza	- Material de Divulgação - Famílias Cadastradas	- Produção de material gráfico e áudio - 26 famílias cadastradas
02	Realização de 15 seminários com o tema central: Reaproveitamento de águas no município de São Raimundo Nonato	- Relatórios fotográficos -Lista de frequências	100 pessoas capacitadas
03	Realização de 15 oficinas voltadas à produção familiar	- Relatórios fotográficos -Lista de frequências	300 pessoas capacitadas
04	Implantação de 28 Sistema de Tratamento e Reuso de Águas Cinza	- Relatórios fotográficos e relatório de acompanhamento e fiscalização da obra	28 sistemas implantados
05	Realização de 15 minicursos voltados a Agricultura Familiar	- Relatórios fotográficos - Lista de frequências	225 pessoas capacitadas
06	Realização de 01 encontro municipal sobre o Sistema de Tratamento e Reuso de Águas Cinza	- Relatórios fotográficos -Lista de frequências	120 pessoas participante

14. Avaliação

A avaliação dos resultados obtidos durante a execução do projeto será feita periodicamente. Nessa avaliação serão utilizados alguns indicadores. Estes servirão de base para a correção de problemas no andamento das propostas. São eles:

- % Participação nas etapas - % = nº de participante/ nº de convidado x 100

Ainda serão utilizados indicadores como: inclusão social e sustentabilidade que serão mensurados através do número de pessoas beneficiadas diretamente com as ações do projeto. Todos esses dados coletados serão tabulados e quantificados.

O projeto terá, ainda, sua avaliação qualitativa através de indicadores de resultado e será verificado mediante aplicação de questionário por amostragem em todas as etapas, onde serão avaliados, entre outros itens, o método utilizado na execução do projeto, horas trabalhadas, parcerias, desempenho dos profissionais.

Serão observados segundo os qualificadores ótimo, regular e ruim. Para cada parâmetro analisado será calculado o percentual de aceitação segundo os qualificadores:

% do qualificador “Z” será, (% do qualificador “Z” = $N/N_z \times 100$), onde:

X: corresponde ao qualificador analisado (ótimo, regular e ruim);

N: Número total de fichas analisadas;

Nz: Número de fichas analisadas com o qualificador “X”

15. Cronograma Físico

Meta/Etapa	Meses																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Meta 1 – Etapa 1.1 -	x																			
Meta 1 – Etapa 1.2		x																		
Meta 2 – Etapa 2.1			x																	
Meta 2 – Etapa 2.2				x																
Meta 2 – Etapa 2.3				x																
Meta 3 – Etapa 3.1					x															
Meta 3 – Etapa 3.2					x	x														
Meta 3 – Etapa 3.3						x														

33903970	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	R\$ 3.005,00
33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 18.347,50
33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 30.800,00
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	R\$ 20.001,00
33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 17.430,00
44905199	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.763,24
44905234	MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 5.227,70
33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.450,00
33903999	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 2.688,00
Total		R\$ 477.011,69


18. Estimativa de Recursos Financeiros

SÃO RAIMUNDO NONTAO - 04/08/2020				
Projeto - Tratamento e Reuso de Águas Cinza Domiciliares em Atividades Produtivas				
METAS		TOTAL	Parcela 1	Contrapartida
1	Divulgação e mobilização do projeto nas comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa dos Moises, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza	R\$ 18.724,70	R\$ 18.724,70	-
2	Realização de 15 seminários com o tema central: Reaproveitamento de águas no município de São Raimundo Nonato	R\$ 29.934,60	R\$ 29.934,60	-
3	Realização de 15 oficinas voltadas a produção familiar	R\$ 100.034,60	R\$ 100.034,60	-
4	Implantação de 28 Sistemas de Tratamento e Reuso de Águas Cinza	R\$ 268.193,24	R\$ 267.193,24	R\$ 1.000,00
5	Realização de 15 minicursos voltados a Agricultura Familiar	R\$ 57.774,55	R\$ 57.774,55	
6	Realização de 01 encontro municipal sobre o Sistema de Tratamento e Reuso de Águas Cinza	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	
TOTAL GERAL		R\$ 477.011,69	R\$ 476.011,69	R\$ 1.000,00


 André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021


19. Memória de Cálculo

QUADRO FINANCEIRO DE METAS/ETAPAS										
Divulgação e mobilização do projeto nas comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza										
Meta 01										
Etapa	Discriminação da Atividade	Período de Execução (Mês)	Local de realização	Número estimado de beneficiários	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)		
1.1	Confeção de Material Gráfico para a divulgação do projeto	1º mês	São Raimundo Nonato - PI	625 pessoas	und	1	R\$ 4.972,40	R\$ 4.972,40		
1.2	Realização de 06 reuniões para a apresentação do projeto para a formação do comitê de fiscalização e cadastramento e seleção de 26 famílias	2º mês	Comunidade: Lagoa das Emas, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza	100 pessoas	und	1	R\$ 13.752,30	R\$ 13.752,30		
Natureza da Despesa	Descrição das Despesas								Valor Total (R\$)	
1	33903963	Confeção de Banner 90X120cm, 4x0 cores, tinta digital em lona								R\$ 366,20
2	33903963	Confeção de Faixas 3X0,80CM, em lona com impressão digital, 4 cores.								R\$ 651,85
3	33903947	Contratação de serviços de divulgação em carro de som.								R\$ 2.940,00


 André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

4	33903947	Divulgação Radiofônica com duração de no mínimo 30 segundos	und	30	R\$ 29,77	R\$ 893,10		
5	33903963	Elaboração da arte/identidade visual do projeto	und	1	R\$ 121,25	R\$ 121,25		
6	44905234	Aquisição de Projetor de Multimídia/Data Show para a execução das oficinas, minicursos e demais eventos do projeto.	und	2	R\$ 2.613,85	R\$ 5.227,70		
7	33903963	Confecção de Bloco de notas capa 15x1cm, 4x4 cores, tinta escala em papel reciclado, com 30 pág.	und	100	R\$ 16,38	R\$ 1.638,00		
8	339049341	Fornecimento de kit lanche durante as reuniões	und	110	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00		
9	33903016	Caneta Esferográfica Azul cristal escrita grossa(caixa com 50 unidades)	cx	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00		
10	33903963	Confecção de Cartilhas educativas como o tema: Tratamento e reuso de águas cinzas domiciliares em atividades produtivas	und	100	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00		
11	33903965	Profissional na área de Agronomia para apresentação do Sistema de Tratamento e Filtragem de águas cinza	hora técnica	10	R\$ 170,26	R\$ 1.702,60		
12	33903999	Deslocamento do profissional em ônibus: Teresina/São Raimundo Nonato (ida e volta)	und	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00		
13	33903602	Diária de Hospedagem e alimentação para o profissional que irá participar dos eventos de apresentação do projeto.	dia	3	R\$ 177,00	R\$ 531,00		
Total Meta 01						R\$ 18.724,70		
Meta 02	Realização de 15 seminários com o tema central: Reaproveitamento de águas no município de São Raimundo Nonato							
Etapa	Discriminação da Atividade	Período de Execução (Mês)	Local de realização	Número estimado de beneficiários	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2.1	Realização de 05 seminários com o tema: Desmistificando o uso das águas cinzas	3º mês	Comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa dos Moises, Lagoa dos	100	und	1	R\$ 15.528,20	R\$ 15.528,20
2.2	Realização de 05 seminários com o tema: Reuso de água com enfoque na produção da agricultura familiar	4º mês		100	und	1	R\$ 7.203,20	R\$ 7.203,20

2.3	Realização de 05 seminários com o tema: Qualidade ambiental, saúde, conscientização e gestão no uso do recurso hídrico		4º mês	100	und	1	R\$ 7.203,20	R\$ 7.203,20
	Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza							
	Descrição das Despesas							
	Natureza da Despesa						Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33903965	Profissional na área de Gestão Ambiental ou Biologia para ministrar palestra com o tema: Desmistificando o uso das águas cinzas	hora técnica	20			R\$ 170,26	R\$ 3.405,20
2	33903965	Profissional na área de Agronomia para ministrar palestra com o tema: Reuso de água com enfoque na produção da agricultura familiar	hora técnica	20			R\$ 170,26	R\$ 3.405,20
3	33903965	Profissional na área de Gestão Ambiental, Biologia ou Agronomia para ministrar palestra com o tema: Qualidade ambiental, saúde, conscientização e gestão no uso do recurso hídrico	hora técnica	20			R\$ 170,26	R\$ 3.405,20
4	33903999	Deslocamento do profissional em ônibus: Teresina/São Raimundo Nonato (ida e volta)	und	6			R\$ 112,00	R\$ 672,00
5	33903602	Diária de Hospedagem e alimentação para o profissional que irá participar ministrar os seminários.	dia	15			R\$ 177,00	R\$ 2.655,00
7	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Desmistificando o uso das águas cinzas	und	100			R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
8	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Reuso de água com enfoque na produção da agricultura familiar	und	100			R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
9	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Qualidade ambiental, saúde, conscientização e gestão no uso do recurso hídrico	und	100			R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
10	33903963	Confecção de bolsa ecologia 100% em material reciclável. Dimensão 38x27cm.	und	100			R\$ 29,92	R\$ 2.992,00
11	33903963	Confecção de bloco de notas capa 15x1cm, 4x4 cores, tinta escala em papel reciclado com 30 pág	und	100			R\$ 16,38	R\$ 1.638,00
12	33903016	Caneta Esferográfica Azul cristal escrita grossa(caixa com 50 unidades)	cx	2			R\$ 45,00	R\$ 90,00


 André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

13	33903963	Confecção de Certificados 21x29,7cm, 4x0 cores, tinta escala em papel reciclado.	und	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00		
14	33903970	Confecção de Camisas em malha branca com logomarca identificando o projeto nos tamanhos (P, M e G)	und	100	R\$ 30,05	R\$ 3.005,00		
Total Meta 02						29.934,60		
Realização de 15 oficinas voltadas à produção familiar								
Meta 03								
Etapa	Discriminação da Atividade	Período de Execução (Mês)	Local de realização	Número estimado de beneficiários	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3.1	Realização de 05 oficinas com o tema: Desvendando o Sistema de Filtragem de águas Cinzas	5º mês	Comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa dos Moises, Lagoa dos Prazeres,	100	und	1	R\$ 14.681,00	R\$ 14.681,00
3.2	Realização de 05 oficinas de compostagem domestica	5º e 6º mês	Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza	100	und	1	R\$ 57.439,60	R\$ 57.439,60
3.3	Realização de 05 oficinas de Produção de Alimentos Orgânicos	6º mês		100	und	1	R\$ 27.914,00	R\$ 27.914,00
Descrição das Despesas								
	Natureza da Despesa						Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33903965	Profissional na área de Agronomia para ministrar oficina com o tema: Desvendando o Sistema de Filtragem de águas Cinzas					R\$ 170,26	R\$ 8.513,00
2	33903965	Profissional na área de Gestão Ambiental, Biologia ou Agronomia para ministrar oficina de compostagem domestica					R\$ 170,26	R\$ 10.215,60
3	33903965	Profissional na área de Agronomia para ministrar oficina com o tema: Produção de Alimentos Orgânicos					R\$ 170,26	R\$ 12.769,50


André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

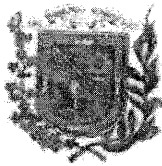
	33903999	Deslocamento do profissional em ônibus: Teresina/São Raimundo Nonato (ida e volta)	und	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
	33903602	Diária de Hospedagem e alimentação para o profissional que irá ministrar as oficinas.	dia	50	R\$ 177,00	R\$ 8.850,00
4	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Desvendando o Sistema de Filtragem de águas Cinzas	und	100	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
5	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Compostagem domestica	und	100	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
6	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Produção de Alimentos Orgânicos	und	100	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
7	33903963	Confecção de Certificados 21x29,7cm, 4x0 cores, tinta escala em papel reciclado.	und	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
8	33903031	Semente de Alfaca Americana 100G	und	50	R\$ 55,33	R\$ 2.766,50
9	33903031	Semente de Abobora 100G	und	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
10	33903031	Semente de Cebolinha 100G	und	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
11	33903099	Composteira Domestica com 02 caixas digestoras, 61L	und	100	R\$ 308,00	R\$ 30.800,00
12	33903031	Terra Vegetal (1 kg)	und	180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
13	33903031	Serragem para compostagem (1 kg)	und	180	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00
14	33903031	Minhocas Californianas	kg	100	R\$ 64,76	R\$ 6.476,00
		Total Meta 03				100.034,60

Implantação de 28 Sistemas de Tratamento e Reuso de Águas Cinza									
Meta 04	Etapa	Discriminação da Atividade	Período de Execução (Mês)	Local de realização	Número estimado de beneficiários	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	4.1	Implantação de 02 unidades modelo do Sistema de Tratamento e Reuso de águas cinzas	7º, 8º e 9º mês	Comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa	02 instituições	und	1	R\$ 17.911,66	R\$ 17.911,66

4.2	Implantação 26 unidades de Sistema de Tratamento de águas cinza para 26 famílias beneficiadas.		10º até 18º mês	dos Moises, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza	26 famílias	und	1	R\$ 232.851,58	R\$ 232.851,58
	4.3	Contratação de 01 empresa especializada para consultoria, monitoramento e fiscalização das obras		9º até 18º mês		26 famílias	und	1	R\$ 17.430,00
		Descrição das Despesas							
	Natureza da Despesa			Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)		
1	33903905	Contratação de empresa especializada para consultoria, monitoramento e fiscalização das obras		mês	7	R\$ 2.490,00	R\$ 17.430,00		
2	44905199	Construção do Filtro Biológico		und	28	R\$ 899,45	R\$ 25.184,60		
3	44905199	Construção do tanque de reuso		und	28	R\$ 478,72	R\$ 13.404,16		
4	44905199	Convergência Hidráulica		und	28	R\$ 988,54	R\$ 27.679,12		
5	44905199	Sistema de irrigação		und	28	R\$ 3.772,00	R\$ 105.616,00		
6	44905199	Cerca do quintal produtivo		und	28	R\$ 1.817,12	R\$ 50.879,36		
7	44905199	Insumos para produção de hortaliças		und	28	R\$ 1.000,00	R\$ 28.000,00		
		Total Meta 04					268.193,24		
Meta 05									
Realização de 15 minicursos voltados a Agricultura Familiar									
Etapa	Discriminação da Atividade	Período de Execução (Mês)	Local de realização	Número estimado de beneficiários	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
5.1	Realização de 03 minicursos com o tema: Horticultura Básica	7º mês	Comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa dos Moises,	45	und	1	R\$ 11.554,91	R\$ 11.554,91	
5.2	Realização de 03 minicursos com o tema: Irrigação e Drenagem	8º mês		45	und	1	R\$ 11.554,91	R\$ 11.554,91	

5.3	Realização de 03 minicursos com o tema: Técnicas de produção de mudas	9º mês	Lagoa dos Prazeres,	45	und	1	R\$ 11.554,91	R\$ 11.554,91
5.4	Realização de 03 minicursos com o tema: Produção de Plantas Alimentícias não convencionais	10º mês	Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza	45	und	1	R\$ 11.554,91	R\$ 11.554,91
5.5	Realização de 03 minicursos com o tema: Associativismo/Cooperativismo e Gestão	11º mês		45	und	1	R\$ 11.554,91	R\$ 11.554,91
Descrição das Despesas								
	Natureza da Despesa				Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33903965	Profissional na área de Agronomia para ministrar minicurso com o tema: Horticultura Básica			hora técnica	36	R\$ 170,26	R\$ 6.129,36
2	33903965	Profissional na área de Agronomia para ministrar minicurso com o tema: Irrigação e Drenagem			hora técnica	36	R\$ 170,26	R\$ 6.129,36
3	33903965	Profissional na área de Agronomia para ministrar minicurso com o tema: Técnicas de produção de mudas			hora técnica	36	R\$ 170,26	R\$ 6.129,36
4	33903965	Profissional na área de Agronomia para ministrar minicurso com o tema: Produção de Plantas Alimentícias não convencionais			hora técnica	36	R\$ 170,26	R\$ 6.129,36
5	33903965	Profissional na área de Administração para ministrar minicurso com o tema: Associativismo/Cooperativismo e Gestão			hora técnica	36	R\$ 170,26	R\$ 6.129,36
6	33903999	Deslocamento do profissional em ônibus: Teresina/São Raimundo Nonato (ida e volta)			und	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
7	33903602	Diária de Hospedagem e alimentação para o profissional que irá ministrar os minicursos.			dia	45	R\$ 177,00	R\$ 7.965,00
9	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Horticultura Básica			und	45	R\$ 26,89	R\$ 1.210,05
10	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Irrigação e Drenagem			und	45	R\$ 26,89	R\$ 1.210,05
11	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Técnicas de produção de mudas			und	45	R\$ 26,89	R\$ 1.210,05



 André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



RESUMO ORÇAMENTÁRIO					
Município: São Raimundo Nonato - PI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO DA OBRA	
				UNIT.	TOTAL
1.0	CONSTRUÇÃO DE FILTRO BIOLÓGICO	UNID.	1,00	899,45	899,45
2.0	CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE REUSO	UNID.	1,00	478,72	478,72
3.0	CONVERGÊNCIA HIDRÁULICA	UNID.	1,00	988,54	988,54
4.0	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	UNID.	1,00	3.772,00	3.772,00
5.0	CERCA DO QUINTAL PRODUTIVO	UNID.	1,00	1.817,12	1.817,12
6.0	INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS	UNID.	1,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL DE 01 (UM) SISTEMA BIOÁGUA FAMILIAR (SBF)				R\$	8.955,83
TOTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) SISTEMAS BIOÁGUA FAMILIAR (SBF)				R\$	250.763,24
OBS. 1: Os preços unitários estão com base na Tabela SINAPI Maio/2020 - Sem Desoneração; SEINFRA 026 - Sem Desoneração; ORSE Março/2020-1.					


André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021



Juliano Felipe Coelho de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1916147704



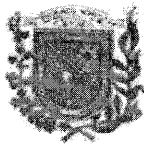
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 06.772.859/0001-03



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE FILTRO BIOLÓGICO (1,0 m x 1,5m), COM COBERTURA (2,5m x 2,5 m x 1,9 m).							
Município:		São Raimundo Nonato - PI			BDI (%):		20,85%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO		
					UNIT.	C/BDI	TOTAL
1.0		CONSTRUÇÃO DE FILTRO BIOLÓGICO					899,45
1.1	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,80	34,00	41,09	32,87
1.2	10511	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	50KG	3,00	28,80	34,80	104,40
1.3	20209	PEÇA DE MADEIRA APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	14,00	10,81	13,06	182,84
1.4	4496	CAIBRO DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 5 X 5 CM NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	19,00	4,40	5,32	101,08
1.5	20205	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	24,00	1,67	2,02	48,48
1.6	40568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	1,00	10,25	12,39	12,39
1.7	COTAÇÃO	MINHOCA	KG	1,00	64,76	78,26	78,26
1.8	COTAÇÃO	RASPA DE MADEIRA	SC	1,00	30,00	36,26	36,26
1.9	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,30	34,00	41,09	12,33
1.10	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,30	53,29	64,40	19,32
1.11	SEINFRA - 11854	SEIXO ROLADO	M3	0,60	63,33	76,53	45,92
1.12	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UNID.	120,00	0,36	0,44	52,80
1.13	7175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UNID.	230,00	0,62	0,75	172,50
TOTAL GERAL							899,45


An Jré Santos Landim
ec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021


João Belo Coelho de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1916147704




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 06.772.859/0001-03

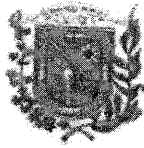


São Raimundo Nonato
2013

CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE REUSO (1,0 m x 1,5 m) E COBERTURA DE ELETROBOMBA CENTRÍFUGA (1,20m x 1,20m)							
Município:		São Raimundo Nonato - PI			BDI (%):		20,85%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO		
					UNIT.	C/ BDI	TOTAL
1.0		CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE REUSO					478,72
1.1	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,50	34,00	41,09	61,64
1.2	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,20	53,29	64,40	12,88
1.3	10511	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	50KG	5,00	28,80	34,80	174,00
1.4	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	4,74	4,77	5,76	27,30
1.5	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UNID.	1,00	1,95	2,36	2,36
1.6	20209	PECA DE MADEIRA APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	6,50	10,81	13,06	84,89
1.7	4496	CAIBRO DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 5 X 5 CM NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	8,00	4,40	5,32	42,56
1.8	20205	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM. MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	10,00	1,57	2,02	20,20
1.9	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	1,00	10,25	12,39	12,39
1.10	7175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UNID.	54,00	0,62	0,75	40,50
TOTAL GERAL							478,72


An dré Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Cartaria Nº 138/2021


Juliano Filho Coelho de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1916147704




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



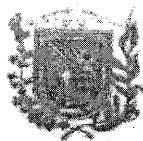
CONVERGÊNCIA HIDRÁULICA DE ÁGUA CINZA PARA FILTRO BIOLÓGICO

Município: São Raimundo Nonato - PI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO		
					UNIT.	C/ BDI	TOTAL
1.0		CONVERGÊNCIA HIDRÁULICA					988,54
1.1	35277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UNID.	1,00	329,08	397,69	397,69
1.2	20086	REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	1,00	1,31	1,58	1,58
1.3	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	8,00	1,78	2,15	17,20
1.4	SEINFRA - 12014	TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 50MM (2')	UNID.	8,00	5,60	6,77	54,16
1.5	10765	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	2,00	6,41	7,75	15,50
1.6	12909	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	1,00	2,33	2,82	2,82
1.7	SEINFRA - 11790	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC ESGOTO 100X50MM	UNID.	1,00	4,33	5,23	5,23
1.8	820	REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM	UNID.	1,00	3,55	4,29	4,29
1.9	SEINFRA - 11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UNID.	5,00	2,49	3,01	15,05
1.10	3501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM	UNID.	5,00	2,90	3,50	17,50
1.11	1189	CAP PVC, SOLDAVEL	UNID.	6,00	1,44	1,74	10,44
1.12	11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UNID.	2,00	31,03	37,50	75,00
1.13	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	54,00	5,10	6,16	332,64
1.14	3848	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	1,00	5,84	7,06	7,06
1.15	00363/DRSE	REDUCAO LONGA PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, D= 60 X 50MM	UNID.	2,00	9,83	11,88	23,76
1.16	20042	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	UNID.	2,00	3,57	4,31	8,62
TOTAL GERAL							988,54


André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

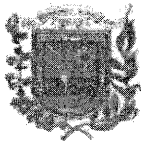

Adriano Feijó Coelho de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1916147704



SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO							
Município:		São Raimundo Nonato - PI			BDI (%):		20,85%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO		
					UNIT.	C/ BDI	TOTAL
1.0		SISTEMA DE IRRIGAÇÃO					3.772,00
1.1	00673/ORSE	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO BC-91 S/T, MOTOR 1/3 CV, TRIFÁSICO 220V, HM = 5 A 17 M, Q = 1,8 A 8,0 M3/H	UNID.	1,00	572,25	691,56	691,56
1.2	48	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA JE, DN 50 / DE 60 MM	UNID.	1,00	15,68	18,95	18,95
1.3	09521/ORSE	ADAPTADOR PVC LONGO BSXPR D= 50MM X 1 1/2", LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR	UNID.	1,00	7,02	8,48	8,48
1.4	02380/ORSE	VALVULA PÉ C/ CRIVO, D= 50MM (2")	UNID.	1,00	93,97	113,56	113,56
1.5	COTAÇÃO	MANGOTE 50 MM	M	3,00	32,00	38,67	116,01
1.6	COTAÇÃO	ABRACADEIRA PARA MANGOTE 50mm x 2"	UNID.	2,00	26,00	31,42	62,84
1.7	09077/ORSE	ADAPTADOR (LUVA DE TRANSIÇÃO) 28MM X 1", CPVC, AQUATHERM, TIGRE OU SIMILAR	UNID.	1,00	18,45	22,30	22,30
1.8	12409	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1" X 3/4"	UNID.	2,00	10,64	12,86	25,72
1.9	12407	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2" X 1"	UNID.	1,00	18,85	22,78	22,78
1.10	1789	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	UNID.	1,00	43,14	52,13	52,13
1.11	12432	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1 1/2"	UNID.	1,00	79,69	96,31	96,31
1.12	01635/ORSE	NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO D=1 1/2"	UNID.	1,00	14,61	17,66	17,66
1.13	6010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORIADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	UNID.	1,00	66,33	80,16	80,16
1.14	07829/ORSE	FILTRO DE ÁGUA TIPO "Y" Ø 1 1/2"	UNID.	1,00	182,44	220,48	220,48
1.15	SEINFRA - 11437	LUVA PVC ROSCAVEL DE 1 1/2"	UNID.	1,00	5,50	6,65	6,65
1.16	00095/ORSE	ADAPTADOR CURTO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, D= 32 MM X 1 1/2"	UNID.	1,00	1,25	1,51	1,51
1.17	1957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNID.	6,00	4,68	5,66	33,96
1.18	SEINFRA - 12004	TE PVC SOLD/ROSCA BOLSA-CENTRAL 32X1"	UNID.	1,00	2,85	3,44	3,44
1.19	797	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UNID.	1,00	5,22	6,31	6,31
1.20	793	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 1 1/4"	UNID.	1,00	5,09	6,15	6,15
1.21	12898	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"	UNID.	1,00	132,68	160,34	160,34
1.22	112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA F ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UNID.	1,00	2,96	3,58	3,58
1.23	39300	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM	UNID.	8,00	10,68	12,91	103,28
1.24	08369/ORSE	TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO LF PN 40 JE Ø 16MM, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR	M	60,00	6,04	7,30	438,00
1.25	1189	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	2,00	1,44	1,74	3,48
1.26	01943/ORSE	REGISTRO PVC ESFERA C/BORBOLETA D = 3/4"	UNID.	16,00	9,32	11,26	180,16
1.27	39296	UNIAO METALICA PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 16 MM	UNID.	10,00	6,24	7,54	75,40
1.28	38840	ANEL DESLIZANTE / TRADICIONAL, METALICO, PARA TUBO PEX, DN 16 MM	UNID.	6,00	2,09	2,53	15,18
1.29	09550/ORSE	CONECTOR INICIAL D=3/4" COM ROSCA 16MM, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UNID.	4,00	0,96	1,16	4,64

André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021


Jorge Belo Coelho de Oliveira
Engenheiro Civil
CRA: 1916147704



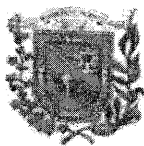
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 06.772.859/0001-03



SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO								
Município:		São Raimundo Nonato - PI			BDI (%):		20,85%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO			
					UNIT.	C/BDI	TOTAL	
1.30	09551/ORSE	FIM DE LINHA COM ROSCA 16MM, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UNID.	16,00	1,02	1,23	19,68	
1.31	07899/ORSE	MANGUEIRA DE POLIETILENO COM GOTEJADOR DE 16 MM - (4,0 LITROS/H - 1 KGF/CM2) - ESPAÇAMENTO 20 CM X 20 CM	M	200,00	0,99	1,20	240,00	
1.32	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UNID.	1,00	12,90	15,59	15,59	
1.33	08323/ORSE	CHAVE DE PARTIDA DIRETA P/ 0,33CV 380V-60HZ	UNID.	1,00	281,88	340,65	340,65	
1.34	02100/ORSE	TE 90° PVC RIGIDO ROSCAVEL D= 1/2"	UNID.	16,00	2,11	2,55	40,80	
1.35	37458	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	40,00	2,69	3,25	130,00	
1.36	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 550 GR	UNID.	1,00	53,29	64,40	64,40	
1.37	984	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	50,00	2,16	2,61	130,50	
1.38	02643/ORSE	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M	UNID.	2,00	12,60	15,23	30,46	
1.39	11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UNID.	1,00	31,03	37,50	37,50	
1.40	08369/ORSE	TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO LF PN 40 JE Ø 50MM, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR	m	18,00	6,04	7,30	131,40	
TOTAL GERAL								3.772,00


André Santos Landim
ec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021



João Paulo Coelho de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1916147704



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



CERCA DO QUINTAL PRODUTIVO A PARTIR DO REUSO DE ÁGUA TRATADA PELO FILTRO BIOLÓGICO (20,00 M x 15,00 M)								
Município:		São Raimundo Nonato - PI				BDI (%):		20,85%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO			
					UNIT.	C/ BDI	TOTAL	
1.0		CERCA DO QUINTAL PRODUTIVO					1.817,12	
1.1	19053	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M	UNID.	70,00	4,47	5,40	378,00	
1.2	2736	MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 3 M, D = 20 A 24 CM (PARA ESCORAMENTO)	M	19,50	8,92	10,78	210,21	
1.3	339	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	M	330,00	0,84	1,02	336,60	
1.4	08932/ORSE	TELA ARAME GALVANIZADO HEXAGONAL PARA VIVEIRO D=1/2", FIO.24 BWG	M2	70,00	8,46	10,22	715,40	
1.5	5077	GRAMPO DE AÇO POLIDO 7/8 " X 9	KG	1,00	11,35	13,72	13,72	
1.6	03350/ORSE	PORTEIRA DE MADEIRA COMPLETA (1,6m x 1,8m)	UNID.	1,00	95,81	115,79	115,79	
1.7	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	2,00	19,61	23,70	47,40	
TOTAL GERAL							1.817,12	


André Santos Landim
sc. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021



João Paulo Coelho de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1916147704



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS E FRUTAS AGROECOLÓGICAS A PARTIR DO FILTRO BIOLÓGICO								
Município:		São Raimundo Nonato - PI				BDI (%):		20,85%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO			
					UNIT.	C/ BDI	TOTAL	
1.0		INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS					1.000,00	
1.1	COTAÇÃO	MINI TECLADO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS 1,5 m x 2 m x 1,8 m - SOMBRITE 3 M ALTURA	M	20,00	20,00	24,17	483,40	
1.2	COTAÇÃO	SEMENTES DE ALFACE	G	25,00	0,55	0,66	16,50	
1.3	COTAÇÃO	SEMENTES DE CEBOLINHA	G	25,00	0,82	0,99	24,75	
1.4	COTAÇÃO	SEMENTES DE PIMENTÃO	G	25,00	1,08	1,31	32,75	
1.5	COTAÇÃO	SEMENTES DE COENTRO	G	500,00	0,20	0,24	120,00	
1.6	COTAÇÃO	SEMENTES DE TOMATE CEREJA	G	15,00	1,34	1,62	24,30	
1.7	COTAÇÃO	MUDAS DE FRUTEIRAS	UNID.	4,00	5,60	6,77	27,08	
1.8	COTAÇÃO	BANDEJAS (128 células)	UNID.	1,00	28,32	34,22	34,22	
1.9	4496	CAIBRO DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 5 X 5 CM NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	20,00	4,40	5,32	106,40	
1.10	20209	PECA DE MADEIRA APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	10,00	10,81	13,06	130,60	
TOTAL GERAL							1.000,00	


André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria N° 138/2021



Luciano Heio Coelho de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1916147704



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 06.772.859/0001-03



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário-Educação	2,50	2,50
A7	Segura Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,74	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,16	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	8,08	6,26
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	43,57	16,02
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,95	3,84
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,00	3,88
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,79	3,72
C5	Indenização Adicional	0,42	0,32
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências globais de A	15,28	11,85
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	16,03	5,90
D1	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,34
D	Total das Taxas incidências e reincidências	16,47	6,24
TOTAL (A+B+C+D)		112,12	70,91


An dré Santos Landim
-c. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021


João Paulo Coelho de Oliveira
Engenheiro Civil
CCEA: 1916147704



VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%

2.4. Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas":

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,43%	4,83%	6,71%
Seguro e Garantia	0,28%	0,48%	0,75%
Risco	1,00%	1,38%	1,74%
Despesas Financeiras	0,84%	0,89%	1,17%
Lucro	6,74%	8,04%	9,40%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Parâmetro	%	Verificação	CÁLCULO DO BDI
Administração Central	3,43%	OK	20,85%
Seguros e Garantias	0,28%	OK	
Riscos	1,00%	OK	CONDICÃO
Despesas Financeiras	0,84%	OK	OK
Lucro	6,74%	OK	
Tributos	6,65%	OK	
PIS	0,65%		
COFINS	3,00%		
Cont. Prev.	0,00%		
ISS = (BASE DE CÁLCULO 60,90% * 5,00% (ALÍQUOTA))	3,00%		

BDI SERVIÇOS

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

OBSERVAÇÕES

a) Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.

c) Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada; reservatórios de distribuição; estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).

André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

José Manoel de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA: 1916147704



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI**ART de Obra ou Serviço**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

1920200025065

1. Responsável Técnico

JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRATítulo profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1916147704**Registro: **30459**Empresa Contratada: **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI**Registro: **0000030720EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI**CPF/CNPJ: **06772859000103**Logradouro: **RODOVIA PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, BR-020**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PRIMAVERA**Cidade: **SÃO RAIMUNDO NONATO**UF: **PI**CEP: **64770-000**Contrato: **114/2018**celebrado em **13/07/2018**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **1,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ZONA RURAL**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **SÃO RAIMUNDO NONATO**UF: **PI**CEP: **64770-000**Data de Início: **22/06/2020**Previsão de Término: **31/12/2020**Coordenadas Geográficas: **-9.003715, -42.682051**Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI**CPF/CNPJ: **06772859000103**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

	Quantidade	Unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE IRRIGAÇÃO	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE REDE HIDROSANITÁRIA PARA FINS RURAIS	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE IRRIGAÇÃO	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE REDE HIDROSANITÁRIA PARA FINS RURAIS	1.0000	UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS BIOÁGUA FAMILIAR (SBF) DE REUSO DE ÁGUAS CINZAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

6. Declarações

Disponibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam as atividades profissionais acima relacionadas.

André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Terexina/PI 23 de Junho de 2020.
Local data

Jullyano Belo Coelho de Oliveira
JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA - CPF: 05931035303

Caravelita de Castro Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI - CPF/CNPJ:

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confec.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar e vincular contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86) 2107-9292

Valor ART: R\$ **88,78**Registrada em **22/06/2020**Valor Pago **88,78**Nosso Número: **8201044957**

QUADRO FINANCEIRO DE METAS/ETAPAS

Meta 01	Divulgação e mobilização do projeto nas comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa dos Moises, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza							
Etapa	Discriminação da Atividade	Período de Execução (Mês)	Local de realização	Número estimado de beneficiários	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	Confecção de Material Gráfico para a divulgação do projeto	1º mês	São Raimundo Nonato - PI	625 pessoas	und	1	R\$ 4.972,40	R\$ 4.972,40
1.2	Realização de 06 reuniões para a apresentação do projeto para a formação do comitê de fiscalização e cadastramento e seleção de 26 famílias	2º mês	Comunidade: Lagoa das Emas, Lagoa dos Moises, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza	100 pessoas	und	1	R\$ 13.752,30	R\$ 13.752,30

	Natureza da Despesa	Descrição das Despesas	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33903963	Confecção de Banner 90X120cm, 4x0 cores, tinta digital em lona	und	5	R\$ 73,24	R\$ 366,20
2	33903963	Confecção de Faixas 3X0,80CM, em lona com impressão digital, 4 cores.	und	5	R\$ 130,37	R\$ 651,85
3	33903947	Contratação de serviços de divulgação em carro de som.	H	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
4	33903947	Divulgação Radiofônica com duração de no mínimo 30 segundos	und	30	R\$ 29,77	R\$ 893,10
5	33903963	Elaboração da arte/identidade visual do projeto	und	1	R\$ 121,25	R\$ 121,25
6	44905234	Aquisição de Projetor de Multimídia/Data Show para a execução das oficinas, minicursos e demais eventos do projeto.	und	2	R\$ 2.613,85	R\$ 5.227,70
7	33903963	Confecção de Bloco de notas capa 15x1cm, 4x4 cores, tinta escala em papel reciclado, com 30 pag.	und	100	R\$ 16,38	R\$ 1.638,00
8	339049341	Fornecimento de kit lanche durante as reuniões	und	110	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00
9	33903016	Caneta Esferográfica Azul cristal escrita grossa(caixa com 50 unidades)	cx	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
10	33903963	Confecção de Cartilhas educativas como o tema: Tratamento e reuso de águas cinzas domiciliares em atividades produtivas	und	100	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
11	33903965	Profissional na área de Agronomia para apresentação do Sistema de Tratamento e Filtragem de águas cinza	hora técnica	10	R\$ 170,26	R\$ 1.702,60
12	33903999	Deslocamento do profissional em ônibus: Teresina/São Raimundo Nonato (ida e volta)	und	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
13	33903602	Diária de Hospedagem e alimentação para o profissional que irá participar dos eventos de apresentação do projeto.	dia	3	R\$ 177,00	R\$ 531,00

Total Meta 01

R\$ 18.724,70

Meta 02	Realização de 15 seminarios com o tema central: Reaproveitamento de águas no município de São Raimundo Nonato							
Etapa	Discriminação da Atividade	Período de Execução (Mês)	Local de realização	Número estimado de beneficiários	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2.1	Realização de 05 seminarios com o tema: Desmistificando o uso das águas cinzas	3º mês	Comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa dos Moises, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza	100	und	1	R\$ 15.528,20	R\$ 15.528,20
2.2	Realização de 05 seminarios com o tema: Reuso de água com enfoque na produção da agricultura familiar	4º mês		100	und	1	R\$ 7.203,20	R\$ 7.203,20
2.3	Realização de 05 seminarios com o tema: Qualidade ambiental, saúde, conscientização e gestão no uso do recurso hidrico	4º mês		100	und	1	R\$ 7.203,20	R\$ 7.203,20

	Natureza da Despesa	Descrição das Despesas	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33903965	Profissional na área de Gestão Ambiental ou Biologia para ministrar palestra com o tema: Desmistificando o uso das aguas cinzas	hora técnica	20	R\$ 170,26	R\$ 3.405,20
2	33903965	Profissional na área de Agronomia para ministrar palestra com o tema: Reuso de agua com enfoque na produção da agricultura familiar	hora técnica	20	R\$ 170,26	R\$ 3.405,20
3	33903965	Profissional na área de Gestão Ambiental, Biologia ou Agronomia para ministrar palestra com o tema: Qualidade ambiental, saúde, conscientização e gestão no uso do recurso hidrico	hora técnica	20	R\$ 170,26	R\$ 3.405,20
4	33903999	Deslocamento do profissional em ônibus: Teresina/São Raimundo Nonato (ida e volta)	und	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00

An dré Santos Landim
 ec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

5	33903602	Diária de Hospedagem e alimentação para o profissional que irá participar ministrar os seminários.	dia	15	R\$ 177,00	R\$ 2.655,00
7	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Desmistificando o uso das águas cinzas	und	100	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
8	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Reuso de água com enfoque na produção da agricultura familiar	und	100	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
9	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Qualidade ambiental, saúde, conscientização e gestão no uso do recurso hídrico	und	100	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
10	33903963	Confecção de bolsa ecologia 100% em material reciclável. Dimensão 38x27cm.	und	100	R\$ 29,92	R\$ 2.992,00
11	33903963	Confecção de bloco de notas capa 15x1cm, 4x4 cores, tinta escada em papel reciclado com 30 págs	und	100	R\$ 16,38	R\$ 1.638,00
12	33903016	Caneta Esferográfica Azul cristal escrita grossa(caixa com 50 unidades)	cx	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
13	33903963	Confecção de Certificados 21x29,7cm, 4x0 cores, tinta escada em papel reciclado.	und	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
14	33903970	Confecção de Camisas em malha branca com logomarca identificando o projeto nos tamanhos (P, M e G)	und	100	R\$ 30,05	R\$ 3.005,00

Total Meta 02

29.934,60

Meta 03

Realização de 15 oficinas voltadas a produção familiar

Etapa	Discriminação da Atividade	Período de Execução (Mês)	Local de realização	Número estimado de beneficiários	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3.1	Realização de 05 oficinas com o tema: Desvendando o Sistema de Filtragem de águas Cinzas	5º mês	Comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa dos Moises, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza	100	und	1	R\$ 14.681,00	R\$ 14.681,00
3.2	Realização de 05 oficinas de compostagem domestica	5º e 6º mês		100	und	1	R\$ 57.439,60	R\$ 57.439,60
3.3	Realização de 05 oficinas de Produção de Alimentos Orgânicos	6º mês		100	und	1	R\$ 27.914,00	R\$ 27.914,00

	Natureza da Despesa	Descrição das Despesas	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33903965	Profissional na área de Agronomia para ministrar oficina com o tema: Desvendando o Sistema de Filtragem de águas Cinzas	hora técnica	50	R\$ 170,26	R\$ 8.513,00
2	33903965	Profissional na área de Gestão Ambiental, Biologia ou Agronomia para ministrar oficina de compostagem domestica	hora técnica	60	R\$ 170,26	R\$ 10.215,60
3	33903965	Profissional na área de Agronomia para ministrar oficina com o tema: Produção de Alimentos Orgânicos	hora técnica	75	R\$ 170,26	R\$ 12.769,50
	33903999	Deslocamento do profissional em ônibus: Teresina/São Raimundo Nonato (ida e volta)	und	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
	33903602	Diária de Hospedagem e alimentação para o profissional que irá ministrar as oficinas.	dia	50	R\$ 177,00	R\$ 8.850,00
4	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Desvendando o Sistema de Filtragem de águas Cinzas	und	100	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
5	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Compostagem domestica	und	100	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
6	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Produção de Alimentos Orgânicos	und	100	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
7	33903963	Confecção de Certificados 21x29,7cm, 4x0 cores, tinta escada em papel reciclado.	und	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
8	33903031	Semente de Alfaca Americana 100G	und	50	R\$ 55,33	R\$ 2.766,50
9	33903031	Semente de Abobora 100G	und	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
10	33903031	Semente de Cebolinha 100G	und	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
11	33903099	Composteira Domestica com 02 caixas digestoras, 61L	und	100	R\$ 308,00	R\$ 30.800,00
12	33903031	Terra Vegetal (1 kg)	und	180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
13	33903031	Serragem para compostagem (1 kg)	und	180	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00
14	33903031	Minhocas Californianas	Kg	100	R\$ 64,76	R\$ 6.476,00

Total Meta 03

100.034,60

Meta 04

Implantação de 28 Sistema de Tratamento e Reuso de Águas Cinza

Etapa	Discriminação da Atividade	Período de Execução (Mês)	Local de realização	Número estimado de beneficiários	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4.1	Implantação de 02 unidades modelo do Sistema de Tratamento e Reuso de águas cinzas	7º, 8º e 9º mês	Comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa dos Moises, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do	02 instituições	und	1	R\$ 17.911,66	R\$ 17.911,66
4.2	Implantação 26 unidades de Sistema de Tratamento de águas cinza para 26 famílias beneficiadas.	10º até 18º mês		26 famílias	und	1	R\$ 232.851,58	R\$ 232.851,58

4.3	Contratação de 01 empresa especializada para consultoria, monitoramento e fiscalização das obras	9º até 18º mês	Calango e Lagoa da Firmeza	26 famílias	und	1	R\$ 17.430,00	R\$ 17.430,00
-----	--	----------------	----------------------------	-------------	-----	---	---------------	---------------

	Natureza da Despesa	Descrição das Despesas	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33903905	Contratação de empresa especializada para consultoria, monitoramento e fiscalização das obras	mês	7	R\$ 2.490,00	R\$ 17.430,00
2	44905199	Construção do Filtro Biológico	und	28	R\$ 899,45	R\$ 25.184,60
3	44905199	Construção do tanque de reuso	und	28	R\$ 478,72	R\$ 13.404,16
4	44905199	Convergência Hidráulica	und	28	R\$ 988,54	R\$ 27.679,12
5	44905199	Sistema de irrigação	und	28	R\$ 3.772,00	R\$ 105.616,00
6	44905199	Cerca do quintal produtivo	und	28	R\$ 1.817,12	R\$ 50.879,36
7	44905199	Insumos para produção de hortaliças	und	28	R\$ 1.000,00	R\$ 28.000,00

Total Meta 04

268.193,24

Meta 05 Realização de 15 minicursos voltados a Agricultura Familiar

Etapa	Discriminação da Atividade	Período de Execução (Mês)	Local de realização	Número estimado de beneficiários	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5.1	Realização de 03 minicursos com o tema: Horticultura Básica	7º mês	Comunidades: Lagoa das Emas, Lagoa dos Moises, Lagoa dos Prazeres, Lagoa do Calango e Lagoa da Firmeza	45	und	1	R\$ 11.554,91	R\$ 11.554,91
5.2	Realização de 03 minicursos com o tema: Irrigação e Drenagem	8º mês		45	und	1	R\$ 11.554,91	R\$ 11.554,91
5.3	Realização de 03 minicursos com o tema: Técnicas de produção de mudas	9º mês		45	und	1	R\$ 11.554,91	R\$ 11.554,91
5.4	Realização de 03 minicursos com o tema: Produção de Plantas Alimentícias não convencionais	10º mês		45	und	1	R\$ 11.554,91	R\$ 11.554,91
5.5	Realização de 03 minicursos com o tema: Associativismo/Cooperativismo e Gestão	11º mês		45	und	1	R\$ 11.554,91	R\$ 11.554,91

	Natureza da Despesa	Descrição das Despesas	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	33903965	Profissional na área de Agronomia para ministrar minicurso com o tema: Horticultura Básica	hora técnica	36	R\$ 170,26	R\$ 6.129,36
2	33903965	Profissional na área de Agronomia para ministrar minicurso com o tema: Irrigação e Drenagem	hora técnica	36	R\$ 170,26	R\$ 6.129,36
3	33903965	Profissional na área de Agronomia para ministrar minicurso com o tema: Técnicas de produção de mudas	hora técnica	36	R\$ 170,26	R\$ 6.129,36
4	33903965	Profissional na área de Agronomia para ministrar minicurso com o tema: Produção de Plantas Alimentícias não convencionais	hora técnica	36	R\$ 170,26	R\$ 6.129,36
5	33903965	Profissional na área de Administração para ministrar minicurso com o tema: Associativismo/Cooperativismo e Gestão	hora técnica	36	R\$ 170,26	R\$ 6.129,36
6	33903999	Deslocamento do profissional em ônibus: Teresina/São Raimundo Nonato (ida e volta)	und	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
7	33903602	Diária de Hospedagem e alimentação para o profissional que irá ministrar os minicursos.	dia	45	R\$ 177,00	R\$ 7.965,00
9	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Horticultura Básica	und	45	R\$ 26,89	R\$ 1.210,05
10	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Irrigação e Drenagem	und	45	R\$ 26,89	R\$ 1.210,05
11	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Técnicas de produção de mudas	und	45	R\$ 26,89	R\$ 1.210,05
12	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Produção de Plantas Alimentícias não convencionais	und	45	R\$ 26,89	R\$ 1.210,05
13	33903963	Confecção de Cartilha com o tema: Associativismo/Cooperativismo e Gestão	und	45	R\$ 26,89	R\$ 1.210,05
14	33903963	Confecção de Certificados 21x29,7cm, 4x0 cores, tinta escala em papel reciclado.	und	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
15	33903963	Confecção de bolsa ecologia 100% em material reciclavel. Dimensão 38x27cm.	und	225	R\$ 29,92	R\$ 6.732,00
16	33903963	Confecção de bloco de notas capa 15x1cm, 4x4 cores, tinta escala em papel reciclado com 30 pag	und	225	R\$ 16,38	R\$ 3.685,50
17	33903016	Caneta Esferográfica Azul cristal escrita grossa(caixa com 50 unidades)	cx	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00

Total Meta 05


R\$ 57.774,55

Meta 06 Realização de 01 encontro municipal sobre o Sistema de Tratamento e Reuso de Águas Cinza

Etapa	Discriminação da Atividade	Período de Execução (Mês)	Local de realização	Número estimado de beneficiários	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
-------	----------------------------	---------------------------	---------------------	----------------------------------	---------	------------	-------------------	-------------------

An dré Santos Landim
 ec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 100/2008

6.1	Realização de 01 encontro municipal com os beneficiários do projeto e população em geral e comitê de monitoramento e avaliação do projeto		20º mês	São Raimundo Nonato - PI	100	und	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
	Natureza da Despesa	Descrição das Despesas			Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
2	33903912	Locação de Sistema de Som			dia	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00	
3	33904941	Fornecimento de kit lanche durante o encontro municipal			und	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00	
Total Meta 06								R\$ 2.350,00	
TOTAL								R\$ 477.011,69	


An dré Santos Landim
 sc. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 06.772.859/0001-03

DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 00013/2020

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Raimundo Nonato - DECLARA que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**, localizada na Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR. 020, Bairro Primavera. - CEP: 64770-00 - São Raimundo Nonato/PI., inscrita no CNPJ sob o nº 06.772.859/0001-03, fica **DISPENSADA** do licenciamento ambiental para realizar as atividades de obras e serviços de **SISTEMA DE TRATAMENTO DE REUSO DE ÁGUAS CINZAS**, em comunidades da zona rural do Município de São Raimundo Nonato-PI, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, constante do Requerimento de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental, protocolado nesta Secretaria sob o Processo nº 00027/20, de 18 de dezembro de 2020.

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Raimundo Nonato - PI.

Observação 1

O desenvolvimento do empreendimento/obra está restrito ao pedido protocolado por meio do processo original e analisado nesta Secretaria, não devendo ocupar áreas de interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental.


Observação 2


A utilização de fontes hídricas para abastecimento ou outros fins designados em projeto, o empreendedor deverá regularizar as mesmas em procedimento próprio, por meio de Licenciamento Ambiental ou outro procedimento administrativo adequado, bem como deverá solicitar Outorga da Água na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

Observação 3

A presente Declaração isenta o empreendimento da necessidade de obtenção da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

São Raimundo Nonato – PI, 21 de dezembro de 2020


André Santos Landim
Secretário Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 118/2021


André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03


PLANO DE SUSTENTABILIDADE

TRATAMENTO E REUSO DE ÁGUAS CINZA DOMICILIARES EM ATIVIDADES PRODUTIVAS

1. **CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

2. **PROPOSTA/CONVÊNIO Nº:** 009483/2020

3. **VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** 01/12/2020 até 31/07/2022


André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

4. OBJETO:

O presente projeto tem como objetivo implantar 28 (vinte e oito) Sistemas Bioágua Familiar (SBF) de reuso da água cinza, como alternativa para a produção de alimentos e redução da contaminação ambiental (saneamento básico simplificado) nos quintais das famílias agricultoras no município de São Raimundo Nonato-PI.

5. DESCRIÇÃO DOS BENS E SUA UTILIZAÇÃO:

A tecnologia de reuso de água servida a partir do Bioágua Familiar consiste num processo de filtragem por mecanismos de impedimento físico e biológico dos resíduos presentes na água cinza, sendo a matéria orgânica biodegradada por uma população de microrganismos e minhocas. A água de reuso é utilizada num sistema fechado de irrigação destinado à produção de hortaliças, frutas, plantas medicinais e outros tipos de alimentos.

A produção de água cinza nos domicílios varia de acordo com o tamanho da família, oferta de água e outros fatores. No entanto, pode-se considerar a água cinza dos domicílios proveniente do chuveiro, lavatório, pia de cozinha, tanque ou



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

máquina de lavar, com exceção da água do vaso sanitário. Esta água tratada pode ser reutilizada na produção agrícola, o que está sendo realizado pelo Bioágua Familiar, formado pelos seguintes componentes:

Filtro: unidade de fluxo descendente com área superficial 1,77 m², dotado de duas camadas de material orgânico (serragem de madeira) e duas camadas de material inorgânico (cascalho e seixo rolado), distribuídas em uma profundidade de 1,00 m. Para o desenho do sistema é importante observar que um filtro tem capacidade de tratamento de até 400 litros de água cinza por dia. Assim esta referência serve para desenhar sistemas com diferentes ofertas de água. Por exemplo, um domicílio que oferta um volume de 1.200 litros de água cinza por dia deve ter 3 filtros.

O filtro deve ser coberto para evitar a incidência direta de sol e chuva.

Tanque de Reuso: sistema de armazenamento com capacidade de 1.770,00 litros;

Sistema de Irrigação: é importante que o sistema de irrigação seja por gotejamento (sistema de irrigação no qual o operador não tem contato direto com a água). Para tanto, é recomendado o uso de motobomba e mangueiras de polietileno de gotejamento. O dimensionamento hidráulico deve ser feito por um profissional habilitado a projetar sistemas de irrigação por gotejamento.

Funcionamento do Sistema

Filtragem da água

A água servida é distribuída uniformemente sobre a superfície do Filtro com uma população de, aproximadamente, 1 Kg de minhoca. Em função de seus hábitos alimentares, as minhocas influenciam as transformações da

End.: Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N. CEP: 64.770-000 – São Raimundo Nonato – PI

Fone/Fax: (89) 3582-2602 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com

André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

matéria orgânica em decomposição (PAPINI & ANDRÉA, 2004). As minhocas promovem o revolvimento e a aeração do material do seu habitat, bem como a trituração da matéria orgânica que passa por seus tratamentos digestivos. A decomposição da matéria orgânica é exercida pelos microrganismos existentes no intestino das mesmas, de onde os resíduos saem enriquecidos em nutrientes e mais facilmente assimiláveis pelas plantas (REICHERT & BIDONE, 2000). O excremento delas constitui o húmus de minhoca. O tempo de filtragem é rápido, não permitindo a ocorrência de mau cheiro decorrente de condições prolongadas de saturação e anaerobiose. Para início do funcionamento é necessário apenas preencher o Bioágua Familiar com as camadas filtrantes. A parte do meio filtrante constituído por raspas de madeira deve ser trocado a cada doze meses, enquanto o húmus, a cada seis meses.

Tanque de reuso

O Tanque de Reuso tem a função de armazenar a água de reuso oriunda do filtro. A partir deste é acoplado o sistema de irrigação. Deve ter a parte superior fechada para evitar que a incidência da luz solar permita a proliferação de algas, que alterem a qualidade da água e comprometam o sistema de bombeamento. Evita ainda a proliferação de larvas de mosquito da dengue, entre outros.

Sistema de irrigação

O sistema de irrigação é acionado diariamente por motobomba. O tempo de irrigação obedecerá às necessidades hídricas das culturas implantadas, de acordo com as condições climáticas da região. Neste sentido, na época chuvosa deve-se utilizar a água de reuso para descarga nas árvores que compõem a cerca-viva, podendo-se com isto evitar o transbordamento do Tanque de reuso, bem como o excesso de água nos canteiros; e ao mesmo tempo se intensifica a produção de forragem para alimentação animal e

End.: Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N. CEP: 64.770-000 – São Raimundo Nonato – PI

Fone/Fax: (89) 3582-2602 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com


André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

biomassa para a adubação verde do sistema.

Área de cultivo

O sistema do Bioágua Familiar é bastante eficiente para o cultivo de hortaliças (folhosas, raízes e frutos), tubérculos (batata-doce, macaxeira) e frutíferas diversas. Estes cultivos são próprios dos quintais produtivos das famílias agricultoras (Box 1). A área de cultivo deverá ser dimensionada de acordo com a disponibilidade de água e o plano de produção de alimento da família. É recomendável cercar a área com tela para evitar a entrada de animais domésticos, principalmente das aves do quintal.

O manejo do solo e das culturas deve seguir os princípios da Agroecologia. Assim, toda a produção é realizada sem o uso de agrotóxicos, que apresentam possibilidades de gerar prejuízos à saúde humana e no ambiente, principalmente em sistemas irrigados, podendo causar poluição dos corpos d'água (GLIESSMAN, 2000). A água de reuso já oferta boa quantidade de nutrientes, que são complementados por práticas simples como a adubação verde e húmus de minhoca, entre outros.

O aparecimento de pragas e doenças é raro, mas quando ocorre pode ser facilmente controlado com o manejo da área, com a rotação de cultura, uso de plantas repelentes, protetores naturais etc. A grande diversidade de espécies desenvolvendo-se simultaneamente em policultivos, ajuda na prevenção de pragas evitando sua proliferação (ALTIERI, 2004).

Recomenda-se o uso de cerca-viva composta por gliricídea (*Gliricidia sepium*) para diminuir o efeito do vento na evapotranspiração. Para complementar a eficiência da cerca viva, a cobertura morta é uma importante aliada. Quanto maior a diversificação do sistema de cultivo, maior será a eficiência do uso da terra, sua resistência ao aparecimento de pragas e doenças e sua capacidade de atender à demanda familiar por alimentos em quantidade e qualidade.

End.: Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N. CEP: 64.770-000 – São Raimundo Nonato – PI

Fone/Fax: (89) 3582-2602 - E-mail: gabinetesm@gmail.com


André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

6. PLANO RACIONAL DE USO DO BEM

Setor responsável pelo gerenciamento dos bens: (x) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Raimundo Nonato-PI.

7. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS

O sistema Bioágua familiar é de fácil operação e manutenção pelas próprias famílias beneficiárias

- Ao mesmo tempo em que resolve um problema de poluição ambiental, a água cinza, promove a segurança alimentar através da produção de alimentos.

- Apresenta um baixo custo de implantação e manutenção (o custo de energia é baixo).

- Operacionalização adequada à dinâmica e disponibilidade de mão de obra familiar.

- Não contamina e não produz mau cheiro devido aos processos biológicos usados.

- Água de reuso para irrigação já com boa quantidade de nutrientes.

- Rápida instalação e início de operação.

- Sistema modular com possibilidade de ampliação e adaptação as condições de cada caso.


8. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Identificação do público beneficiário:

Localidade beneficiada	Número de famílias	Número de famílias beneficiadas
Lagoa do Moisés	80	05
Lagoa das Emas	27	05
Lagoa dos Prazeres	25	05

End.: Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N. CEP: 64.770-000 – São Raimundo Nonato – PI

Fone/Fax: (89) 3582-2602 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com


André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lagoa do Calango	100	06
Lagoa da Firmeza	30	05
Instituições Parceiras	-	02

9. CAPACIDADE INSTALADA

Possui no quadro técnico Engenheiro Agrícola, Especialista em Desenvolvimento Sustentável para o Semiárido, com ampla experiência em projetos de convivência no semiárido (já trabalhou na ASA – Articulação Semiárido Brasileiro através da COOTAPI que são instituições de importante trabalho nas comunidades rurais locais, onde oferecem assistência técnica e produção de cisternas as famílias do pequenos agricultores da região). Também desenvolveu trabalhos em parcerias com órgãos como o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -SENAR, que tem sido executado para melhorar a convivência com o homem do campo com o semiárido.

10. PUBLICIDADE

Forma de Publicidade de disponibilização do bem para o público beneficiário:

- através de site da prefeitura municipal;
- divulgação nos assentamentos, sindicatos e associações;
- outros

Forma de Controle Social de Uso:

- Encaminhamento de relatórios anuais de uso dos bens a sindicatos;
- Encaminhamento de relatórios anuais de uso dos bens à associações;
- Encaminhamento de relatórios anuais de uso dos bens à Câmara de Vereadores;
- Outros

11. FICHAS DE CONTROLE DE USO DO BEM

Declaro que conhecemos a necessidade de manter fichas de controle de uso dos equipamentos, contendo data, local, serviço, identificação, nº de telefone e

End.: Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N. CEP: 64.770-000 – São Raimundo Nonato – PI

Fone/Fax: (89) 3582-2602 - E-mail: gabinetesm@gmail.com


André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

assinatura dos beneficiários, com objetivo de facilitar a fiscalização dos órgãos de controle do gestor de programa, e que as fichas deverão ser encaminhadas à SUDENE sempre que solicitado.

12. VIDA ÚTIL DO SISTEMA

Declaro que o município se compromete com o tempo de vida útil dos Sistemas Bioágua Familiar (SBF) fazendo as manutenções necessárias com periodicidade para longevidade dos Sistemas.

1. Obras de alvenaria – 20 anos;
2. Sistema de Irrigação – 10 anos;
3. Cercas – 10 anos.

São Raimundo Nonato-PI, 23 de junho de 2020.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

End.: Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N. CEP: 64.770-000 – São Raimundo Nonato – PI

Fone/Fax: (89) 3582-2602 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com

MÉDIA R\$ 24,50
 MEDIANA R\$ 24,50
 MENOR R\$ 24,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

UNIDADE SEMENTE DE ABOBORA - SEMENTES CERTIFICADAS DE ABÓBORA, DA VARIEDADE MENINA RAJ ADA (SECA), ESPÉCIE CURCUBITA MOSCHATA, PRODUZ FRUTOS COM CASCA VERDE ESCURO C OM LISTRAS CREME, EMBALAGEM DE LATA DE 100G. Ano da Compra 2019, 2020

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2019	00005	Dispensa de Licitação	5835	RAIZ - ALIMENTO	SEMENTE DE ABOBORA - SEMENTES CERTIFICADAS DE ABÓBORA, DA VARIEDADE MENINA RAJ ADA (SECA). ESPÉCIE CURCUBITA MOSCHATA, PRODUZ FRUTOS COM CASCA VERDE ESCURO COM LISTRAS CREME, EMBALAGEM DE LATA DE 100G.	UNIDADE	2	R\$24,50	NUTREMAZ COMERCIO LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS	20/08/2019

André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

MÉDIA R\$ 55,33 MEDIANA R\$ 55,33 MENOR R\$ 55,33

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

UNIDADE SEMENTE DE ALFACE GRANDES LAGOS AMERICANA. PACOTE LONGA VIDA 100 G 2019, 2020
 Ato da Compra

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2019	00016	Pregão	198730	SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	SEMENTE DE ALFACE GRANDES LAGOS AMERICANA. PACOTE LONGA VIDA 100 G	UNIDADE	2	R\$55,33	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA	158501 - INST.FEDERAL DE BRASÍLIA/CAMPUS PLANALTINA	15/08/2019

de
 André Santos Landim
 -ec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

MÉDIA

R\$ 121,25

MEDIANA

R\$ 121,25

MENOR

R\$ 121,25

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

UNIDADE DESIGNER GRÁFICO PARA CRIAÇÃO DE ARTE/IDENTIDADE VISUAL PARA APLICAÇÕES DIVERSAS E DE MATERIAL GRÁFICO (CONVITES, FOLDERS, CARTAZES, FOLHETOS, BANNERS, FAIXAS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PERSONALIZADOS, FUNDOS DE PALCO, TOTENS, ADESIVOS DIVERSOS, CRACHÁS, CER>FICADOS), TESTEIRAS E OUTROS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO OU SINALIZAÇÃO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Ano da Compra

2019, 2020

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00059/2019	00040	Pregão	24988	SERVICOS DE SUPORTE DE DIVULGACAO EM COMUNICACAO SOCIAL	DESIGNER GRÁFICO PARA CRIAÇÃO DE ARTE/IDENTIDADE VISUAL PARA APLICAÇÕES DIVERSAS E DE MATERIAL GRÁFICO (CONVITES, FOLDERS, CARTAZES, FOLHETOS, BANNERS, FAIXAS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PERSONALIZADOS, FUNDOS DE PALCO, TOTENS, ADESIVOS DIVERSOS, CRACHÁS, CER>FICADOS, TESTEIRAS E OUTROS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO OU SINALIZAÇÃO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.	UNIDADE	40	R\$121,25	MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS - FIEIRELI	DISTRITO FEDERAL - FEDERAL DO DF	974002 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	08/11/2019

An.dré Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 16,38

MÉDIA
R\$ 16,38

MENOR
R\$ 16,38

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição Complementar:

UNIDADE

SERVICO DE CONFECCÃO DE BLOCOS PARA NOTAS, MEDINDO 10X20CM, SENDO A CAPA E A CONTRA-CAPA EM PAPELÃO RÍGIDO Nº 15 REVESTIDOS EM PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 150 GR AMAS COM IMPRESSÃO EM 4/0 CORES E LAMINAÇÃO EM BOPP FOSCO, MILO COM 100 FOLHAS EM PAPEL RECICLATO DE 90 GRAMAS COM IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, ACABAMENTO COM WIRE-O NA COR AZUL MARINHO NA CABEÇA. (200 BLOCOS PARA CADA MODELO DE ACORDO COM A DEMANDA)

Ano da Compra
2019, 2020

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	-------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------

An dré Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

MÉDIA

R\$ 73,24

MEDIANA

R\$ 60,50

MENOR

R\$ 19

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra


101 of 286250 2020, 2019

Quantidade total de registros: 100
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2020	00003	Pregão	17906	CONFECCAO DE FAIXAS	BANNER EM LONA SEM TRAMA, DE ALTA RESOLUÇÃO 90 X 120 CM (LARG. X ALT). FRENTE, 4x0 (FRENTE COLORIDA VERSO EM BRANCO), LONA SEM TRAMA, DE ALTA RESOLUÇÃO, TUBO E CORDÃO, HORIZONTAL, SEM ENOBRECIMENTO.	UNIDADE	770	R\$19,00	GRAFIX COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA EIRELI ALAGOAS	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DE ALAGOAS	152800 - CAMPUS PENEDO, INSTITUTO FED. ED. ALAGOAS	13/04/2020


AS
André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

00001/2020	00001	Pregão	17906	CONFECCAO DE FAIXAS	BANNER EM LONA SEM TRAMA, DE ALTA RESOLUÇÃO 90 X 135 CM (LARG. X ALT.), FRENTE, 4 X 0 (FRENTE COLORIDA VERSO EM BRANCO), LONA SEM TRAMA, DE ALTA RESOLUÇÃO, TUBO E CORDÃO, VERTICAL, SEM EMOBRECIMENTO.	UNIDADE	822	R\$20,00	GRAFIX COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA EIRELI ALAGOAS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ED. ALAGOAS	152800 - CAMPUS PENEDO_INSTITUTO FED.	13/04/2020
00060/2019	00002	Pregão	4367	CARTAZES EM GERAL	BANNER - 1,20 X 90 M TAMANHO PADRÃO IMPRESSOS EM LONA A BASE DE SOLVENTE, A PROVA D	UNIDADE	462	R\$20,90	ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	01/11/2019
00134/2019	00004	Dispensa de Licitação	17353	SERVICOS GRAFICOS POLICROMIA	CONFECCAO DE BANNER EM PAPEL SULFITE DE 120G, IMPRESSAO E ACABAMENTO CANALETA PVC E BARBANTE - 90X120CM, 4X0 CORES	UNIDADE	280	R\$22,00	MASTER DIGITAL COPIADORA LTDA -	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	23/12/2019
00046/2019	00008	Pregão	16390	CONFECCAO DE ARTEFATO TEXTEIS / COURO / BARRACHA / LONA	BANNER EM LONA 280 G, ACABAMENTO COM BASTOES, P ONTEIRAS E CORDA, IMPRESSO COM CABEÇA DE 7 OU 14 PICOLITROS E TINTA ECO SOLVEN TE.	UNIDADE	2.145	R\$27,19	EXPRESSO DIGITAL EIRELI	ESTADO DO PARA	980447 - PREF.MUN.DE CASTANHAL	12/11/2019
00007/2019	00065	Pregão	18422	GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	BANNER - FORMATO (ALTURA X LARGURA): 120 X 90 CM. MATERIAL: LONA FOSCA COM BAS TAO E CORDAO DE NYLON PARA SUSTENTACAO (VALOR M2)	UNIDADE	101	R\$22,40	RB VISUAL EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135025 - EMBRAPA/CNPMA	22/10/2019



André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

00001/2019	00059	Pregão	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER, COMPRIMENTO 90 CM X LARGURA 60 CM, MATERIAL LONA 440 GR. COM DOIS BASTÕES E CORDA. QUALIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 300 DPI. IMPRESSÃO COLORIDA. ARTE A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE. TODO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA DE DOZE MESES. PRAZO DE EXECUÇÃO DE 02 DIAS ÚTEIS PARA CADA 10 BANER, APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	UNIDADE	210	R\$23,88	M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS	COMANDO DO EXERCITO	160304 - BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUP. DE ARMAMENTO	11/07/2019
00016/2019	00003	Dispensa de Licitação	18422	GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	SULFITE 90X60 CM COM ACABAMENTO.	UN	50	R\$25,90	EXPRESSO COPIADORA WM LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153288 - FACULDADE DE LETRAS/UFMG	30/05/2019
00004/2018	00002	Pregão	18724	GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADO ENVELOPE	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER INTERNO OU EXTERNO EM LONA VINÍLICA, QUALIDADE FOTOGRÁFICA, MANCHA GRÁFICA 90X130CM (1,17 M), TIPO DE FORMATO RETRATO, BANNER PRONTO, MONTADO COM BASTÕES DE MADEIRA 7/8". PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDAS COR BRANCA. ARTE FORNECIDA PELO ÓRGÃO. PEDIDO MÍNIMO 5 UNIDADES.	UNIDADE	217	R\$26,00	START PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160052 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA-IMEX/DF	02/05/2019

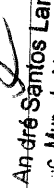
00014/2019	00022	Pregão	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	IMPRESSAO DE BANNER EM LONA FRONT, FORMATO: 90CM X 120CM, IMPRESSAO: 4X0 CORES, ACABAMENTO CORDA E TUBETE.	UNIDADE	50	R\$26,66	P.J.S. LIMA ELIAS COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DA MARINHA	731050 - BATALHAO NAVAL	27/11/2019
00001/2020	00002	Pregão	17906	CONFECCAO DE FAIXAS	BANNER EM LONA SEM TRAMA, DE ALTA RESOLUCAO 90 X 120 CM (LARG. X ALT.), FRENTE, 4x0 (FRENTE COLORIDA VERSO EM BRANCO), LONA SEM TRAMA, DE ALTA RESOLUCAO, TUBO E CORDAO, VERTICAL, SEM ENOBRECIMENTO.	UNIDADE	955	R\$28,89	GRAFIX COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA EIRELI ALAGOAS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ED. ALAGOAS	152800 - CAMPUS PENEDO_INSTITUTO FED. ED. ALAGOAS	13/04/2020
00010/2019	00037	Pregão	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	BANNER - FORMATO 90X120 CM IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COM ACABAMENTOS NECESSARIOS	UNIDADE	100	R\$28,97	PROMO GRAFICA EDITORIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	926947 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	26/11/2019
00001/2020	00025	Pregão	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	BANNER - FORMATO: 90 X 120 CM MATERIAL: LONA BRILHO 280G/M ² 4X0 ACABAMENTO: B ASTAO E CORDAO	UNIDADE	3	R\$29,00	META SINALIZACAO VISUAL LTDA	MINISTERIO DA CIDADANIA	550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	27/03/2020
00007/2019	00010	Pregão	18422	GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	BANNER - FORMATO: 90 X 120CM; IMPRESSAO: 4/0 C; PAPEL: LONA BRILHO; ACABAMENTO : ILHOS, PRÉ - IMPRESSAO: PROVA BEST COLOR E CTP	UNIDADE	10	R\$29,90	META SINALIZACAO VISUAL LTDA	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	15/05/2019


André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

00012/2019	00010	Pregão	18422	GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	BANNER LONA GRANDE - LONA FOSCA 440 G/M2, TAMANHO 90 CM X 120 CM (L/A), 4X0 CO DE MADEIRA RES. ACABAMENTO	UNIDADE	403	R\$29,95	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	26/06/2019
00019/2019	00016	Pregão	4367	CARTAZES EM GERAL	PONTEIRA DE PVC E CORDÃO PARA PENDURAR. PROVA DIGITAL INCLUSA. AQUISIÇÃO PARCELADA. APRESENTANDO, A CADA PEDIDO, UMA ARTE DIFERENTE. - CARTAZES EM GERAL, SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA, GRAMATURA DE 440G; IMPRESSÃO COLORIDA; ACABAMENTO EM BASTÃO E CORDA OU ILHOS; DIMENSÕES: LARGURA 90CM E ALTURA 120CM. ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELO CONTRATANTE.	UNIDADE	140	R\$29,96	ROGER ANDRE BRAUN	COMANDO DO EXERCITO	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	03/02/2020


An dré Santos Landim
 ac. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

00017/2019	00007	Pregão	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	BANNER CONFECCIONADO EM LONA VINILICA COM GRAMATURA DE 440 GRAMAS/M2, TAMANHO 90 CM X 120 CM, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA NA PARTE FRONTAL. ACABAMENTO: CORDA BRANCA DE SEDA NA PARTE SUPERIOR E PERFIL PLÁSTICO BRANCO OU PRETO COM PONTEI RAS PLÁSTICAS NAS PARTES SUPERIORES E INFERIORES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A CRIAÇÃO E/OU DIAGRAMAÇÃO DA ARTE COM BASE EM CONTEUDOS E MODELOS ENCAMINHADOS POR E-MAIL PELO REQUISITANTE DA UTFPR. ESTIMA-SE APROXIMADAMENTE 35 ARTES. QUANTITATIVO MÍNIMO POR PEDIDO DE 6 UNIDADES.	UNIDADE	30	R\$30,92	ROGER ANDRE BRAUN	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153991 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE DOIS VIZINHOS	23/09/2019
00004/2019	00036	Pregão	17906	CONFECCAO DE FAIXAS	CONFECCÃO DE BANNER, MEDINDO 1200 X 900MM, 15X0 CORES, EM LONA DGI. DEVERÁ SER CONFECCIONADO CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO JUNTO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UNIDADE	460	R\$31,47	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	155207 - INST.FED.EDUC PIAUI CAMPUS CAMPO MAIOR	26/09/2019


 André Santos Landim
 -c. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

Relatório gerado dia: 03/08/2020 às 10:23
 Fonte: paineldprecos.planejamento.gov.br


00149/2019	00002	Dispensa de Licitação	18422	GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	CONFECCAO DE BANNER EM LONA, FORMATO 90X1,20 CM, SEM ACABAMENTO.	UNIDADE	3	R\$32,00	RENE CHAGAS BARBOSA - ME	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113207 - CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCL. DO CENTRO OESTE	26/11/2019
00010/2020	00016	Pregão	17906	CONFECCAO DE FAIXAS	CONFECCAO DE BANNER TAMANHO 110 X 90 CM	UNIDADE	500	R\$34,88	C GALATI EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	25/06/2020
00014/2019	00023	Pregão	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	PRODUÇÃO DA ARTE PARA BANNER E IMPRESSÃO EM LONA FRONT, FORMATO: 90CM X 120CM, IMPRESSÃO: 4X0 CORES, ACABAMENTO CORDA E TUBETE.	UNIDADE	50	R\$34,91	P.J.S. LIMA ELIAS COMERCIO E SERVIÇOS	COMANDO DA MARINHA	731050 - BATALHAO NAVAL	27/11/2019
00202/2018	00012	Pregão	18724	GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADO ENVELOPE	BANNER EM PAPEL; TAMANHO/UNIDADE: 1,33X0,9M; INSUMO: PAPELÃO; GRAMATURA: 90 G /M²; CORES IMPRESSÃO: 4X0; ACABAMENTO: BASTÃO NAS DUAS EXTREMIDADES E CORDA DE SUSTENTAÇÃO, OBSERVAÇÃO: PODERÃO SER SOLICITADOS TAMANHOS APROXIMADOS.	UNIDADE	12	R\$35,33	CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	24/01/2019
00016/2019	00002	Dispensa de Licitação	18422	GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	BANNER PAPEL GLOSSY 90X60 CM COM ACABAMENTO.	UN	30	R\$36,00	EXPRESSO COPIADORA WM LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153288 - FACULDADE DE LETRAS/UFMG	30/05/2019
00013/2019	00039	Pregão	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, EM LONA 440G (BRILHO OU FOSCA, DE ACORDO COM DEFINIÇÃO DO CREFITO-4). FORMATO 90 X 120 CM, 4 X 0 CORES. ACABAMENTO: BAS TÃO E CORDÃO	UNIDADE	50	R\$36,00	ICOLU DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	CONSELHO REG. FISIO. TERAPIA OCUPACIONAL	389103 - CONS.REG.DE FISIO.TERAP.Ocupacional 4ª REGIÃO	29/08/2019

00099/2019	00012	Pregão	17906	CONFECCAO DE FAIXAS	CONFECCAO DE FAIXAS BANNER COLORIDO, EM POLIETILENO LONA 90 X 120 CM, COM ACABAMENTO DE BASTAO EM MADEIRA, PONTEIRAS E CORDAO. CONFORME MODELO SOLICITADO PELA UNIDADE	UNIDADE	120	R\$36,50	RB VISUAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	02/06/2020
00005/2019	00076	Pregão	17906	CONFECCAO DE FAIXAS	SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER LONA 3M FL380, IMPRESSAO DIGITAL SOLVENTE, 120X 90CM, ESTRANTE, PONTEIRAS, SOLDA ELETRONICA E MADEIRINHA DE SUSTENTACAO, COLORIDO (4X0); PEDIDO MINIMO 01 UNIDADE.	UNIDADE	535	R\$36,58	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160393 - COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	18/12/2019
00001/2020	00002	Pregão	18422	GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	BANNER - IMPRESSAO DE BANNER TIPO LONA. TAMANHO 120 CM X 90 CM. ACABAMENTO: MADEIRA ARREDONDADA, PONTEIRA DE PLASTICO E CORDAO.	UNIDADE	225	R\$37,80	RB VISUAL EIRELI	MINISTERIO DA EDUCACAO	158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA	13/02/2020
00149/2019	00001	Dispensa de Licitação	18422	GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	CONFECCAO DE BANNER EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 90X1,20 CM, COM ACABAMENTO.	UNIDADE	1	R\$40,00	RENE CHAGAS BARBOSA - ME	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113207 - CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCL DO CENTRO OESTE	26/11/2019
00194/2019	00021	Pregão	18422	GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	BANNERS IMPRESSO EM PAPEL, 90X120CM, 4X0 CORES, COM CORDAO, 2 PONTEIRAS, CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	500	R\$40,50	EPRGRAF - EDITORA LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	22/05/2019

Relatório gerado dia: 03/09/2020 às 10:23
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

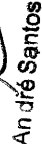
André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 136/2021

00127/2019 00001	Dispensa de Licitação	4367	CARTAZES EM GERAL	SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE BANNER COLORIDO 90 X 120 CM, EM PAPEL, COLORIDO, ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE	UNIDADE	25	R\$41,00	CADRESUL PLOTAGENS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135035 - EMBRAPA/CPPSUL 17/12/2019
00062/2019 00001	Dispensa de Licitação	15857	GRAFICO - IMPRESSAO DE MANUAL E FORMULARIO, ALCEAMENTO E ENVELOPAMENTO	MPRESSAO DE BANNER EM LONA, MEDINDO 90CM X 1,20M, COLORIDO, ACABAMENTO CANALET AS	UNIDADE	4	R\$45,00	CONTRATADO EDILSON ABREU DE PAULA - ME -	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135048 - EMBRAPA/CNPAT 10/07/2019
00077/2019 00001	Dispensa de Licitação	21709	CONFECÇÃO IMPRESSAO TAMPOGRAFICA	BANNER EM LONA BRILHO, COLORIDO, 90CM X 120CM, COM BASTÃO E CORDÃO.	UNIDADE	27	R\$47,52	HSB IMPRESSAO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158151 - IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO 13/11/2019
00047/2019 00001	Dispensa de Licitação	22039	CONFECÇÃO MATERIAIS PROPAGANDA	MATERIAIS PROPAGANDA. BANNER TAMANHO 90X120CM LONA BRILHO 4X0 CORES. BANNERS IMPRESSO EM LONA 480G. TAMANHO 90X120CM, 4X0 CORES. COM CORDÃO, 2 PO NTEIRAS, CABO DE MADEIRA, UNIDADE	UNIDADE	7	R\$49,00	4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO 06/11/2019
00194/2019 00022	Pregão	18422	GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE BANNER, LONA LISA DE ALTA QUALIDADE, GRAMATURA 400G/M².	UNIDADE	500	R\$49,50	EPGRAF - EDITORA LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA 22/05/2019
00010/2019 00011	Pregão	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	ACABAMENTO BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS PLASTICAS E CORDAO, EM DIMENSÕES DE 90 CM X 150 CM.	UNIDADE	155	R\$50,00	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDIGENA - MARANHAO 26/09/2019


André Santos Landlim
 Sec. Min. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

Relatório gerado dia: 03/08/2020 às 10:23
Fonte: paineldepocos.planejamento.gov.br

00026/2019 00001	Dispensa de Licitação	4367	CARTAZES EM GERAL	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE BANNER, MATERIAL LONA VINÍLICA 440, COMPRIMENTO 120, LARGURA 90. QUANTIDADE CORES 4, IMPRESSÃO ALTA RESOLUÇÃO ACIMA 300 DPI, FRONTAL, APLICAÇÃO EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA COM PONTEIRAS, CORDÃO SUPERIOR E INFERIOR	SERVIÇO	2	R\$50,00	ARIVAN BARBOSA RIBEIRO	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA 135058 - EMBRAPA/DPS	14/03/2019
00059/2019 00003	Dispensa de Licitação	17906	CONFECCAO DE FAIXAS	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA PARA BANNER. MEDIDAS: 120CM X 90CM	UNIDADE	1	R\$50,00	K. ARNDT VALLADARES PESSI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ESP.SANTO 158426 - IFES - CAMPUS SANTA TERESA	20/11/2019
00030/2019 00001	Dispensa de Licitação	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	SERVIÇO GRÁFICO - BANNER - 90CM X 120CM	UNIDADE	5	R\$50,00	M & M GRAFICA E EDITORA LTDA	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEXI/RO	10/10/2019
00041/2019 00001	Dispensa de Licitação	18422	GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE 28 (VINTE E OITO) BANNERS EM LONA, DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO IFRN (DIVULGAÇÃO DO MAPA EST RATEGICO IFRN - 2019/2026).	UNIDADE	28	R\$50,00	CASA DA COPIA LTDA ME	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE 158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	24/12/2019
00031/2019 00001	Dispensa de Licitação	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	SERVIÇO GRÁFICO - BANNER - 90CM X 120CM	UNIDADE	11	R\$50,00	M & M GRAFICA E EDITORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEXI/RO	28/10/2019


 An dré Santos Landim
 -C. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021


00059/2020	00001	Dispensa de Licitação	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	BANNER (PADRÃO EB) EM FAIXA, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM LONA FOSCA ANTI-REFLEXO, ACABAMENTO COM BAINHA REFORCADA E ILHOS METÁLICOS. MEDIDA: 90CM DE LARGURA X 120CM DE ALTURA X RESOLUÇÃO DE 300DPI. ARTE A DEFINIR.	UNIDADE	10	R\$50,00	GRAFICA E EDITORA SANTO EXPEDITO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160547 - 22º BATALHÃO DE INFANTARIA	02/06/2020
00065/2019	00001	Dispensa de Licitação	18422	GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	BANNER TAMANHO 90X120CM, ACABAMENTO: IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA COM BASTÃO E CORDINHA (NA PARTE DE CIMA DO POSTER) BANNER CONFECÇÃO EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, COM ACABAMENTO	UNIDADE	23	R\$50,44	MEGA PLOTTER GRAFICA DIGITAL LTDA - ME	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU	23/09/2019
00018/2019	00001	Pregão	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	ACABAMENTO COLORIDO, MEDINDO 90 X 120 CM, EM 4 (QUATRO) CORES, COM APRESENTAÇÃO DA ARTE FINAL	UNIDADE	40	R\$50,98	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS	22/08/2019
00021/2018	00039	Pregão	18724	GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE	BANNER TAMANHO: 120 X 90 CM CORES: 4X0 CYMK MATERIAL: LONA ACABAMENTO: TUB OS P/ ESTRUCTURAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR. DETALHES: CORDAS DE SUSTENTAÇÃO.	UNIDADE	100	R\$53,95	JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	926430 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS/AM	21/01/2019
00059/2019	00001	Dispensa de Licitação	18422	GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	BANNER, 90X120CM, 4X0 CORES, LONA VINÍCOLA COM PERFIL E CORDÃO	UND	1	R\$54,00	COPIADORA NICARAGUA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR	10/07/2019
00151/2019	00001	Dispensa de Licitação	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	BANNER 90X120	SERVIÇO	4	R\$55,00	ALFA PRINT SUBLIMACAO EDITORA E GRAFICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	28/06/2019

Relatório gerado dia: 03/08/2020 às 10:23
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

An dré Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

00056/2019	00001	Dispensa de Licitação	4367	CARTAZES EM GERAL	CARTAZES EM GERAL: BANNER 90X120CM, 4X0 CORES, LONA, TUBO FRONT LINE, 380GR., BASTÃO, CORDA E PONTEIRA. CONFEÇÃO DE: BANNER - MATERIAL: PAPEL GLOSSY PAPER DE 190GM/2; TAMANHO: 90 C.M (L) X 120 CM (A); ACABAMENTO: PLÁSTICO PRETO/BRANCO PEGDOC COM ARTE IMPRESSA DIGITALMENTE. QUANTIDADE: 60 UNIDADES. ACABAMENTO: PLÁSTICO PRETO/BRANCO PEGDOC COM ARTE IMPRESSA DIGITALMENTE.	UNIDADE	10	R\$59,10	EXPRESSO WM LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153293 - INSTITUTO DE GEO-CIENCIAS/UFMG	04/11/2019
00006/2020	00001	Dispensa de Licitação	17906	CONFECCAO DE FAIXAS	CONFECCAO DE FAIXAS IMPRESSA DIGITALMENTE. QUANTIDADE: 60 UNIDADES. ACABAMENTO: PLÁSTICO PRETO/BRANCO PEGDOC COM ARTE IMPRESSA DIGITALMENTE.	UNIDADE	60	R\$59,40	CLODOALDO PANE FILHO ME -	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135024 - EMBRAPA/CPPE	29/01/2020
00014/2019	00002	Dispensa de Licitação	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS NA CONFECCAO DE BANNER DE LONA (90 X 120CM), CO M IMPRESSAO DIGITAL COLORIDA COM ACABAMENTO (TUBO, CORDINHAS, MADEIRA). OBS.: ARTE GRAFICA SERÁ ENVIADA PELO CAMPUS, COM NO MÍNIMO DE 04 E NO MÁXIMO 06 CORE S.	UNIDADE	15	R\$60,00	ADILSON APARECIDO NASCIMENTO 56262477500	INSTIT.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES	24/10/2019
00043/2019	00001	Dispensa de Licitação	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	BANNER 90X90 CM (10,53)	UNIDADE	13	R\$60,00	GRAFICA IVAN LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158497 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS BARRA DO GARÇAS	17/05/2019

00021/2019	00093	Pregão	18724	<p>SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS PARA NOTAS, MEDINDO 10X20CM., SENDO A CAPA E A CONTRA-CAPA EM PAPELÃO RÍGIDO Nº 15 REVESTIDOS EM PAPEL COUCHÉ FOSCO DE 150 GR AÍMAS COM IMPRESSÃO EM 4/0 CORES E LAMINAÇÃO EM BOPP FOSCO, MILO COM 100 FOLHA SEM PAPEL RECICLATO DE 90 GRAMAS COM IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, ACABAMENTO COM WIRE-O NA COR AZUL MARINHO NA CABEÇA, (200 BLOCOS PARA CADA MODELO DE ACORDO COM A DEMANDA)</p>	UNIDADE	1.200	R\$16,38	GL EDITORA GRAFICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA/DF	18/07/2019
------------	-------	--------	-------	--	---------	-------	----------	-------------------------	------------------------	--	------------


 André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

MÉDIA R\$ 29,92
 MEDIANA R\$ 29,92
 MENOR R\$ 29,92

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição Complementar

UNIDADE BOLSA ECOLÓGICA - SACOLAS ECOLÓGICAS CONFECIONADAS 100% EM MATERIAL RECICLADO DE GARRAFA PET MEDINDO 40 CM DE ALTURA X 33 CM DE LARGURA, 100% IMPRESSA (POLICROMIA), ALÇAS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 15KG.

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2019	00099	Pregão	14591	PROMOCAO DE EVENTO	BOLSA ECOLÓGICA - SACOLAS ECOLÓGICAS CONFECIONADAS 100% EM MATERIAL RECICLADO DE GARRAFA PET MEDINDO 40 CM DE ALTURA X 33 CM DE LARGURA, 100% IMPRESSA (POLICROMIA), ALÇAS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 15KG.	UNIDADE	1.000	R\$29,92	VIVER EVENTOS LTDA	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR	253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/MS	14/10/2019

[Assinatura]
 An dré Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

MÉDIA

R\$ 45,00

MEDIANA

R\$ 45,00

MENOR

R\$ 45

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição Complementar


Ano da Compra

CAIXA CANETA ESFEROGRÁFICA, NOME CANETA ESFEROGRÁFICA. 2019, 2020

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00031/2019	00007	Dispensa de Licitação	32859	CANETA ESFEROGRÁFICA	CANETA ESFEROGRÁFICA, NOME CANETA ESFEROGRÁFICA.	CAIXA	1	R\$45,00	GIL PAPELARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS	03/05/2019


André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

MÉDIA MENOR
R\$ 98,00 **R\$ 98**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

Ano da Compra

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM TIPO MINI-TRIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E MOTORISTA: CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO (MINI-TRIO) CO M NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SU DEMA, SEMAN, DETRAN), TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE), COM CONDUTOR DEVIDAM ENTE HABILITADO. O VEICULO DEVERA POSSUIR PALCO COM ILUMINAÇÃO E GRADES DE PRO TEÇÃO, PISO E ESTRUTURA RESISTENTE; GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM), LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORM ATOS). SOM COM POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 6.000 WATTS.

HORA

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
04013/2019	00002	Preço	4200	SERVICO TECNICO DE DIVULGACAO FALADA	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM TIPO MINI-TRIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E MOTORISTA: CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO (MINI-TRIO) CO M NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SU DEMA, SEMAN, DETRAN), TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAM ENTE HABILITADO. O VEICULO DEVERA POSSUIR PALCO COM ILUMINAÇÃO E GRADES DE PRO TEÇÃO, PISO E ESTRUTURA RESISTENTE; GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORM ATOS). SOM COM POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 6.000 WATTS.	HORA	1.059	R\$98,00	SN FESTAS E ESTADO LOCACOES LTDA	DA PARAIBA	982051 - PREF.MUN.DE JOAO PESSOA	31/05/2019

MÉDIA

R\$ 26,89

MEDIANA

R\$ 26,89

MENOR

R\$ 0,58

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

UNIDADE NIOLETTI, M.C. A CARTILHA DA LÓGICA. 3ª EDIÇÃO. RIO DE JANEIRO: LTC, 2017. ISBN: 9788521626930. - INMA, CARTILHA ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTEI, CONFECIONADO DE PAPEL ½ A4I, 75G, IMPRESSO NA FRENTE E VERSO, COLORIDO, FORMATO DE LIVRETOI, SEGUNDO OS PADRÕES D O SUS CONFORME O MODELO ANEXO AO PROCESSO

Ano da Compra

2019, 2020

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2019	00048	Pregão	150593	BLOCO NOTIFICAÇÃO	CARTILHA ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTEI, CONFECIONADO DE PAPEL ½ A4I, 75G, IMPRESSO NA FRENTE E VERSO, COLORIDO, FORMATO DE LIVRETOI, SEGUNDO OS PADRÕES D O SUS CONFORME O MODELO ANEXO AO PROCESSO	UNIDADE	5.000	R\$0,58	FABRIL GRAFICA E MALHARIA LTDA	ESTADO DO PARA	456127 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE	26/08/2019
00071/2019	00111	Pregão	150515	"LIVRO"	NIOLETTI, M.C. A CARTILHA DA LÓGICA. 3ª EDIÇÃO. RIO DE JANEIRO: LTC, 2017. ISBN: 9788521626930. - INMA	UNIDADE	1	R\$53,20	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	23/12/2019

André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037 550 113-44
 Portaria Nº 138/2021

Relatório gerado dia: 11/06/2020 às 17:15
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA

R\$ 82,00

MEDIANA

R\$ 82,00

MENOR

R\$ 82

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

UNIDADE SEMENTE DE CEBOLINHA NATSUI LAT. 100G 2019, 2020

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2019	00006	Dispensa de Licitação	198730	SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	SEMENTE DE CEBOLINHA NATSUI LAT. 100G	UNIDADE	1	R\$82,00	PARECIS SERVICOS TECNICOS LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194077 - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I	13/06/2019



André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

MÉDIA

R\$ 6,00

MEDIANA

R\$ 6,00

MENOR

R\$ 6

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

Ano da Compra

UNIDADE CONFEÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO 2019, 2020

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2019	00003	Dispensa de Licitação	18724	GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONWITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE	CONFECCÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO	UNIDADE	50	R\$6,00	HOME ARTES GRAFICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160406 - 13 COMPANHIA DEPOSITO ARMAMENTO E MUNICAO/RS	28/03/2019

(Handwritten signature)

André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

MÉDIA
R\$ 308,00

MEDIANA
R\$ 308,00

MENOR

R\$ 308

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

UNIDADE COMPOSTEIRA DOMÉSTICA COM 2 CAIXAS DIGESTORAS 61L V, 1 CAIXA COLETORA, 1 TAMPAL, 1 TORNEIRA. AS CAIXAS SÃO DE PLÁSTICO E APRESENTAM VOLUME DE 39 LITROS CADA - COR PRETA

Ano da Compra
2019, 2020

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
10572/2019	00001	Dispensa de Licitação	196910	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	COMPOSTEIRA DOMÉSTICA COM 2 CAIXAS DIGESTORAS 61L, 1 CAIXA COLETORA, 1 TAMPAL, 1 TORNEIRA. AS CAIXAS SÃO DE PLÁSTICO E APRESENTAM VOLUME DE 39 LITROS CADA - COR PRETA	UNIDADE	1	R\$308,00	MORADA DA FLORESTA SOLUCOES ECOLOGICAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	12/11/2019

André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

Relatório gerado dia: 12/06/2020 às 10:30
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA

R\$ 2.790,00

MEDIANA

R\$ 2.790,00

MENOR

R\$ 2.790

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar


FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PASSO A PASSO, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE ARACAJU SE, NOS DIAS 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2019. Comprado há mais de 180 dias

Período da Compra

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 0

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor Órgão UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	-------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	-----------------------	----------------


 André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

MÉDIA

R\$ 29,77

MEDIANA

R\$ 29,77

MENOR

R\$ 29,77

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

Ano da Compra
2019, 2020

UNIDADE INSERÇÕES RADIOFÔNICAS PARA CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO - AM INSERÇÕES, COM TEMPO MÍNIMO DE DURAÇÃO DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS, EM HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS, EM ACORDO COM A EMISSORA. CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO DE MATÉRIAS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO. A LOCUÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS SPOTS FICAM SOB A RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS.

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00131/2019	00002	Pregão	15580	PRODUCAO / VEICULACAO - PROGRAMA TELEDUCATIVO / DOCUMENTARIO/ ENTREVISTA / DEBATE	INSERÇÕES RADIOFÔNICAS PARA CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO - AM INSERÇÕES, COM TEMPO MÍNIMO DE DURAÇÃO DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS, EM HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS. EM ACORDO COM A EMISSORA. CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO DE MATÉRIAS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO. A LOCUÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS SPOTS FICAM SOB A RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS.	UNIDADE	1.440	R\$29,77	RADIO EDUCADORA DE DOIS VIZINHOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF. MUN. DE DOIS VIZINHOS	24/01/2020

MÉDIA

R\$ 15,00

MEDIANA

R\$ 15,00

MENOR

R\$ 15

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

UNIDADE

KIT LANCHE - ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO II

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00004	Pregão	3697	FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	KIT LANCHE - ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO II	UNIDADE	400	R\$15,00	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA	ESTADO DO PIAUI	925466 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	23/08/2019

An dré Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 54,99

MEDIANA
R\$ 54,99

MENOR
R\$ 54,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

UNIDADE

SEMENTE DE MELANCIA: PLANTA VIGOROSA, CRESCIMENTO RASTEIRO, FRUTO DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO COM ESTRIAS VERDE CLARO, FORMATO REDONDO ALONGADO. POLPA VERMELHA E ALTO TEOR DE AÇÚCAR. CULTIVAR: CRIMSON SWEET. PACOTE COM 100 GRAMAS. PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMOS: GERMINAÇÃO 98% E PUREZA 99%. VALIDADE 24 MESES DA P ARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Ano da Compra

2019, 2020

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 0

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor Órgão UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	-----------------------	----------------

R
An Jré Santos Landim
-oc. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

MÉDIA R\$ 64,76 MEDIANA R\$ 64,76 MENOR R\$ 64,76

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

ANIMAL VIVO), ESPÉCIE MINHOCA), RAÇA VERMELHA DA CALIFÓRNIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS "EISENIA ANDREI", APLICAÇÃO PRODUÇÃO HUMUS, MINHOCA CALIFORNIANA POTE COM 250 UNIDADES., ANIMAL VIVO), ESPÉCIE MINHOCA), RAÇA GIGANTE AFRICANA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS "EUDRILUS 2019, 2020 EUGENIAE ", APLICAÇÃO PRODUÇÃO HUMUS

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2018	00039	Pregão	361250	ANIMAL VIVO	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE MINHOCA, RAÇA VERMELHA DA CALIFÓRNIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS "EISENIA ANDREI", APLICAÇÃO PRODUÇÃO HUMUS	QUILOGRAMA	250	R\$64,76	F. M. DA SILVA NETO	ESTADO DO MARANHÃO	926214 - COMISSAO CENTRAL PERMANENTE DE LICITACAO MA	06/02/2019



André Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

MÉDIA

R\$ 13,00

MEDIANA

R\$ 13,00

MENOR

R\$ 13

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

SERRAGEM, TIPO PINUS, SERRAGEM: TIPO MARAVALHA PARA CAMA DE EQUINOS SERRAGEM DE MADEIRA DO TIPO MA RAVALHA, SECA, PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE PARA CAMA DE BAIJA DE ANIMAIS, EM CASCA S DE 3 A 4 CM, UNIFORMES QUANTO À ESPESSURA E TAMANHO, DEVE SER ISENTA DE PÓ D E SERRAGEM, RESTOS DE MADEIRAS, TOCOS, FARPAS, METAL OU QUALQUER OUTRO OBJETO. PRODUZIDA COM MADEIRA EXTRAÍDA DE FLORESTAS 100% REFLORESTADA COM MADEIRA DE PINUS CERTIFICADA, TOTALMENTE HIGIENIZADA, COM TRATAMENTO PARA EVITAR A INGESTÃO PELOS ANIMAIS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FARDOS LACRADOS COM PESO UNITÁRIO EN TRE 20 (VINTE) E 22 (VINTE E DOIS) QUILOGRAMAS COMPACTADA E EMBALADA EM, SERRAGEM.MARAVALHA (SERRAGEM) CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

QUILOGRAMA


Ano da Compra

2019, 2020

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2019	00001	Dispensa de Licitação	427369	SERRAGEM	SERRAGEM, TIPO PINUS	QUILOGRAMA	3.000	R\$13,00	QUINTIA S.A UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	FUNDACAO MARANHÃO	154041 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	26/11/2019


 An dré Santos Landim
 ec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

MÉDIA

R\$ 2.613,85

MEDIANA

R\$ 2.249,93

MENOR

R\$ 238

FILTROS APLICADOS

Nome do Material: (PDM)


Identificação do Item de Compra: Ano da Compra
PROJETOR MULTIMÍDIA, PROJETOR IMAGEM 348 of 2070348 2019, 2020

Quantidade total de registros: 344

Registros apresentados: 301 a 344


Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2020	00028	Pregão	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 S-VIDEO/LRCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR 1.07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARIN G, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.600 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200	UNIDADE	4	R\$3.860,00	J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135019 - EMBRAPA/CPAO	06/04/2020
00008/2019	00026	Pregão	217445	PROJETOR IMAGEM	PROJETOR IMAGEM, TIPO IMAGEM IMAGEM MICROCMPUTADOR (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO AUTO FOCO, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	2	R\$3.889,97	WTO COMERCIO E LICITACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFANTARIA	13/12/2019

00005/2019	00017	Pregão	217439	PROJETOR IMAGEM	PROJETOR IMAGEM, TIPO IMAGEM SLIDE, TIPO FOCO AUTO FOCO, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	3	R\$3.920,00	M M RODRIGUES EIRELI	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200082 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CE	10/10/2019
00005/2019	00006	Pregão	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA, PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR 1,07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO HDMI, MIRROR/SHARIN G, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.600 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200	UNIDADE	1	R\$3.950,00	CECÍLIA MOREIRA DA SILVA ALCANTARA 17871336649	COMANDO DO EXERCITO	160089 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS- MEX/DF	20/11/2019
00017/2019	00031	Pregão	255922	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO MÍNIMO 3000 ANSI LM, VOLTAGEM 100/240 V, TIPO ENTRADA VIDEO/MICROCOMPUTADOR, QUANTIDADE ENTRADA RGB 2 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 1 UN, TIPO ZOOM ZOOMFOCOMOTORIZADO, PRAZO VALIDADE LAMPADA 2.000 H, PESO MÁXIMO 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORREÇÃO VERT/HOR, SISTEMAS PAL-MINIPAL/SECAM/NTSC, TIPO TECNOLOGIA LCD, COMPATIBILIDADE RESOLUÇÃO XGA OU SUPERIOR, CONTRASTE MÍNIMO 700:1	UNIDADE	2	R\$3.969,74	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	02/10/2019


André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

Relatório gerado dia: 03/08/2020 às 13:59
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br


00014/2018	00014	Pregão	150675	PROJETOR MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DISPLAY TECHNOLOGY 0,65" 1080P DC2 DMD TECNOLOGIA UNICO CHIP DLP DA TEXAS INSTRUMENTS, RESOLUÇÃO NATIVA 1080P 1920 X 1080; BRILHO 3000 ANSI LUMENS, RELAÇÃO DE CONTRASTE 23.000:1 VIDA DA LÂMPADA 2 DINÂMICO / ECO / BRILHANTE 8000/6000/5000 (H 1: TIPO ZOOM MANUAL DE 1,1X; LIGAÇÕES I/O 2X HDMI (SUPORTE 3D 1.4A) + MHL V2.1, SAÍDA DE ÁUDIO DE 3,5 MM, 12V CATÍLHO, 3D-SYNC, USB-A POTÊNCIA (IA), SPEAKER (WATTS) 10, CORREÇÃO KEYSTONE ± 40 ° NA VERTICAL; DIMENSÕES (W X H X D) 298 X 230 X 96,5. PROPORÇÃO D	UNIDADE	3	R\$3.990,00	LJFL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	14/01/2019
00016/2020	00005	Dispensa de Licitação	465699	PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO LÂMPADA UHE, POTENCIA LÂMPADA 250 W, VOLTAGEM 100/240 V, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO MÍNIMO 5 UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, POTÊNCIA AUTOFALANTES 4 W, QUANTIDADE AUTOFALANTES 1 UN, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJECÇÃO COR MÍNIMO DE 16 MILHÕES PX, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.000 LM, TIPO FOCO AUTOMÁTICO, TIPO PROJECÇÃO FRONTAL E TETO, TIPO TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO 1.280 X 800, TIPO CONTROLE REMOTO, SEM FIO	UNIDADE	1	R\$3.990,00	SCG 2008 INFORMATICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	781332 - DELEGACIA CAP PORTOS EST RJ EM ITALIURUCA	23/04/2020


An Jré Santos Landim
 ec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021


00022/2020	00005	Dispensa de Licitação	465699	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO LÂMPADA UHE, POTÊNCIA LÂMPADA 250 W, VOLTAGEM 100/240 V, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO MÍNIMO 5 UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, POTÊNCIA AUTOFALANTES 4 W, QUANTIDADE AUTOFALANTES 1 UN, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR MÍNIMO DE 16 MILHOES PX, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.000 LM, TIPO FOCO AUTOMÁTICO, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL E TETO, TIPO TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO 1.280 X 800, TIPO CONTROLE REMOTO, SEM FIO	1	R\$3.990,00	SCG 2008 INFORMATICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	781332 - DELEGACIA CAP PORTOS EST RJ/EM ITACURUCA	13/05/2020
56408/2019	00001	Dispensa de Licitação	255922	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO MÍNIMO 3000 ANSI LM, VOLTAGEM 100/240 V, TIPO ENTRADA VIDEO/MICROCOMPUTADOR, QUANTIDADE ENTRADA RGB 2 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 1 UN, TIPO ZOOM ZOOMFOCOMOTORIZADO, PRAZO VALIDADE LÂMPADA 2.000 H, PESO MÁXIMO 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORREÇÃO VERT/HOR, SISTEMAS PAL-M/N/PAL/SECAM/NTS C, TIPO TECNOLOGIA LCD, COMPATIBILIDADE RESOLUÇÃO XGA OU SUPERIOR, CONTRASTE MÍNIMO 700:1	1	R\$3.994,76	CONNECTO INFORMATICA PERSONALIZADA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	12/11/2019

An dré Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

000087/2019	000006	Pregão	217459	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO 600 LM, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA 1.50 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA 8 M, TIPO LÂMPADA UHP, POTÊNCIA LÂMPADA 120 WATT, COMPRIMENTO 8,80 POL, LARGURA 11 POL, ALTURA 3,10 POL, VOLTAGEM 110 A 240 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, TIPO ENTRADA VIDEO, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 40 POL, TAMANHO MÁXIMO IMAGEM 150 POL, CONSUMO ENERGIA 190 WATT, TIPO ZOOM MANUAL, POTENCIA AUTOFALANTES 0.50 WATT, QUANTIDADE AUTOFALANTES 2 UN, PRAZO VALIDADE LÂMPADA 2.000 H, NORMAS TÉCNICAS ANSI	1	UNIDADE	R\$3.997,00	LUCAS MANOEL DA COSTA EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RJ	26/12/2019
00006/2019	000006	Pregão	150675	PROJETOR MULTIMÍDIA, CONTRASTE DE 10.000:1 E PORTAS USB TYPE-A 2.0, HDMI E RCA	2	UNIDADE	R\$3.999,90	INFOPLEM INFORMATICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120637 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA	23/05/2019
00006/2019	000011	Dispensa de Licitação	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 S-VIDEO/RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR 1.07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARIN G, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.600 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJECÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200	1	UNIDADE	R\$3.999,99	ROGERIO LAUX EIRELI	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495400 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	14/05/2019


André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

00030/2019	00008	Pregão	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA MULTIMÍDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 S-VIDEO/ARCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO POR 1,07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARIN G, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.600 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200	2	R\$4.015,00	WALL STREET VIDEO E TECNOLOGIA EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240104 - MCT-INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (R)	13/12/2019
00118/2019	00029	Pregão	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA MULTIMÍDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 S-VIDEO/ARCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO POR 1,07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARIN G, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.600 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200	4	R\$4.060,00	J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE BELEM	18/06/2020



An dré Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

00043/2019 00001	Dispensa de Licitação	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 S-VIDEO/IRCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJECÇÃO COR 1.07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARIN G, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.600 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJECÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200	UNIDADE	1	R\$4.298,00	TORO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, AUDIO, VIDEO E INFORMATICA EIRELI	MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	130605 - COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORÇ.E FIN./DA/MAPA	24/12/2019
00027/2019 00020	Pregão	217448	PROJETOR IMAGEM	PROJETOR IMAGEM, TIPO IMAGEM (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO MANUAL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	1	R\$4.400,00	TORO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, AUDIO, VIDEO E INFORMATICA EIRELI	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254422 - CENTRO DE PESQUISAS GONCALO MUNIZ - FIOCRUZ	12/12/2019
00015/2019 00001	Dispensa de Licitação	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 S-VIDEO/IRCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJECÇÃO COR 1.07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARIN G, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.600 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJECÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200	UNIDADE	1	R\$4.497,44	THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SC	926307 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO SC	03/10/2019




André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021


00165/2019	00001	Dispensa de Licitação	290108	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO 3500 LM, VOLTAGEM 110/220 V, TIPO ZOOM MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VIDEO COMPOSTO V, I, COMPATIBILIDADE DADOS VGA, SVGA, XGA, MACINTOSH, COMPATIBILIDADE VIDEO NTSC E PAL-M, TIPO FOCO MOTORIZADO, TIPO PROJECÇÃO FRONTAL/RETROPROJECÇÃO/TETO, CONTRASTE MÍNIMO 800:1, TIPO CONTROLE REMOTO C/ LASER POINTER E CONTROLOE DO MOUSE INCO R	UNIDADE	1	R\$4.500,00	C.R.A. COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168007 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE	14/11/2019
00259/2019	00002	Pregão	217439	PROJETOR IMAGEM SLIDE, TIPO FOCO AUTO FOCO, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	3	R\$4.583,61	INFOJET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	08/10/2019
00156/2019	00005	Pregão	217430	PROJETOR IMAGEM SLIDE, TIPO FOCO AUTO FOCO, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	2	R\$4.624,50	INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ	11/11/2019
00021/2019	00007	Pregão	217445	PROJETOR IMAGEM IMAGEM MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO AUTO FOCO, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	4	R\$4.654,61	INFOPLEM INFORMATICA LTDA	CONSELHO REG DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO	389343 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO	01/11/2019
00329/2019	00001	Dispensa de Licitação	217445	PROJETOR IMAGEM IMAGEM MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO AUTO FOCO, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	1	R\$4.748,98	HALLNET IMPORTACAO E COMERCIO EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT	14/11/2019


An dré Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

00614/2018	00011	Pregão	150675	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR TIPO 02 - CORES DE EXIBIÇÃO: 1.07 BILHÃO DE CORES; - LUMENS ANSI (M AX.): 3.800; - TAXA DE CONTRASTE: 2.200:1, TÍPICA (FULL ON/FULL OFF); - MODO DE ALTO CONTRASTE 10.000:1; - TAXA DE PROPORÇÃO: 16:10; - RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA (1.280 X 800); - AJUSTE DE KEYSTONE: VERTICAL AUTOMÁTICO; - ALTO-FALA NTE MULTIMÍDIA INTEGRADO: 1 X 10 W; - TIPO DE LÂMPADA/FONTE DE LUZ: PHILIPS 2 60 W SUBSTITUIVEL PELO USUARIO; - LÂMPADA SUBSTITUIVEL PELO USUARIO: CARREGAM ENTO INFERIOR; - VIDA ÚTIL DA LÂMPADA/FONTE DE LUZ: ATÉ 3 MIL 1 (TÍPICA) / ATÉ 5 MIL 1 (ECOLÓGICO); - TAXA DE PROJEÇÃO: 1,28 (LARGURA) A 1,536 (DIS	1	UNIDADE	R\$4.777,00	LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELECTRONICA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925880 - COMPANHIA POTIGUAR DE GAS	08/01/2019
00277/2019	00001	Pregão	290108	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO 3500 LM, VOLTAGEM 110/220 V, TIPO ZOOM MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VIDEO COMPOSTO, V I, COMPATIBILIDADE DADOS VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSH, COMPATIBILIDADE VIDEO NTSC E PAL-M, TIPO FOCO MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, CONTRASTE MÍNIMO 800:1, TIPO CONTROLE REMOTO C/ LASER POINTER E CONTROLOE DO MOUSE INCO R	6	UNIDADE	R\$4.790,00	INFOLEM INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	15/10/2019
00476/2019	00001	Dispensa de Licitação	243078	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO 1000 ANSI LM, TIPO LÂMPADA UHP, POTÊNCIA LÂMPADA 132 WATT, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RELAÇÃO DE PROJEÇÃO (1,48 A 1,92)	1	UNIDADE	R\$4.798,00	FK COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240120 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS	04/11/2019


An dré Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

00051/2019	00002	Pregão	374694	PROJETOR MULTIMÍDIA DISTÂNCIA MÍNIMA TELA 0,84 M, VOLTAGEM 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 2 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 2 LIN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 33 POL, TIPO ZOOM DIGITAL, TIPO PORTATH, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768)	UNIDADE	7	R\$4.799,97	LJFL COMERCIO E SERVICOS LTDA	BANCO CENTRAL DO BRASIL- ORC.FISCAL/SEG.SOCIAL	179087 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA	02/09/2019
00081/2019	00001	Dispensa de Licitação	217439	PROJETOR IMAGEM SLIDE, TIPO FOCO AUTO FOCO, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	1	R\$4.829,80	VIRTUS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160319 - ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO/RJ	16/08/2019
00013/2019	00001	Pregão	290108	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO 3500 LM, VOLTAGEM 110/220 V, TIPO ZOOM MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VIDEO COMPOSTO, V I COMPATIBILIDADE DADOS VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSH, COMPATIBILIDADE VIDEO NTSC E PAL-M, TIPO FOCO MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, CONTRASTE MÍNIMO 800:1, TIPO CONTROLE REMOTO C/LASER POINTER E CONTROLE DO MOUSE INCO R	UNIDADE	3	R\$4.860,00	M.M. RODRIGUES EIRELI	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158445 - INST.F.ED.CIENC.E TEC.DO AM/C.MANAUS CENTRO	13/06/2019



An dré Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

00043/2019	00032	Pregão	460734	PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA 0,88 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA 10,44 M, TIPO LÂMPADA UHE, POTÊNCIA LÂMPADA 200 W, VOLTAGEM BIVOLT V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 76 CM, TIPO ZOOM DIGITAL, POTÊNCIA AUTOFALANTES 5 W, TIPO COM CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR 1.07 BILHÕES DE CORES PX, LUMINOSIDADE MÍNIMA 2.700 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/ TRASEIRO/TETO/MESA, TIPO TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA 800 X 600 DPI, RESOLUÇÃO 800 X 600 (SVGA), TIPO CONTROLE REMOTO, SEM FIO	UNIDADE	3	R\$4.880,00	E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS	MINISTERIO DEFESA	110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA	27/11/2019
00015/2019	00039	Pregão	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 S-VIDEO/IRCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR 1.07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARIN G, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.600 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200	UNIDADE	1	R\$4.889,99	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FUNDAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	154050 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	04/11/2019
00033/2018	00006	Pregão	217445	PROJETOR IMAGEM (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO AUTO FOCO, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	3	R\$5.323,00	S3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160291 - CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ	14/02/2019



André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

00044/2019	00025	Pregão	290168	PROJETOR MULTIMÍDIA 3500 LM, VOLTAGEM 110/220 V, TIPO ZOOM MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TECNICAS ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VIDEO COMPOSTO, V.I. COMPATIBILIDADE DADOS VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSH, COMPATIBILIDADE VIDEO NTSC E PAL-M, TIPO FOCO MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, CONTRASTE MÍNIMO 800:1, TIPO CONTROLE REMOTO C/ LASER POINTER E CONTROLOE DO MOUSE INCO R	UNIDADE	2	R\$5.558,50	K.M.L.R. PINHEIRO INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160291 - CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO/RJ	04/06/2020
00053/2019	00004	Pregão	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQÜÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 S- VIDEO/IRCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, TIPO PORTATIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR 1.07 BILHÕES DE ADICIONAIS CONEXAO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARIN G, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3 600 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200	UNIDADE	5	R\$5.750,00	M M RODRIGUES EIRELI	ESTADO DE TOCANTINS	925814 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	06/12/2019
00011/2019	00007	Dispensa de Licitação	217445	PROJETOR IMAGEM, TIPO IMAGEM MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO AUTO FOCO, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	1	R\$6.091,59	SETE COMERCIAL DE - ELETROELETRONICOS LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114627 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM GOIAS	03/07/2019


An dré Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

01539/2019 00001	Dispensa de Licitação	392868	PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO IMAGEM, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA 1,19 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA 11,97 M, VOLTAGEM 110/220 V, QUANTIDADE ENTRADA RGB 2 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TAMANHO MÍNIMO ELETRÔNICO, TIPO PORTÁTIL COM MALETA TRANSPORTE, LUMINOSIDADE MÍNIMA 2.100 LM, TIPO PROJECÇÃO FRONTAL/RETROPROJECÇÃO/TETO, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768) TIPO CONTROLE REMOTO	UNIDADE	1	R\$6.120,00	LUMI COMERCIAL LTDA	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	803010 - SERPRO - REGIONAL BRASILIA	27/09/2019
00030/2020 00001	Dispensa de Licitação	217448	PROJETOR IMAGEM, TIPO IMAGEM (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO MANUAL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	4	R\$6.150,00	INFACITOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FUNDAÇÃO OSORIO	164204 - FUNDAÇÃO OSORIO	23/06/2020
00028/2020 00001	Dispensa de Licitação	217448	PROJETOR IMAGEM, TIPO IMAGEM (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO MANUAL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	4	R\$6.200,00	INFACITOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FUNDAÇÃO OSORIO	164204 - FUNDAÇÃO OSORIO	23/06/2020
00006/2019 00064	Pregão	217448	PROJETOR IMAGEM, TIPO IMAGEM (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO MANUAL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	7	R\$6.749,00	RAUL MUELLER SCHRAMM	COMANDO DO EXERCITO	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	13/02/2020
00008/2019 00009	Pregão	45776	PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, VOLTAGEM 110/220 V, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 S, VIDEO/IRCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO MÍNIMO 2 UN, TIPO ZOOM CONTROLE REMOTO, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJECÇÃO COR 16 MILHÕES PX, LUMINOSIDADE MÍNIMA 800 LM, TIPO PROJECÇÃO FRONTAL, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200, TIPO CONTROLE MANUAL E REMOTO	UNIDADE	3	R\$6.830,00	M M RODRIGUES EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	18/12/2019
00031/2019 00001	Dispensa de Licitação	217439	PROJETOR IMAGEM, TIPO IMAGEM SLIDE, TIPO FOCO AUTO FOCO, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	1	R\$7.276,00	PC HELP MANUTENCAO E INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160301 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1-RJ	06/06/2019

Relatório gerado dia: 03/08/2020 às 13:59
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

An dré Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

00077/2019	00014	Pregão	217459	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO 600 LM, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA 1,50 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA 8 M, TIPO LAMPADA UHP, POTÊNCIA LAMPADA 120 WATT, COMPRIMENTO 8,80 POL, LARGURA 11 POL, ALTURA 3,10 POL, VOLTAGEM 110 A 240 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, TIPO ENTRADA VIDEO, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 40 POL, TAMANHO MÁXIMO IMAGEM 150 POL, CONSUMO ENERGIA 190 WATT, TIPO ZOOM MANUAL, POTENCIA AUTOFALANTES 0,50 WATT, QUANTIDADE AUTOFALANTES 2 UN, PRAZO VALIDADE LAMPADA 2.000 H, NORMAS TÉCNICAS ANSI	UNIDADE	5	R\$7.800,00	PRIME STOP COMERCIAL LTDA	CAMARA DOS DEPUTADOS	010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS	05/07/2019
00003/2020	00216	Pregão	243078	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO 1000 ANSI LM, TIPO LAMPADA UHP, POTÊNCIA LAMPADA 132 WATT, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RELAÇÃO DE PROJEÇÃO (1:48 A 1:92)	UNIDADE	4	R\$8.545,00	J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	18/06/2020
00206/2018	00010	Pregão	150675	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR INTERATIVO, CONFORME EDITAL	UNIDADE	4	R\$9.769,50	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925956 - SECRETARIA DE FAZENDA DO TOCANTINS	12/04/2019
00118/2019	00030	Pregão	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 S-VIDEO/IRCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 01, S-VIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR 1,07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXAO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARIN G, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.600 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200	UNIDADE	4	R\$11.002,60	AMAZON NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	18/06/2020

✓

MÉDIA R\$ 550,00
 MEDIANA R\$ 550,00
 MENOR R\$ 550

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Objeto da Compra:

Contratação de empresa para locação de sistema de som com operador para a realização de palestra na DPU em Salvador/BA 2019, 2020

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00/054/2019	00001	Dispensa de Licitação	12556	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM OPERADOR PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA DPU EM SALVADOR/BA	UNIDADE	1	R\$550,00	BAHIA EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	290002 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	27/03/2019

MÉDIA

R\$ 130,37

MEDIANA

R\$ 106,00

MENOR

R\$ 29,90

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra


10 of 286250 2020, 2019

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2019	00014	Pregão	17906	CONFECÇÃO DE FAIXAS	FAIXA EM LONA COM IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHO FINAL DE 3M X UNIDADE 60 CM E BASTÃO NAS PONTAS		40	R\$29,90	M. C. PEREIRA RIBEIRO	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	02/07/2019
00009/2019	00005	Pregão	17906	CONFECÇÃO DE FAIXAS	FAIXA EM LONA COM IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHO FINAL DE 3M X UNIDADE 60 CM E BASTÃO NAS PONTAS		100	R\$41,23	BIPE COMUNICACAO VISUAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	02/07/2019

00005/2019	00459	Pregão	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	CONFECCAO DE FAIXA EM LONA 44G; IMPRESSAO DIGITAL 4 X 0 CORES. ACABAMENTOS EM MADEIRA, PONTEIRAS PVC FIXADAS, CORDAO DE SUSTENTACAO EM MATERIAL RESISTENTE; RESOLUCAO MINIMA DE 1.440 DPI. GARANTIA MINIMA DE 1,5 ANO (USO EXTE RNO); DIMENSAO: 3M (ALTURA) X 0,90 CM (LARGURA)	UNIDADE	300	R\$75,95	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEXIRO	19/12/2019
00008/2019	00018	Pregão	17388	GRAFICO - CONFECCAO DOCUMENTOS OFICIAIS	FAIXAS: IMPRESSAO EM LONA VINILICA FOSCA, COLORIDA, TAMANHO 3M (LARGURA) X 0,7 0M (ALTURA), COM TUBETE DE 70CM NAS EXTREMIDADES E CORDA.	UNIDADE	3	R\$99,00	P.J.S. LIMA ELIAS COMERCIO E SERVICOS	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RJ	383518 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILDO EST. DO RJ	14/11/2019
00095/2019	00001	Dispensa de Licitação	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	SERVICO DE CONFECCAO DE FAIXA DE LONA PARA DIVULGACAO DOS PROGRAMAS DE ASSISTE NCIA SOCIAL, TAMANHO 3M X 0,7M	SERVIÇO	3	R\$100,00	STENZEL & SANTOS LTDA -	COMANDO DO EXERCITO	160227 - 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO	04/06/2019
00009/2019	00066	Pregão	18724	GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE	FAIXAS EM LONA VINILICA COM DIVERSOS IMPRESSOS DIGITALMENTE EM POLICROMIA, ACA BAMENTO COM BASTAO EM MADEIRA, PONTEIRAS EM BORRACHA; MEDIDA 3M X 0,70M. PEDID O MINIMO: 5	UN	30	R\$106,00	LA MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	14/05/2019



 André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

Relatório gerado dia: 03/08/2020 às 12:53
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00010/2020	00002	Dispensa de Licitação	27600	PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPRESSAO - GRANDE FORMATO (A0) - ENVOLVENDO EQUIPAMENTO / SUPRIMENTO	3	R\$135,00	K. ARNDT VALLADARES PESSI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158426 - IFES - CAMPUS SANTA TERESA	18/02/2020
<p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXA EM LONA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LONA COM 440G; IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO E QUALIDADE; MEDIDAS: 3M X 1M; ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES; AS FAIXAS DEVERÃO SEGUIR ORIENTAÇÕES DO MANUAL DE APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO IFES. TAMBÉM EM ANEXO. SERÃO INSTALADAS NA ENTRADA DE CADA PRÉDIO DO CAMPUS SANTA TERESA.</p>										
00012/2020	00002	Dispensa de Licitação	27600	PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPRESSAO - GRANDE FORMATO (A0) - ENVOLVENDO EQUIPAMENTO / SUPRIMENTO	3	R\$135,00	K. ARNDT VALLADARES PESSI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158426 - IFES - CAMPUS SANTA TERESA	09/03/2020
<p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXA EM LONA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LONA COM 440G; IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO E QUALIDADE; MEDIDAS: 3M X 1M; ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES; AS FAIXAS DEVERÃO SEGUIR ORIENTAÇÕES DO MANUAL DE APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO IFES. TAMBÉM EM ANEXO. SERÃO INSTALADAS NA ENTRADA DE CADA PRÉDIO DO CAMPUS SANTA TERESA.</p>										
00025/2019	00003	Dispensa de Licitação	17906	CONFECCAO DE FAIXAS (3M X 0,8M) PARA DIVULGAÇÃO 4/0 CORES EM LONA.	6	R\$144,00	KAT	COMANDO DA MARINHA	765701 - HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA	10/06/2019

Relatório gerado dia: 03/08/2020 às 12:53
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00016/2019	00002	Dispensa de Licitação	4367	CARTAZES EM GERAL	AQUISIÇÃO DE UMA FAIXA EM LONA, TAMANHO 3,00 X 0,80	UNIDADE	1	R\$168,00	SILVA OUTDOOR PUBLICIDADE LTDA - ME	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155891 - IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	30/09/2019
00010/2020	00001	Dispensa de Licitação	27600	PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPRESSAO - GRANDE FORMATO (A0) - ENVOLVENDO EQUIPAMENTO / SUPRIMENTO	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXA EM LONA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LONA COM 440G; IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO E QUALIDADE; MEDIDAS: 3M X 1M; ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES; AS FAIXAS DEVERÃO SEGUIR ARTE EM ANEXO. ELABORADA CONFORME ORIENTAÇÕES DO MANUAL DE APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO IFES, TAMBÉM EM ANEXO. SERÃO INSTALADAS NA ENTRADA DE CADA PRÉDIO DO CAMPUS SANTA TERES A.	UNIDADE	3	R\$400,00	K. ARNDT VALLADARES PESSI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158426 - IFES - CAMPUS SANTA TERESA	18/02/2020


 An. Iré Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

MÉDIA R\$ 8,00
 MEDIANA R\$ 8,00
 MENOR R\$ 8

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar Ano da Compra
UNIDADE TERRA VEGETAL 2019, 2020

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2019	00017	Dispensa de Licitação	128730	SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	TERRA VEGETAL	UNIDADE	200	R\$8,00	M.I. COMERCIO E SERVICOS DE PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	21/03/2019

RS
 An Jré Santos Landim
 C. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

MÉDIA

R\$ 112,00

MEDIANA

R\$ 112,00

MENOR

R\$ 112

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição Complementar

Ano da Compra

UNIDADE VALOR DA PASSAGEM TERRESTRE + TAXA DE EMBARQUE. 2020, 2019

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00078/2019	00003	Pregão	25763	FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIARIA	VALOR DA PASSAGEM TERRESTRE + TAXA DE EMBARQUE.	UNIDADE	200	R\$112,00	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍSIMA	26/05/2019

LC
 An Jéré Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

[Transparência](#)
[FAQ](#)

Tabela de Honorários

[CRBio-08 / Biólogo](#)
[Tabela de Honorários](#)

A Tabela de Honorários para Biólogos serve como um balizador de valor mínimo da hora/trabalho para os serviços autônomos dos profissionais Biólogos com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. A Tabela leva em conta o número de anos de atividade efetiva após a graduação e tem correção anual com aplicação do índice – IGPM.

Valores para o ano de 2019:

Experiência do Profissional	Valor da hora/trabalho
Até 3 anos após a graduação	R\$75,67
De 3 até 5 anos após a graduação	R\$113,50
De 6 a 15 anos após a graduação ou com Mestrado	R\$170,26
Mais de 15 anos após a graduação ou com Doutorado	R\$283,76

Essa Tabela é apenas uma sugestão e tem como base a atualização pelo IGPM dos valores constantes na Instrução Normativa CFBio nº 04/2007.



André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.992, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 33 a 36 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, nos arts. 58 e 59 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, e no art. 16 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991,

DECRETA:

Art. 1º O servidor civil da administração federal direta, autárquica e fundacional que se deslocar a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional, ou para o exterior, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições deste Decreto.

§ 1º Os valores das diárias no País são os constantes do Anexo a este Decreto.

§ 2º Os valores das diárias no exterior são os constantes do Anexo III do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, que serão pagos em dólares norte-americanos, ou, por solicitação do servidor, por seu valor equivalente em moeda nacional ou em euros.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - aos casos em que o deslocamento da sede constitua exigência permanente do cargo ou ocorra dentro da mesma região metropolitana; e

II - aos servidores nomeados ou designados para servir no exterior.

Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O servidor fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

I - nos deslocamentos dentro do território nacional:

a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

b) no dia do retorno à sede de serviço;

c) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

d) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente à União ou que esteja sob administração do Governo brasileiro ou de suas entidades; ou

e) quando designado para compor equipe de apoio às viagens do Presidente ou do Vice-Presidente da República;

II - nos deslocamentos para o exterior:

a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;

An.dré Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021

O valor da diária dos grupos "A", "B", "C" e "D" será acrescido da importância correspondente a:	
%	LOCAIS
90	Nos deslocamentos para as cidades de Brasília-DF e Manaus-AM.
80	Nos deslocamentos para as cidades de São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ, Recife-PE, Belo Horizonte-MG, Porto Alegre-RS, Belém-PA, Fortaleza-CE e Salvador-BA.
70	Nos deslocamentos para as demais capitais dos Estados.
50	Nos demais deslocamentos.

ANEXO

(Redação dada pelo Decreto nº 6.258, de 2007)

VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO PAÍS

(art. 58 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 16 da Lei nº 8.216, de 1991, e art. 15 da Lei nº 8.270, de 1991)

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
A) Cargos de Natureza Especial, DAS-6 e CD-1; e — Presidentes, Diretores e FDS-1 do BACEN	98,86
B) DAS-5, DAS-4, DAS-3 e CD-2, CD-3 e CD-4; — FDE-1, FDE-2, FDT-1, FGA-1, FGA-2, FGA-3; — Cargos Comissionados Temporários do BACEN; — FCT1, FCT2, FCT3; e — GTS1, GTS2, GTS3.	82,47
C) DAS-2 e DAS-1; — FDO-1, FCA-4 e FCA-5 do BACEN; — Cargos de Nível Superior; e — FCT4, FCT5, FCT6, FCT7.	68,72
D) FG-1, FG-2, FG-3 e GR; — FST-1, FST-2 e FST-3 do BACEN; — Cargos de Nível Médio (BACEN); de Nível Intermediário e de Nível Auxiliar; e — FCT8, FCT9, FCT10, FCT11, FCT12, FCT13, FCT14, FCT15.	57,28
E) Indenização de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216/91, e o art. 15 da Lei nº 8.270/91.	26,85
O valor da diária dos grupos "A", "B", "C" e "D" será acrescido da importância correspondente a:	
%	LOCAIS
90	Nos deslocamentos para as cidades de Brasília-DF e Manaus-AM.
80	Nos deslocamentos para as cidades de São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ, Recife-PE, Belo Horizonte-MG, Porto Alegre-RS, Belém-PA, Fortaleza-CE e Salvador-BA.
70	Nos deslocamentos para as demais capitais dos Estados.
50	Nos demais deslocamentos.

ANEXO I

(Redação dada pelo Decreto nº 6.907, de 2009)

(Vide Decreto nº 7.744, de 2012)

(Vide Decreto nº 8.028, de 2013)


 André Santos Landim
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 CPF 037.550.113-44
 Portaria Nº 138/2021

Tabela – Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais, no País

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro	Deslocamentos para Belo Horizonte/Fortaleza/Porto	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos

		Alegre/Recife/ Salvador/São Paulo		
A) Ministro de Estado	581,00	551,95	520,00	458,99
B) Cargos de Natureza Especial	406,70	386,37	364,00	321,29
C) DAS-6; CD-1; FDS-1 e FDJ-1 do BACEN	321,10	304,20	287,30	253,50
D) DAS-5, DAS-4, DAS-3; CD-2, CD-3, CD-4; FDE-1, FDE-2; FDT-1; FCA-1, FCA-2, FCA-3; FCT1, FCT2; FCT3, GTS1; GTS2; GTS3.	267,90	253,80	239,70	211,50
E) DAS-2, DAS-1; FCT4, FCT5, FCT6, FCT7; cargos de nível superior e FCINSS.	224,20	212,40	200,60	177,00
F) FG-1, FG-2, FG-3; GR; FST-1, FST-2, FST-3 do BACEN; FDO-1, FCA-4, FCA-5 do BACEN; FCT8, FCT9, FCT10, FCT11, FCT12, FCT13, FCT14, FCT15; cargos de nível intermediário e auxiliar	224,20	212,40	200,60	177,00

ANEXO II
(Incluído pelo Decreto nº 6.907, de 2009)

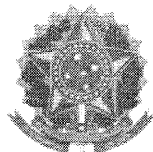
Tabela - Valores da Indenização de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216, de 1991, e do Adicional de Embarque e Desembarque

ESPÉCIE	VALOR R\$
Indenização de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216, de 1991, alterado pelo art. 15 da Lei n 8.270 de 1991	45,00
Adicional de que trata o art. 8º	95,00

*



An.dré Santos Landim
Sec. Mun. do Meio Ambiente
CPF 037.550.113-44
Portaria Nº 138/2021



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Processo nº 59336.001156/2020-11

Convênio/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – PLATAFORMA +BRASIL nº 903159/2020

CONVÊNIO
PLATAFORMA+BRASIL
nº 903159/2020,
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A
SUPERINTENDÊNCIA
DO
DESENVOLVIMENTO
DO NORDESTE, E
MUNICÍPIO DE
SÃO RAIMUNDO
NONATO/PI.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com sede na cidade de Recife/PE, na Avenida Domingos Ferreira nº 1967, Ed. Souza Melo Tower, Boa Viagem, CEP 51.111-021, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada, nos termos do inciso III do Art. 19 do Decreto nº 8.276/14 e de acordo com a autorização concedida pela Diretoria Colegiada da SUDENE, pelo Superintendente, **EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 2.850.075- SSP/PB e do CPF/MF nº 053.451.424-32, domiciliado na Av. Domingos Ferreira, 1967 - Edf. Souza Melo Tower, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-021, nomeado através da Portaria da Casa Civil nº 68, de 03 de março de 2020, publicado no DOU nº 42-B, Seção 2, de 03 de março de 2020, e o **MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03, com sede Rodovia BR 020, 1000 - Primavera, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64770-000, doravante denominado **CONVENENTE**, representada pela Prefeita **CARMELITA DE CASTRO SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 928.085, SSP/PI e do CPF/MF nº **342.329.073-00**, residente e domiciliado a Rua Hermes Viana, 1165, Apt. 301 - São Cristovão, São Raimundo Nonato/PI, CEP nº 64052360, empossado conforme termo de posse da Câmara de Vereadores do Município de São Raimundo Nonato - PI, de 01 de janeiro de 2017, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, registrado na *Plataforma +Brasil*, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril 2013, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e atualizações, consoante o processo administrativo no nº 59336.001156/2020-11 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a Implantação de sistemas de tratamento e reuso de águas cinzas domiciliares em atividades produtivas no semiárido piauiense, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Convênio, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o *Projeto Básico*, propostos pelo CONVENENTE e aceitos pelo CONCEDENTE na *Plataforma +Brasil*, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Subcláusula Única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do CONCEDENTE e que não haja alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Convênio, são obrigações dos partícipes:

I - DO CONCEDENTE:

realizar na *Plataforma +Brasil* os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, análise da prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de Tomada de Contas Especial;

transferir ao CONVENENTE os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Governo Federal e o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;

acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente, a execução física e financeira do objeto deste Convênio, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, condicionando sua liberação ao cumprimento de metas previamente estabelecidas, na forma do art. 41, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, comunicando ao CONVENENTE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, com fixação do prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho;

garantir a disponibilidade de equipe técnica para a avaliação de projetos básicos das obras, seus dimensionamentos, o cálculo dos quantitativos dos serviços e análises da adequação dos orçamentos das metas descritas no plano de trabalho; garantir disponibilidade de equipe técnica para que seja realizado, de forma regular, o acompanhamento das obras e serviços de engenharia, inclusive com visitas ao local; e

dispor de estrutura física e de pessoal adequada para a realização da conformidade financeira e da análise das prestações de contas final no prazo estabelecido neste instrumento;

divulgar atos normativos e orientar o CONVENENTE quanto à correta execução dos projetos e atividades.

II - DO CONVENENTE:

executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, Projeto Básico e/ou Termo de Referência aceitos pelo CONCEDENTE, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;

aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Convênio;

executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Convênio, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho e no Projeto Básico e/ou Termo de Referência, designando profissional habilitado no local da intervenção, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Convênio, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável;

assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo CONCEDENTE ou pelos órgãos de controle;

submeter previamente ao CONCEDENTE qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aceito, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Convênio em conta bancária específica, aberta em instituição financeira oficial, federal ou estadual, inclusive os resultantes de eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles oferecidos como contrapartida, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;

proceder ao depósito da contrapartida pactuada neste instrumento, na conta bancária específica vinculada ao presente Convênio, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;

realizar na *Plataforma +Brasil* os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de Tomada de Contas Especial do Convênio, quando couber, incluindo regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Interministerial nº 424, de 2016, sendo nele registrados os atos que, por sua natureza, não possam ser realizados no sistema;

selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CONCEDENTE, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao CONCEDENTE sempre que houver alterações;

estimular a participação dos beneficiários finais na implementação do objeto do Convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada a prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;

manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

facilitar o monitoramento e o acompanhamento do CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar visitas *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e aos contratos celebrados;

permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Convênio, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Convênio, a qualquer tempo e a critério do CONCEDENTE, sujeitando-se, no

caso da não apresentação no prazo estipulado na respectiva notificação, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, nos termos estipulados neste Termo de Convênio;

assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Convênio e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo CONCEDENTE, a marca do Governo Federal nas placas, painéis e **outdoors** de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Convênio, consoante o disposto na Instrução Normativa SECOM-PR n.º 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, ou outra norma que venha a substituí-la;

incluir nas placas e adesivos indicativos das obras informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no 'Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras' da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Convênio, após sua execução, de modo a assegurar a sustentabilidade do projeto e atender as finalidades sociais às quais se destina;

manter o CONCEDENTE informado sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Convênio e prestar informações, a qualquer tempo, sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo ou, ainda, na hipótese prevista no art. 6º, § 1º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, no que for aplicável;

permitir ao CONCEDENTE, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta bancária específica vinculada ao presente Convênio;

dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal e o respectivo Ministério Público Estadual;

instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do convênio, comunicando tal fato ao CONCEDENTE;

manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionadas ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;

disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado;

aa) exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução ou fornecimento – CTEF;

bb) observar o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nas normas estaduais, distritais ou municipais vigentes, nos casos em que a execução do objeto, conforme prevista no plano de trabalho, envolver parcerias com organizações da sociedade civil.

cc) realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, observado o disposto no art. 49 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico ou do termo de referência, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso;

dd) apresentar declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade conveniente, ou registro na *Plataforma +Brasil* que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório, observado o disposto no art. 49 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;

ee) apresentar, por ocasião do último boletim de medição, o Laudo de Conformidade em Acessibilidade e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, observadas a Lista de Verificação de Acessibilidade e as soluções propostas no Projeto Executivo de Acessibilidade.

ff) prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

gg) registrar na *Plataforma +Brasil* o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração Pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições; e

hh) cumprir as normas do Decreto nº 7.983, de 2013, e da IN-MPDG Nº 02, de 09 de outubro de 2017, ou outra norma que vier a substituí-la, nas licitações que realizar para a contratação de obras ou serviços de engenharia com os recursos transferidos, encaminhando expressa declaração neste sentido ao CONCEDENTE ou à mandatária após homologada a licitação.

ii) respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, a exemplo do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, quando participarem de licitações públicas;

jj) Informar, antes do início das obras ou quando da substituição de fiscais, e nas prestações de contas, os nomes dos fiscais de obras ou, se for o caso, das empresas contratadas para fiscalização, com a respectiva Anotação de responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência de *575 (quinhentos e setenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento*, podendo ser prorrogada, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

Subcláusula Única. A prorrogação além dos prazos estipulados no art. 27, inciso V, da Portaria Interministerial n. 424, de 2016, somente será admitida nas hipóteses de que trata o art. 27, §3º, da mesma Portaria, e desde que o novo prazo estabelecido seja compatível com o período em que houve o atraso e viável para a conclusão do objeto pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em *R\$ 477.011,69 (quatrocentos e setenta e sete mil, onze reais e sessenta e nove centavos)*, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - *R\$ 476.011,69 (quatrocentos e setenta e seis mil, onze reais e sessenta e nove centavos)*, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, assegurado pela Nota de Empenho nº **2020NE800142 e 2020NE800143**, de acordo com o detalhamento de despesa e sob a

seguinte classificação orçamentária: 19.573.2217.8340.0020 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação na Região Nordeste, plano orçamentário: PO 0000, PTRES: 174452, natureza de despesa: 33.40.41.33 - Custeio - Transferências a Municípios do Estado do Piauí e 44.40.42.33 – Investimentos – Transferências a Municípios no Estado do Piauí, fontes de recursos: 0250532030 e 0280532030 - Recursos Próprios Não Financeiros.

II - R\$1.000,00 (um mil reais), relativos à contrapartida do CONVENENTE, de que trata o art. 1º da Lei nº 048/2019, de 12 de Dezembro de 2019 (LDO), aprovada pela Câmara Municipal do *Município de São Raimundo Nonato/PI*.

Subcláusula Primeira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que não prejudique a funcionalidade do objeto pactuado, mediante aceitação do CONCEDENTE.

Subcláusula Segunda. O CONVENENTE obriga-se a incluir em seu orçamento os subprojetos/subatividades contemplados pelas transferências dos recursos para a execução deste Convênio.

Subcláusula Terceira. *Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros estão consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.*

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRAPARTIDA

Compete ao CONVENENTE integralizar a(s) parcela(s) da contrapartida financeira, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, mediante depósito(s) na conta bancária específica do Convênio, podendo haver antecipação de parcelas, inteiras ou parte, a critério do CONVENENTE.

Subcláusula Primeira. O aporte da contrapartida observará as disposições da lei federal anual de diretrizes orçamentárias em vigor à época da celebração do Convênio ou eventual legislação específica aplicável.

Subcláusula Segunda. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida.

Subcláusula Terceira. A comprovação pelo proponente de que a contrapartida proposta está devidamente assegurada, deverá ocorrer previamente à celebração do instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros relativos ao repasse do CONCEDENTE e à contrapartida do CONVENENTE serão depositados e geridos na conta bancária específica vinculada ao

presente Convênio, aberta em nome do CONVENENTE exclusivamente em instituição financeira oficial, federal ou estadual.

Subcláusula Primeira. A conta corrente específica será nomeada fazendo-se menção ao instrumento pactuado e deverá ser registrada com o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do órgão ou da entidade CONVENENTE ou da unidade executora.

Subcláusula Segunda. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no instrumento e deverá ocorrer da seguinte forma:

para os instrumentos enquadrados nos níveis previstos nos incisos I, I-A, IV e V do art. 3º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, preferencialmente em parcela única; e

para os instrumentos enquadrados nos incisos II e III do art. 3º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, em no mínimo três parcelas, sendo que a primeira não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor global do instrumento.

Subcláusula Terceira. A liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada a(o):

a) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo CONCEDENTE.

Subcláusula Quarta. Os recursos financeiros, enquanto não utilizados, serão aplicados conforme disposto no art. 116, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Subcláusula Quinta. Exceto no caso de liberação em parcela única, a liberação das demais parcelas ficará condicionada à execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

Subcláusula Sexta Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo CONVENENTE, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

Subcláusula Sétima. Na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, o instrumento será rescindido, salvo se presente alguma hipótese que autorize sua suspensão ou prorrogação motivada, conforme previsto no artigo 41, §§19 e 20 da Portaria Interministerial n. 424, de 2016.

Subcláusula Oitava. A execução financeira mencionada na Subcláusula Sétima será comprovada pela emissão de Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV.

Subcláusula Nona. É vedada a liberação da primeira parcela de recursos para o CONVENENTE que tiver instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias e que não tenham sido motivadamente suspensos ou prorrogados, conforme autoriza o artigo 41, §§19 e 20 da Portaria Interministerial n. 424, de 2016.

Subcláusula Décima. Os recursos dos convênios de receita serão depositados e geridos na Conta Única do Tesouro Nacional, e enquanto não empregados na sua finalidade, serão remunerados pela taxa aplicável a essa conta, exceto nos casos em que características operacionais específicas não permitam a movimentação financeira pelo sistema de caixa único, em que poder-se-á utilizar a regra excepcional de depósito fora dessa conta, nos termos da Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001.

Subcláusula Décima Primeira. Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Governo Federal, em conformidade com o número de parcelas e prazos estabelecidos no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado na *Plataforma +Brasil*, que guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do Convênio.

Subcláusula Décima Segunda. Para recebimento de cada parcela dos recursos, deverá o CONVENENTE:

I - comprovar o aporte da contrapartida pactuada, que, se financeira, deverá ser depositada na conta bancária específica em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, podendo haver antecipação de parcelas, inteiras ou parte, a critério do convenente; e

II - estar em situação regular com a realização do Plano de Trabalho, com execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente, quando não se tratar de liberação em parcela única.

Subcláusula Décima Terceira. Nos termos do §3º do art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, a liberação das parcelas do Convênio ficará retida até o saneamento das impropriedades constatadas, quando:

I - não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, constatada pelo CONCEDENTE ou pelo órgão competente do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Federal;

II - for verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do CONVENENTE com relação a outras cláusulas convencionais básicas; e

III - o CONVENENTE deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo CONCEDENTE ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

Subcláusula Décima Quarta. Os recursos deste Convênio, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENENTE em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização desses recursos verificar-se em prazos menores que um mês.

Subcláusula Décima Quinta. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser devolvidos ao CONCEDENTE e ao CONVENENTE, observada a proporcionalidade prevista na celebração, sendo vedado o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas ao plano de trabalho pactuado.

Subcláusula Décima Sexta. A conta bancária específica do Convênio será preferencialmente isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula Décima Sétima. O CONVENENTE autoriza desde já o CONCEDENTE para que solicite junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica:

I - a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência

pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e não haja motivada suspensão ou prorrogação deste prazo, nos termos da Subcláusula Sétima;

II - o resgate dos saldos remanescentes, nos casos em que não houver a devolução dos recursos, no prazo previsto no art. 60 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Décima Oitava. O CONCEDENTE deverá solicitar, no caso da Subcláusula Décima Sétima, junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União.

Subcláusula Décima Nona. No caso de paralisação da execução pelo prazo disposto na Subcláusula Décima Sétima, inciso I, a conta corrente específica do instrumento deverá ser bloqueada pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Subcláusula Vigésima. É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Subcláusula Vigésima Primeira. O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Convênio não será oponível ao CONCEDENTE e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

Subcláusula Vigésima Segunda. Os recursos deverão ser mantidos na conta corrente específica do instrumento e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

Subcláusula Primeira. É vedado ao CONVENENTE, sob pena de rescisão do ajuste:

utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;

realizar despesas em data anterior à vigência do Convênio;

efetuar pagamento em data posterior à vigência do Convênio, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência deste instrumento;

pagar, a qualquer título, a servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho.

transferir recursos para clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

transferir recursos liberados pelo CONCEDENTE, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Convênio;

celebrar contrato, convênio ou outro tipo de parceria com entidades impedidas de receber recursos federais; e

pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, salvo nas eventuais hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente convênio, salvo se permitido neste instrumento e em norma correlata, bem como se houver anuência expressa por parte do CONCEDENTE;

realizar reformulações do projeto básico ou termo de referência das obras e serviços de engenharia aprovados pelo CONCEDENTE;

efetuar reprogramações, decorrentes de ajustes ou adequações nos projetos básicos de obras ou nos termos de referência de serviços de engenharia dos instrumentos enquadrados nos Níveis I e I-A, após a aprovação e aceite dos mesmos pelo CONCEDENTE; e

realizar o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas ao plano de trabalho pactuado;

utilizar os recursos do instrumento para aquisição ou construção de bem que desobedeça a Lei n. 6.454, de 1977.

Subcláusula Segunda. Os atos referentes à movimentação dos recursos depositados na conta específica deste Convênio serão realizados ou registrados na *Plataforma +Brasil* e os respectivos pagamentos serão efetuados pelo CONVENENTE mediante crédito na conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço, facultada a dispensa deste procedimento nos seguintes casos, em que o crédito poderá ser realizado em conta corrente de titularidade do próprio CONVENENTE, devendo ser registrado na *Plataforma +Brasil* o beneficiário final da despesa: < > – por ato da autoridade máxima do CONCEDENTE; – na execução do objeto pelo CONVENENTE por regime direto; e – no ressarcimento ao CONVENENTE por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo CONCEDENTE e em valores além da contrapartida pactuada.

Subcláusula Terceira. Antes da realização de cada pagamento, o CONVENENTE incluirá na *Plataforma +Brasil*, no mínimo, as seguintes informações:

I - a destinação do recurso; - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;

II - o contrato a que se refere o pagamento realizado;

III - informações das notas fiscais ou documentos contábeis; e

IV - a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento.

Subcláusula Quarta. Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação do beneficiário do pagamento pela instituição financeira depositária, poderá ser realizado, no decorrer da vigência do instrumento, um único pagamento por pessoa física que não possua conta bancária, até o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Subcláusula Quinta. Para obras de engenharia com valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) poderá haver liberação do repasse de recursos para pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro, que tenham peso significativo no orçamento da obra conforme disciplinado pelo CONCEDENTE, desde que:

I - seja apresentado pelo convenente Termo de Fiel Depositário;

II - a aquisição de materiais ou equipamentos constitua etapa específica do plano de trabalho;

III- a aquisição destes tenha se dado por procedimento licitatório distinto da contratação de serviços de engenharia ou, no caso de única licitação:

haja previsão no ato convocatório;

o percentual de BDI aplicado sobre os materiais ou equipamentos tenha sido menor que o praticado sobre os serviços de engenharia;

haja justificativa técnica e econômica para essa forma de pagamento;

o fornecedor apresente garantia, como carta fiança bancária ou instrumento congênera, no valor do pagamento pretendido; e

IV -haja adequado armazenamento e guarda dos respectivos materiais e equipamentos postos em canteiro.

Subcláusula Sexta. No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, bem como de equipamentos ou materiais que tenham peso significativo no orçamento das obras, o desbloqueio de parcela para pagamento da respectiva despesa far-se-á na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986, observadas as seguintes condições:

I - esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;

II - os equipamentos ou materiais que tenham peso significativo no orçamento das obras estejam posicionados nos canteiros;

III - o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamentos; e

IV - o fornecedor ou o CONVENENTE apresentem uma carta fiança bancária ou instrumento congênera no valor do adiantamento pretendido.

CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

O CONVENENTE deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de obras, serviços ou aquisição de bens com recursos da União vinculados à execução do objeto deste Convênio, as disposições contidas na Lei no 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

Subcláusula Primeira. Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado serão publicados pelo CONVENENTE após a assinatura do presente Convênio e emissão do laudo de análise técnica pelo CONCEDENTE, devendo a publicação do extrato dos editais observar as disposições da legislação específica aplicável ao respectivo processo licitatório, obedecido o disposto no art. 49 da Portaria Interministerial n. 424, de 2016.

Subcláusula Segunda. O prazo para início do procedimento licitatório será de até sessenta dias, contados da data de assinatura do instrumento ou, havendo cláusula suspensiva, da emissão do laudo de análise técnica, e poderá ser prorrogado uma única vez, desde que motivado pelo CONVENENTE e aceito pelo CONCEDENTE.

Subcláusula Terceira. Para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, será obrigatório o uso da modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e de seu regulamento, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Subcláusula Quarta. Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata a Subcláusula Terceira, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Subcláusula Quinta. Na contratação de bens, serviços e obras com recursos do presente Convênio, o CONVENENTE deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental dispostos nos artigos 2º a 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, no que couber.

Subcláusula Sétima. As atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas decorrentes das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades, deverão ser registradas na *Plataforma +Brasil*.

Subcláusula Oitava. O CONCEDENTE deverá verificar os procedimentos licitatórios realizados pelo CONVENENTE, atendo-se à documentação no que tange aos seguintes aspectos:

I - contemporaneidade do certame;

II - compatibilidade dos preços do licitante vencedor com os preços de referência;

III - enquadramento do objeto conveniado com o efetivamente licitado, e

IV - fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONVENENTE ou registro na *Plataforma +Brasil* que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório.

Subcláusula Nona. Compete ao CONVENENTE:

realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, observado o disposto no art. 49 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico ou do termo de referência, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso;

registrar na *Plataforma +Brasil* o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração Pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF e seus respectivos aditivos, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;

prever no edital de licitação e no Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento–CTEF que a responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;

abster-se de incluir, no contrato celebrado para a execução do objeto deste Convênio, obras, serviços, aquisições, locações ou quaisquer outros itens estranhos aos definidos no Plano de Trabalho, sob pena de adoção das medidas cabíveis por parte do CONCEDENTE;

exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF, nos termos do art. 7º, inciso IX e §§ 5º a 6º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;

inserir cláusula, nos contratos celebrados à conta dos recursos deste Convênio, que obrigue o contratado a conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio;

cumprir as normas do Decreto nº 7.983, de 2013, nas licitações que realizar para a contratação de obras ou serviços de engenharia com os recursos transferidos, por meio de declaração do representante legal do órgão ou entidade pública responsável pela licitação, a qual deverá ser inserida no SICONS ou encaminhada ao CONCEDENTE após a homologação da licitação;

em caso de celebração de termo aditivo, o serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no parágrafo único do art. 14 do Decreto nº 7.983, de 2013, e respeitados os limites do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

para a execução do objeto deste Convênio, caso o regime de execução adotado seja o de empreitada por preço global, deverá constar do edital e do contrato cláusula expressa de concordância do contratado com a adequação do projeto básico e/ou termo de referência que integrar o edital de licitação, sendo que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

certificar a autenticidade e a idoneidade da documentação de habilitação apresentada, bem como da própria existência real das empresas licitantes ou, ao menos, daquela que será contratada, adotando procedimentos tais como: certificar a autenticidade e a idoneidade dos documentos apresentados junto aos órgãos emissores, seja no site da instituição, seja por meio de diligência (telefone, e-mail ou correspondência); averiguar a existência real das empresas nos endereços informados, seja por meio de visita *in loco*, quando se mostrar viável, ou por meio da utilização de programas que permitem que os usuários tenham vistas panorâmicas e vejam fotos locais ao nível do solo.

Subcláusula Décima. É vedada, na hipótese de aplicação de recursos federais transferidos mediante o presente Convênio, a participação em licitação ou a contratação de empresas que constem:

I - no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

II - no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas; ou

III - no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato e Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Subcláusula Décima Primeira. O CONVENENTE deve consultar a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet, antes de solicitar a execução da obra, a prestação do serviço ou a entrega do bem.

Subcláusula Décima Segunda. Nos casos em que a execução do objeto do Convênio, conforme previsto no plano de trabalho, envolver parceria do CONVENENTE com entidade(s) privada(s) sem finalidade lucrativa, deverá ser observado o disposto na legislação específica que rege a parceria.

Subcláusula Décima Terceira. Nos casos em que empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias figurem como conveniente ou unidade executora, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 13.303, de 2016, quando da contratação de terceiros.

Subcláusula Décima Quarta. No caso de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com Organizações da Sociedade Civil (OSC), deverão ser observadas a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e as normas estaduais, distritais ou municipais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

Este Convênio poderá ser alterado por termo aditivo mediante proposta do CONVENENTE, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao CONCEDENTE para análise e decisão, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto aprovado.

Subcláusula Primeira. Nos eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto, deverá o CONVENENTE demonstrar a respectiva necessidade e os benefícios que se pretende agregar ao projeto, cuja justificativa, uma vez aprovada pela autoridade competente do CONCEDENTE, integrará o Plano de Trabalho.

Subcláusula Segunda. No caso de aumento de metas, a proposta deverá ser acompanhada dos respectivos ajustes no Plano de Trabalho, de orçamentos detalhados e de relatórios que demonstrem a regular execução das metas, etapas e fases já pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO

Incumbe ao CONCEDENTE exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Convênio, além da avaliação da execução física e dos resultados, na forma dos arts. 53 a 58 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, de forma a garantir regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, podendo assumir ou transferir a responsabilidade pela sua execução, no caso de paralisação ou ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, respondendo o CONVENENTE, em todo caso, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

Subcláusula Primeira. O CONCEDENTE designará e registrará na *Plataforma +Brasil* representante para o acompanhamento da execução deste Convênio, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, verificando:

- I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II - a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III - a regularidade das informações registradas pelo CONVENENTE na *Plataforma +Brasil*;
- IV - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

Subcláusula Segunda. No prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento, o CONCEDENTE deverá designar formalmente o servidor ou empregado responsável pelo seu acompanhamento.

Subcláusula Terceira. A conformidade financeira deverá ser aferida durante toda a execução do objeto, devendo ser complementada pelo acompanhamento e avaliação do cumprimento da execução física do cumprimento do objeto, quando da análise da prestação de contas final.

Subcláusula Quarta. O CONCEDENTE deverá prover as condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho, bem como visitas *in loco* considerando os marcos de execução do cronograma físico, conforme metodologia estabelecida no inciso I do art. 54 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, podendo, ainda, ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão CONCEDENTE, especialmente quando:

- I - as informações constantes na *Plataforma +Brasil*, os boletins de medição e as fotos georreferenciadas não forem suficientes para verificar o andamento da obra ou entrega do bem ou serviço; ou
- II - houver ocorrências em trilhas de auditoria, não saneadas, que apontem indícios de irregularidades na execução.

Subcláusula Quinta. No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o CONCEDENTE poderá:

- I - valer-se do apoio técnico de terceiros;
- II - delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
- III - reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
- IV - solicitar diretamente à instituição financeira comprovantes de movimentação da conta bancária específica do Convênio;

V - utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na *internet*, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação; e

VI - valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.

Subcláusula Sexta. Constatadas irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, apuradas durante a execução do Convênio, o CONCEDENTE suspenderá a liberação de parcelas de recursos pendentes e comunicará o CONVENENTE para sanear a situação ou prestar informações e esclarecimentos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período.

Subcláusula Sétima. Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, o CONCEDENTE, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apreciará, decidirá e comunicará quanto à aceitação, ou não, das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará a apuração do dano ao erário.

Subcláusula Oitava. Prestadas as justificativas, o CONCEDENTE, aceitando-os, fará constar nos autos do processo as justificativas prestadas, nos termos do art. 7º, § 2º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Nona. Caso as justificativas não sejam acatadas, o CONCEDENTE abrirá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o CONVENENTE regularizar a pendência e, havendo dano ao erário, deverá adotar as medidas necessárias ao respectivo ressarcimento.

Subcláusula Décima. A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do CONVENENTE devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro.

Subcláusula Décima Primeira. A permanência da irregularidade após o prazo estabelecido na Subcláusula Nona ensejará o registro de inadimplência na *Plataforma +Brasil* e, no caso de dano ao erário, a imediata instauração de Tomada de Contas Especial ou, na hipótese de aplicação do artigo 6º da Instrução Normativa TCU 71, de 2012, a adoção de outras medidas administrativas ao alcance da autoridade administrativa ou ainda requerer ao órgão jurídico pertinente as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com vistas à obtenção do ressarcimento do débito apurado, inclusive o protesto, se for o caso, sem prejuízo da inscrição do CONVENENTE no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), nos termos da Lei nº 10.522, de 2002.

Subcláusula Décima Segunda. As comunicações elencadas nas Subcláusulas Sexta, Sétima e Nona serão realizadas por meio de correspondência com aviso de recebimento - AR, devendo a notificação ser registrada na *Plataforma +Brasil*, enviando cópia, em todos os casos, para a Secretaria da Fazenda ou secretaria similar e para o Poder Legislativo relativos ao CONVENENTE.

Subcláusula Décima Terceira. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Subcláusula Décima Quarta. Os agentes que fizerem parte do ciclo de transferência de recursos são responsáveis, para todos os efeitos, pelos atos que praticarem no acompanhamento e fiscalização da execução deste instrumento, não cabendo a responsabilização do CONCEDENTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONVENENTE, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída ao CONCEDENTE. O CONVENENTE responde pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Convênio.

Subcláusula Décima Quinta. O CONCEDENTE comunicará aos órgãos de controle qualquer irregularidade da qual tenha tomado conhecimento e, havendo fundada suspeita da prática de crime ou de ato de improbidade administrativa, cientificará a Advocacia-Geral da União e os Ministérios Públicos Federal e Estadual, nos termos dos artigos 7º, §3º e 58 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;

Subcláusula Décima Sexta. O CONCEDENTE deve avaliar o grau de responsabilidade do agente que for designador como fiscal de contrato quando constatado dano ao erário decorrente de falha na fiscalização;

Subcláusula Décima Sétima. O CONCEDENTE deve avaliar o grau de responsabilidade do gestor da entidade conveniente bem como de seu eventual sucessor quando constatado dano ao erário decorrente da omissão

quanto à adoção de providências (administrativas e/ou judiciais) tempestivas em desfavor de empresa contratada que venha a abandonar a execução do contrato firmado ou o execute em desconformidade com as especificações previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe ao CONVENENTE exercer a atribuição de fiscalização sobre o contrato administrativo de execução ou fornecimento - CTEF, a qual consiste na atividade administrativa, prevista nas legislações específicas de licitação e contratos, que deve ser realizada de modo sistemático pelo convenente e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

Subcláusula Única. A fiscalização pelo CONVENENTE deverá:

- I - manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;
- II - apresentar ao CONCEDENTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados;
- III - verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem os requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados; e
- IV - exigir das empresas executoras de obras, antes da realização de cada pagamento, documentos que comprovem que a empresa contratada é quem está executando a obra, a exemplo de: GFIP relativa a recolhimentos trabalhistas e previdenciários sobre a folha de empregados vinculados à obra pactuada, do mês anterior ao pagamento; e cadastro do empreendimento junto ao INSS (CEI), relacionando nominalmente os funcionários que estiverem atrelados à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O órgão ou entidade que receber recursos por meio deste Convênio estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação, na forma estabelecida pelos artigos 59 a 64 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Primeira. A prestação de contas financeira consiste no procedimento de acompanhamento sistemático da conformidade financeira, considerando o início e o fim da vigência do presente instrumento, devendo o registro e a verificação da conformidade financeira ser realizados durante todo o período de execução do instrumento, conforme disposto no art. 56 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Segunda. A prestação de contas técnica consiste no procedimento de análise dos elementos que comprovam, sob os aspectos técnicos, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos nos instrumentos.

Subcláusula Terceira. A prestação de contas deverá ser registrada pelo CONCEDENTE na *Plataforma +Brasil*, iniciando-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros do Convênio.

Subcláusula Quarta. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do término de sua vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, e será composta, além dos documentos e informações registrados pelo CONVENENTE na *Plataforma +Brasil*, pelo seguinte:

- I - relatório de cumprimento do objeto, que deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação do gestor quanto à efetiva conclusão do objeto pactuado;
- II - declaração de realização dos objetivos a que se propunha o Convênio;
- III - comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e
- IV - termo de compromisso por meio do qual o CONVENENTE se obriga a manter os documentos relacionados ao Convênio, nos termos do §3º do art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Quinta. Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido neste instrumento, o CONCEDENTE estabelecerá o prazo adicional máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação.

Subcláusula Sexta. Se, ao término do prazo estabelecido na Subcláusula Quinta, o CONVENENTE não apresentar a prestação de contas na *Plataforma +Brasil* nem devolver os recursos, o CONCEDENTE registrará a inadimplência na *Plataforma +Brasil* por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

Subcláusula Sétima. Caso não tenha havido qualquer execução física nem utilização dos recursos do presente Convênio, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas.

Subcláusula Oitava. O CONCEDENTE deverá registrar na *Plataforma +Brasil* o recebimento da prestação de contas, cuja análise:

I - para avaliação do cumprimento do objeto, será feita no encerramento do instrumento, com base nas informações contidas nos documentos relacionados nos incisos da Subcláusula Quarta desta Cláusula;

II - para avaliação da conformidade financeira, será feita durante o período de vigência do instrumento, devendo constar do parecer final de análise da prestação de contas somente impropriedades ou irregularidades não sanadas até a finalização do documento conclusivo.

Subcláusula Nona. A análise da prestação de contas, além do ateste da conclusão da execução física do objeto, conterà os apontamentos relativos à execução financeira não sanados durante o período de vigência do Convênio.

Subcláusula Décima. Objetivando a complementação dos elementos necessários à análise da prestação de contas dos instrumentos, poderão ser utilizados subsidiariamente pelo CONCEDENTE os relatórios, boletins de verificação ou outros documentos produzidos pelo Ministério Público ou pelo Tribunal de Contas, durante as atividades regulares de suas funções.

Subcláusula Décima Primeira. Antes da tomada da decisão final de que trata a Subcláusula Décima Quinta, caso constatada irregularidade na prestação de contas ou na comprovação de resultados, o CONCEDENTE notificará o CONVENENTE para sanar a irregularidade no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias (art. 10, §9º, do Decreto nº 6.170, de 2007, c/c art. 59,

§9º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016).

Subcláusula Décima Segunda. A notificação prévia, prevista na Subcláusula Décima Primeira, será feita por meio de correspondência com aviso de recebimento - AR, com cópia para a Secretaria da Fazenda ou secretaria similar e para o Poder Legislativo relativos ao CONVENENTE, devendo a notificação ser registrada na *Plataforma +Brasil*.

Subcláusula Décima Terceira. O registro da inadimplência na *Plataforma +Brasil* só será efetivado após a concessão do prazo da notificação prévia, caso o CONVENENTE não comprove o saneamento das irregularidades apontadas.

Subcláusula Décima Quarta. O CONCEDENTE terá o prazo de um ano, prorrogável por igual período mediante justificativa, contado da data do recebimento, para analisar conclusivamente a prestação de contas, com fundamento no parecer técnico expedido pelas áreas competentes. O eventual ato de aprovação da prestação de contas deverá ser registrado na *Plataforma +Brasil*, cabendo ao CONCEDENTE prestar declaração expressa acerca do cumprimento do objeto e de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Subcláusula Décima Quinta. A análise da prestação de contas pelo CONCEDENTE poderá resultar em:

I - aprovação;

II - aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário; ou

III - rejeição, com a determinação da imediata instauração de Tomada de Contas Especial, caso sejam exauridas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, nos termos da

Subcláusula Décima Sétima.

Subcláusula Décima Sexta. Quando for o caso de rejeição da prestação de contas em que o valor do dano ao erário seja inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o CONCEDENTE poderá, mediante justificativa e registro do inadimplemento no CADIN, aprovar a prestação de contas com ressalva.

Subcláusula Décima Sétima. Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente do CONCEDENTE, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato na *Plataforma +Brasil* e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, observando os artigos 70 a 72 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

Subcláusula Décima Oitava. Na hipótese de aplicação do artigo 6º da Instrução Normativa TCU 71, de 2012, a autoridade administrativa adotará medidas administrativas ao seu alcance ou requerer ao órgão jurídico pertinente as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com vistas à obtenção do ressarcimento do débito apurado, inclusive o protesto, se for o caso.

Subcláusula Décima Nona. Findo o prazo de que trata a Subcláusula Décima Quarta desta cláusula, considerada eventual prorrogação, a ausência de decisão sobre a aprovação da prestação de contas pelo CONCEDENTE poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade pública referente ao exercício em que ocorreu o fato.

Subcláusula Vigésima. Caberá ao prefeito ou governador sucessor da CONVENIENTE prestar contas dos recursos provenientes de instrumentos firmados pelos seus antecessores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Convênio, o CONVENIENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade concedente, obriga-se a recolher à CONTA ÚNICA DO TESOUREO NACIONAL, no Banco do Brasil S.A., em favor da União, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br, portal SIAFI, informando a Unidade Gestora (UG)..... e Gestão 00001 (Tesouro) e:

I - o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros, inclusive o proveniente das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado, ainda que não tenha havido aplicação, informando o número e a data do Convênio;

II - o valor total transferido pelo CONCEDENTE, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto do Convênio, excetuada a hipótese prevista no art. 59, § 2º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, em que não haverá incidência de juros de mora, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas;

b) quando não for apresentada a prestação de contas no prazo fixado neste instrumento; e

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

III - o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais.

Subcláusula Primeira. A devolução prevista nesta Cláusula será realizada com observância da proporcionalidade dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE e os da contrapartida do CONVENIENTE, independentemente da época em que foram aportados pelos partícipes.

Subcláusula Segunda. A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial ou, na hipótese de aplicação do artigo 6º da Instrução Normativa TCU n.º 71, de 2012, a adoção de outras medidas administrativas ao alcance da autoridade administrativa ou ainda requerer ao órgão jurídico pertinente as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com vistas à obtenção do ressarcimento do débito apurado, inclusive o protesto, se for o caso, sem prejuízo da inscrição do CONVENIENTE no Cadastro

Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), nos termos da Lei nº 10.522, de 2002.

Subcláusula Terceira. Nos casos de descumprimento do prazo previsto no **caput**, o CONCEDENTE deverá solicitar à instituição financeira albergante da conta corrente específica da transferência a devolução imediata, para a conta única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Subcláusula Quarta. Nos casos em que a devolução de recursos se der em função da não execução do objeto pactuado ou devido a extinção ou rescisão do instrumento, é obrigatória a divulgação em sítio eletrônico institucional, pelo CONCEDENTE e CONVENENTE, das informações referentes aos valores devolvidos e dos motivos que deram causa à referida devolução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes adquiridos ou produzidos no âmbito deste Convênio serão de propriedade do CONVENENTE, observadas as disposições do Decreto nº 6.170, de 2007 e da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Primeira. Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

Subcláusula Segunda. O CONVENENTE deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao CONCEDENTE com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo nesse documento estar claras as regras e diretrizes de utilização dos bens, de responsabilização do agente público que assim proceder.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser:

I - **denunciado** a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

I - **rescindido**, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
 - b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
 - c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
 - d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, observado o disposto nos artigos 71 e 72 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;
 - f) inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, salvo as hipóteses em que houve motivada suspensão/prorrogação deste prazo, conforme autorização excepcional trazida pela Portaria Interministerial nº 424, de 2016.
 - g) inexistência de comprovação de retomada da execução, após findo o prazo previsto na Cláusula Oitava, Subcláusula Décima Nona deste instrumento, situação que incumbirá ao CONCEDENTE:
1. solicitar junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União; e
 2. analisar a prestação de contas, em atenção ao disposto na cláusula Décima Quarta deste instrumento.

Subcláusula Primeira. A rescisão do Convênio, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial ou inscrição do débito nos sistemas da Dívida Ativa da União, exceto se houver a devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo, no último caso, da continuidade da apuração,

por medidas administrativas próprias, quando identificadas outras irregularidades decorrentes do ato praticado.

Subcláusula Segunda. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da denúncia ou rescisão do instrumento, o CONCEDENTE providenciará o cancelamento dos saldos de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

Subcláusula Primeira. Será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado *Plataforma +Brasil* aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente instrumento.

Subcláusula Segunda. O CONCEDENTE notificará a celebração deste Convênio à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura, bem como da liberação dos recursos financeiros correspondentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da liberação, facultando-se a comunicação por meio eletrônico.

Subcláusula Terceira. O CONVENENTE obriga-se a:

I - caso seja município ou o Distrito Federal, a notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, quando da liberação de recursos relativos ao presente Convênio, no prazo de até dois dias úteis, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

II - cientificar da celebração deste Convênio o conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver; e

III - disponibilizar, em seu sítio eletrônico na *internet* ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato deste Convênio, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir **link** em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto à *Plataforma +Brasil*.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por intermédio da *Plataforma +Brasil*, exceto quando a legislação regente tiver estabelecido forma especial;

II - as mensagens e documentos resultantes de eventual transmissão via *fac-símile*, não poderão constituir-se em peças de processo e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias;

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados; e

IV - as exigências que não puderem ser cumpridas por meio da *Plataforma +Brasil* deverão ser supridas através da regular instrução processual.

CLÁUSULA NONA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio, o foro da Justiça Federal, *Seção Judiciária do Recife/PE*, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, vai assinada eletronicamente pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Pelo CONCEDENTE:

IVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO
Superintendente da SUDENE

Pelo CONVENENTE:

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeito do Município de SÃO RAIMUNDO NONATO/PI



Documento assinado eletronicamente por **Carmelita de Castro Silva, Usuário Externo**, em 28/12/2020, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto, Superintendente**, em 28/12/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213081** e o código CRC **8CD72B6D**.

